



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

PROCESSO

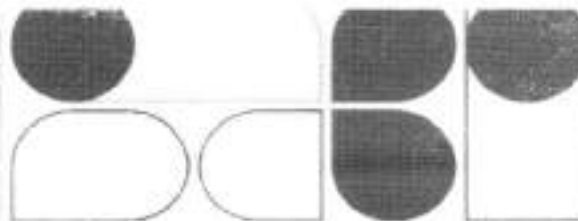
Nº 1264/2025

DATA: 02/06/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde e
Saneamento.

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, visando à contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais.



MEMORANDO Nº 113/2025

Santo Antônio dos Lopes - MA, 02 de junho de 2025

A Sua Excelência a Senhora
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA
Nesta:

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais.

Senhora Prefeita,

Solicitamos a autorização para a abertura de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, visando à contratação de empresa especializada na realização de **exames laboratoriais**. Essa contratação tem como objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, garantindo diagnósticos essenciais para a população.

Os serviços deverão ser executados conforme os termos e especificações descritos no termo de referência anexo a este processo. As obrigações financeiras decorrentes da contratação serão custeadas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Cientes da importância dessa iniciativa para a saúde pública, aguardamos a aprovação para o devido prosseguimento do processo.

Atenciosamente,


Blenda Cristina Costa Araújo
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD****INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado pelo Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Responsável pela demanda:

Priscilla Nascimento Benevides Alves

Matrícula: 053/2025 GPSAL

E-mail: licitacaosemussal@gmail.com

Telefone: (98) 984041630

Fonte de Recursos: Sec. Municipal de Saúde/ Manut. da
Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial

Data: 02/05/2025

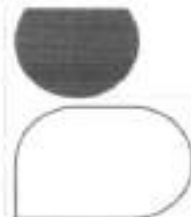
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Identificar e quantificar as necessidades específicas para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de **exames laboratoriais e análises clínicas** para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Zerbine, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de Santo Antônio dos Lopes/MA, oferecendo serviços complementares de saúde aos munícipes através do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

O Hospital Municipal Dr. Zerbine não dispõe de uma estrutura adequada, dotada de equipamentos modernos necessários à realização dos diversos tipos de exames laboratoriais e análises clínicas demandados pelos profissionais de saúde em atuação no município. A realização desses exames, alguns com elevado nível de complexidade, é uma necessidade evidente no atendimento aos pacientes que procuram os serviços de saúde oferecidos pelo





município, pois garante a complementação e a maior eficiência desses serviços.

No entanto, informa-se que, no processo de contratação anterior, cujo objeto era semelhante e realizado por meio do Registro de Preços Eletrônico nº 22/2025 deste município, foi celebrado um contrato para a prestação dos serviços de exames laboratoriais. Durante a execução, a equipe técnica constatou uma discrepância expressiva nos quantitativos inicialmente previstos. O erro material identificado ocorreu por ter sido considerada apenas a demanda para um único mês, sem proceder à multiplicação para abranger o período completo de 12 meses de vigência contratual.

Essa subestimação comprometeu a capacidade do hospital de atender à população de forma adequada, ocasionando sobrecarga nos serviços de saúde e impactando negativamente a qualidade do atendimento prestado. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a revisão e a complementação dos quantitativos contratados, de modo a refletir com precisão as reais necessidades da população e assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde.

Diante desse cenário, e em conformidade com o **artigo 11, incisos I E III, da Lei 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de um novo procedimento licitatório, **para adequação quantitativa**. Essa medida visa garantir que o volume contratado esteja alinhado à demanda efetiva da unidade hospitalar, evitando as dificuldades enfrentadas no contrato anterior e assegurando um atendimento contínuo e de qualidade à população.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação de uma empresa especializada visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, sem demora ou interrupções. A eficiência na coleta, análise e distribuição dos resultados dos exames é fundamental para o gerenciamento eficaz das políticas de saúde pública, possibilitando ações preventivas e curativas mais rápidas e assertivas. Dessa forma, a medida contribui para a melhoria geral da saúde da população, reduzindo o tempo de espera por diagnósticos e tratamentos e, conseqüentemente, promovendo um sistema de saúde mais equitativo e acessível a todos, como deseja a atual gestão municipal.

OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVAS

Diante do atual cenário, a melhor solução é a **readequação dos quantitativos**





originalmente estabelecidos para que estejam alinhados com a realidade observada, garantindo maior eficiência na prestação do serviço e evitando descontinuidades operacionais. Ressaltamos a importância da revisão dos valores e parâmetros contratuais para assegurar que os serviços e suprimentos sejam disponibilizados em quantidade suficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos, conforme quantitativos a seguir:

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	TIPO DO EXAME	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ANUAL	QUANT. MENSAL	SEC. DE SAÚDE	MAN. DE ASSIST. HOSP. AMB. E EMERGENCIAL
1	GLICEMIA EM JEJUM	UNID.	7.800	650	3.900	3.900
2	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID.	3.900	325	1.950	1.950
3	LIPIDOGRAMA	UNID.	7.800	650	3.900	3.900
4	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID.	7.800	650	3.900	3.900
5	FERRO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
6	FERRITINA	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
7	TGO	UNID.	5.460	455	2.730	2.730
8	TGP	UNID.	5.460	455	2.730	2.730
9	FOSFATASE ALCALINA	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
10	GGT	UNID.	3.900	325	1.950	1.950
11	URÉIA	UNID.	5.460	455	2.730	2.730
12	CREATININA	UNID.	5.460	455	2.730	2.730
13	SÓDIO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
14	POTÁSSIO	UNID.	2.340	195	1.170	1.170
15	FÓSFORO	UNID.	2.340	195	1.170	1.170



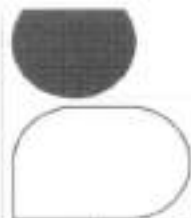
16	TSH	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
17	T4 TOTAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
18	T3 TOTAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
19	T4 LIVRE	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
20	T3 LIVRE	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
21	COAGULOGRAMA COMPLETO	UNID.	3.900	325	1.950	1.950
22	TIPAGEM SANGUÍNEA	UNID.	3.900	325	1.950	1.950
23	EAS	UNID.	7.800	650	3.900	3.900
24	EPF	UNID.	5.856	488	2.928	2.928
25	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
26	CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
27	RUBÉOLA IGG/IGM	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
28	ESTRADIOL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
29	PROLACTINA	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
30	PSA TOTAL E LIVRE	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
31	FSH	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
32	LH	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
33	TESTOSTERONA TOTAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
34	TYESTOSTERONA LIVRE	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
35	PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA	UNID.	312	26	156	156
36	MICROALBUMINÚRIA	UNID.	780	65	390	390





	ISOLADA					
37	RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA	UNID.	780	65	390	390
38	PROGESTERONA	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
39	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
40	PEPTIDIO C	UNID.	1.560	130	780	780
41	INSULINA BASAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
42	VITAMINA B12	UNID.	4.680	390	2.340	2.340
43	ÁCIO FÓLICO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
44	CÁLCIO IÔNICO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
45	VITAMINA D	UNID.	4.680	390	2.340	2.340
46	PTH	UNID.	1.560	130	780	780
47	ANTI TPO	UNID.	1.560	130	780	780
48	TRAB	UNID.	1.560	130	780	780
49	ANTI TIREOGLOBULINA	UNID.	1.560	130	780	780
50	CORTISOL BASAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
51	ACTH	UNID.	1.560	130	780	780
52	IGF-1	UNID.	1.560	130	780	780
53	BETA HCG	UNID.	1.560	130	780	780
54	ALBUMINA	UNID.	1.560	130	780	780
55	CLEARENCE DE CREATININA	UNID.	1.560	130	780	780
56	RETICULÓCITOS	UNID.	780	65	390	390
57	FATOR REUMATÓIDE	UNID.	780	65	390	390
58	ÁCIDO ÚRICO	UNID.	1.560	130	780	780
59	AMILASE	UNID.	1.560	130	780	780





60	LIPASE	UNID.	1.560	130	780	780
61	CLORETO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
62	DESIDROGENASE LÁCTICA	UNID.	780	65	390	390
63	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID.	1.560	130	780	780
64	MAGNÉSIO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
65	PROTEÍNA C REATIVA	UNID.	4.680	390	2.340	2.340
66	TROPONINA	UNID.	1.560	130	780	780
67	HBSAG	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
68	HCV	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
69	HIV	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
70	FAN	UNID.	780	65	390	390
71	D DÍMERO	UNID.	780	65	390	390
72	UROCULTURA	UNID.	1.560	130	780	780

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, uma vez que tal documento está em fase de elaboração pela nova gestão municipal iniciada em 01/01/2025, contudo, essa contratação se faz urgentemente necessária em razão da obrigatoriedade do cumprimento constitucional que determina que *“a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*, e o descumprimento dessa ordem poderia trazer consequências irreparáveis tanto para a população, que ficaria desassistida de serviços de saúde essenciais, como para a gestão municipal, que estaria sujeita a receber aplicabilidade dos rigores da lei por tal omissão.



DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FONTE DE RECURSOS

Manutenção de Assistência Hospitalar Ambulatorial e Emergencial

Secretaria Mun. de Saúde

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária Municipal de Saúde para conhecimento, autorização e providências necessárias para o prosseguimento da presente demanda,

Santo Antônio dos Lopes- MA, 02 de maio de 2025



PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES
FISCAL DE CONTRATOS

Portaria nº 053/2025 GPSAL

Com conhecimento da presente demanda, autorizo o seu prosseguimento em conformidade com a Lei de Contratações Públicas vigente,



BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Portaria N° 009/2025 – GPSAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar e quantificar as necessidades específicas para a contratação de uma empresa especializada na **prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e análises clínicas**, para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Zerbine, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de Santo Antônio dos Lopes/MA, oferecendo serviços complementares de saúde à população através do Sistema Único de Saúde (SUS).

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CHEFE DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Priscilla Nascimento Benevides Alves;

PORTARIA Nº: 053/2025 – GPSAL

Cargo: Fiscal Contratual

1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

1.1 Considerando a imprescindibilidade de manter a continuidade dos serviços de saúde ofertados à população de Santo Antônio dos Lopes – MA, esta nova contratação destina-se à realização de exames laboratoriais de rotina para a rede municipal. O objetivo é garantir que a demanda efetiva seja plenamente atendida, evitando qualquer Interrupção ou deficiência na prestação dos serviços essenciais.

1.2 Após a conclusão do procedimento licitatório anterior, Registro de Preços Eletrônico nº 22/2025, executado por este município, onde foi celebrado um contrato com objeto similar, contudo, durante a execução, a equipe técnica constatou uma divergência na estimativa



dos quantitativos dos exames. O erro material identificado ocorreu por se ter considerado apenas a demanda para um mês, sem proceder à multiplicação pelo total de 12 meses de vigência contratual, o que resultou em uma previsão aquém da necessidade real.

1.3 Essa inadequação compromete a capacidade do contrato vigente de atender o volume total de exames demandados ao longo do exercício, evidenciando a necessidade de um novo procedimento licitatório que incorpore a projeção anual correta do consumo. Tal medida está em consonância com os incisos I e III do artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que preconizam o planejamento e a eficiência administrativa como fundamentos para a gestão pública.

1.4 É importante ressaltar que o novo procedimento licitatório não se configura como duplicidade de objeto, considerando os seguintes pontos:

1.4.1 Estimativa Anterior Limitada:

O contrato anterior foi fundamentado apenas na estimativa mensal, resultado de um erro material na projeção quantitativa.

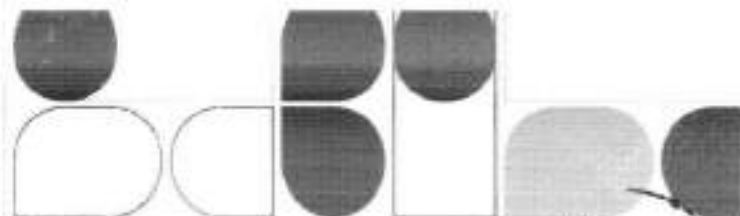
1.4.2 Complementação da Demanda Anual:

O novo processo destina-se a suprir a demanda anual real, sem repetir ou sobrepor o objeto já contratado.

1.4.3 Correção e Continuidade:

A iniciativa visa corrigir a falha identificada, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

1.5 Com essa adequação, a administração reafirma seu compromisso com os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, bem como com a supremacia do interesse público.



2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1 A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio dos Lopes, uma vez que tal documento está em fase de elaboração pela nova gestão municipal iniciada em 01/01/2025, contudo, esta contratação se faz urgentemente necessária em razão da obrigatoriedade do cumprimento constitucional que determina que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", e o descumprimento dessa ordem poderia trazer consequências irreparáveis tanto para a população, que ficaria desassistida de serviços de saúde essenciais, como para a gestão municipal, que estaria sujeita a receber aplicabilidade dos rigores da lei por tal omissão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para efeito de efetivação da presente contratação, a Contratada deverá apresentar no ato da habilitação a seguinte documentação técnica:

- a) Cópia completa do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado;
- b) Cópia do documento do registro de todos os profissionais que são submetidos à Conselho de Fiscalização do exercício profissional;
- c) Cópia do documento de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Fiscalização do Estabelecimento;



SECRETARIA DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - PERNAMBUCO
CEP: 55.000-000

- d) Descrição dos recursos físicos funcionais, com layout da área física com os equipamentos e fotos da fachada do laboratório e dos ambientes internos;
- e) Os laboratórios (locais de coleta) deverão dispor de acesso para as pessoas portadoras de deficiência física ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento desta população;
- f) Declaração firmada pelos sócios e/ou diretores da empresa de ciência dos termos do Edital, informando que expressamente conheceram e aceitam as condições de pagamento pelos serviços, conforme proposta apresentada, e da veracidade das informações prestadas, sob pena de responsabilização administrativa e judicial pelas inconsistências das informações;
- g) Apresentação de declaração de que as instalações físicas, equipamentos e equipe profissional estão adequadas para a realização dos procedimentos da programação, de acordo com a legislação vigente, bem como de que os serviços serão disponibilizados aos usuários do SUS do Município de Santo Antônio dos Lopes, no mínimo, de segunda a sexta-feira (exceto feriados oficiais), durante o horário comercial;
- h) Indicação do pessoal técnico, bem como qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- i) Apresentação de cópia da Carteira Profissional do Responsável Técnico com inscrição no respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional, com cópia de comprovante de pagamento da anuidade atualizado;
- j) Apresentação de Certificado de Responsabilidade Técnica.





4. ESTIMATIVA E READEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS:

4.1 No processo anterior, **Registro de Preços Eletrônico nº 22/2025**, de exames laboratoriais, realizado por este município, após a equipe técnica constatar uma divergência no quantitativo de exames inicialmente **previsto, onde foi considerado apenas a demanda para um mês**, sem a devida multiplicação para o período de 12 meses de vigência do contrato, esse erro comprometeu a eficiência dos serviços prestados. Para evitar novo desacerto, foi realizada uma análise detalhada da demanda para todo o período mencionado, levando em conta o aumento de usuários nos serviços de saúde oferecidos pelo município durante a nova gestão municipal iniciada em 01/01/2025.

4.2 Para estabelecer uma estimativa precisa dos valores referentes à contratação em questão, foi realizada uma análise detalhada dos dados disponíveis a partir de processos anteriores deste município. Essa pesquisa foi conduzida por meio de consulta ao Portal de Compras Públicas, acessado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Como referência central para essa análise, utilizou-se o Registro de Preços Eletrônico nº 22/2025, documento anexado a este relatório, que apresenta um contrato firmado anteriormente para um objeto similar. A partir desse registro, foram identificados os preços unitários praticados para cada tipo de exame solicitado. Essas informações são fundamentais para estabelecer um parâmetro confiável na determinação do valor estimado da nova contratação.

4.3 Além disso, foi considerada a atualização das quantidades necessárias para a realização dos exames ao longo de um período de 12 (doze) meses. Esse levantamento teve como objetivo garantir que os cálculos refletissem as reais necessidades do município dentro do prazo estipulado, permitindo uma previsão financeira mais precisa e alinhada às expectativas institucionais, conforme quantidades atualizadas que segue:



ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	TIPO DO EXAME	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ANUAL	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	GLICEMIA EM JEJUM	UNID.	7.800	650	5,00	3.250,00	39.000,00
2	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID.	3.900	325	5,00	1.625,00	19.500,00
3	LIPIDOGRAMA	UNID.	7.800	650	10,99	7.143,50	85.722,00
4	HEMOGLOBIN A GLICADA	UNID.	7.800	650	13,74	8.931,00	107.172,00
5	FERRO	UNID.	3.120	260	7,00	1.820,00	21.840,00
6	FERRITINA	UNID.	3.120	260	10,00	2.600,00	31.200,00
7	TGO	UNID.	5.460	455	5,00	2.275,00	27.300,00
8	TGP	UNID.	5.460	455	5,00	2.275,00	27.300,00
9	FOSFATASE ALCALINA	UNID.	3.120	260	5,00	1.300,00	17.100,00
10	GGT	UNID.	3.900	325	5,00	1.625,00	19.500,00
11	URÉIA	UNID.	5.460	455	3,89	1.769,95	21.239,40
12	CREATININA	UNID.	5.460	455	4,85	2.206,75	26.481,00
13	SÓDIO	UNID.	3.120	260	3,89	1.011,40	12.136,80
14	POTÁSSIO	UNID.	2.340	195	2,47	481,65	5.779,80
15	FÓSFORO	UNID.	2.340	195	4,67	910,65	10.927,80
16	TSH	UNID.	3.120	260	10,00	2.600,00	31.200,00
17	T4 TOTAL	UNID.	3.120	260	9,46	2.459,60	29.515,20
18	T3 TOTAL	UNID.	3.120	260	10,08	2.620,80	31.449,60
19	T4 LIVRE	UNID.	3.120	260	10,00	2.600,00	31.200,00
20	T3 LIVRE	UNID.	3.120	260	10,00	2.600,00	31.200,00
21	COAGULOGRAMA	UNID.	3.900	325	16,40	5.330,00	63.960,00





	COMPLETO						
22	TIPAGEM SANGÜINEA	UNID.	3.900	325	5,00	1.625,00	19.500,00
23	EAS	UNID.	7.800	650	4,93	3.204,50	38.454,00
24	EPF	UNID.	5.856	488	4,35	2.122,80	25.473,60
25	TOXOPLASMO SE IGG/IGM	UNID.	3.120	260	18,00	4.680,00	56.160,00
26	CITOMEGALOV ÍRUS IGG/IGM	UNID.	3.120	260	15,40	4.004,00	48.048,00
27	RUBÉOLA IGG/IGM	UNID.	3.120	260	18,00	4.680,00	56.160,00
28	ESTRADIOL	UNID.	3.120	260	12,46	3.239,60	38.875,20
29	PROLACTINA	UNID.	3.120	260	10,31	2.680,60	32.167,20
30	PSA TOTAL E LIVRE	UNID.	3.120	260	19,20	4.992,00	59.904,00
31	FSH	UNID.	3.120	260	10,00	2.600,00	31.200,00
32	LH	UNID.	3.120	260	10,00	2.600,00	31.200,00
33	TESTOSTERO NA TOTAL	UNID.	3.120	260	12,89	3.351,40	40.216,80
34	TESTOSTER ONA LIVRE	UNID.	3.120	260	16,01	4.162,60	49.951,20
35	PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLA CTINA	UNID.	312	26	33,42	868,92	10.427,04
36	MICROALBUMI NÚRIA ISOLADA	UNID.	780	65	9,79	636,35	7.636,20
37	RELAÇÃO AOBUMINA/CR	UNID.	780	65	15,00	975,00	11.700,00





	EATININA						
38	PROGESTERO NA	UNID	3.120	260	16,59	4.313,40	51.760,80
39	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	UNID	3.120	260	5,00	1.300,00	15.600,00
40	PEPTIDIO C	UNID	1.560	130	26,31	3.420,30	41.043,60
41	INSULINA BASAL	UNID	3.120	260	13,00	3.380,00	40.560,00
42	VITAMINA B12	UNID	4.680	390	22,10	8.619,00	103.428,00
43	ÁCIO FÓLICO	UNID	3.120	260	22,00	5.720,00	68.640,00
44	CÁLCIO IÔNICO	UNID	3.120	260	5,00	1.300,00	15.600,00
45	VITAMINA D	UNID	4.680	390	41,35	16.126,50	193.518,00
46	PTH	UNID	1.560	130	30,00	3.900,00	46.800,00
47	ANTI TPO	UNID	1.560	130	33,82	4.396,60	52.759,20
48	TRAB	UNID	1.560	130	39,50	5.135,00	61.620,00
49	ANTI TIREOGLOBUL INA	UNID	1.560	130	22,89	2.975,70	35.708,40
50	CORTISOL BASAL	UNID	3.120	260	11,75	3.055,00	36.660,00
51	ACTH	UNID	1.560	130	30,00	3.900,00	46.800,00
52	IGF-1	UNID	1.560	130	34,94	4.542,20	54.506,40
53	BETA HCG	UNID	1.560	130	12,00	1.560,00	18.720,00
54	ALBUMINA	UNID	1.560	130	5,00	650,00	7.800,00
55	CLEARENCE DE CREATININA	UNID	1.560	130	9,60	1.248,00	14.976,00
56	RETICULÓCIT OS	UNID	780	65	9,40	611,00	7.332,00
57	FATOR	UNID	780	65	5,00	325,00	3.900,00





	REUMATÓIDE						
58	ÁCIDO ÚRICO	UNID.	1.560	130	3,00	390,00	4.680,00
59	AMILASE	UNID.	1.560	130	5,01	651,30	7.815,60
60	LIPASE	UNID.	1.560	130	7,00	910,00	10.920,00
61	CLORETO	UNID.	3.120	260	4,46	1.159,60	13.915,20
62	DESIDROGEN ASE LÁCTICA	UNID	780	65	5,47	355,55	4.266,60
63	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID.	1.560	130	4,38	569,40	6.832,80
64	MAGNÉSIO	UNID	3.120	260	4,71	1.224,60	14.695,20
65	PROTEÍNA C REATIVA	UNID.	4.680	390	7,00	2.730,00	32.760,00
66	TROPONINA	UNID	1.560	130	9,31	1.210,30	14.523,60
67	HBSAG	UNID	3.120	260	15,00	3.900,00	46.800,00
68	HCV	UNID.	3.120	260	18,78	4.882,80	58.593,60
69	HIV	UNID.	3.120	260	12,99	3.377,40	40.528,80
70	FAN	UNID.	780	65	18,24	1.185,60	14.227,20
71	D DÍMERO	UNID.	780	65	66,58	4.327,70	51.932,40
72	UROCULTURA	UNID.	1.560	130	35,00	4.550,00	54.600,00

4.4 A definição das quantidades de exames laboratoriais a serem adquiridos foi realizada com base em técnicas quantitativas, considerando o consumo e as utilizações prováveis. A estimativa foi elaborada a partir de um levantamento criterioso da demanda mensal pelos serviços prestados nos primeiros dois meses da atual gestão, garantindo que os quantitativos contratados estejam alinhados à necessidade real do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes.





4.4 Além disso, considerando a ampliação dos serviços médicos oferecidos à população, com a inclusão de novas especialidades médicas, estima-se um aumento de consumo na ordem de 20%. Essa margem de crescimento foi projetada para garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades do hospital, evitando descontinuidade na prestação dos serviços laboratoriais essenciais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Nos termos do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, quando do levantamento de mercado para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Municipal.

5.2. Feito isso, verificou-se que um significativo número dos municípios contactados, em especial os municípios de pequeno porte, com população de até 35.000 habitantes, se utilizam da contratação de empresa especializada, com a devida autorização de funcionamento por parte dos órgãos fiscalizadores, na realização de exames laboratoriais e análises clínicas, inclusive aqueles exames com maior nível de complexidade para sua realização como solução possível, ou até mesmo melhor solução, para o cumprimento do objeto da presente demanda, uma vez que essas empresas têm maior capacidade de oferecer seus serviços de forma imediata mesmo quando o procedimento a ser realizado não seja tão comum e/ou de rotina.

5.3. Ademais, verificou-se que muitos órgãos públicos utilizam o Chamamento Público para realização de Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços laboratoriais conforme critérios preestabelecidos em Edital, uma vez que essa forma de



5.9. Da justificativa do caráter continuado da contratação

5.9.1 A contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de serviços de realização de exames laboratoriais e análises clínicas para atender a demanda do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes é o objeto final do presente ETP.

5.9.2 Destaca-se que a aquisição contínua desses serviços representa um indispensável suporte ao funcionamento de forma plena das atividades finalísticas do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes e que cuja interrupção poderia comprometer a qualidade do atendimento prestado aos pacientes em tratamento de saúde.

5.9.3 Desta forma, por se tratar de serviços essenciais e indispensáveis, que envolve o atendimento de pacientes em tratamento de saúde, fica evidenciada a necessidade de continuidade de fornecimento desses serviços.

5.10 Da justificativa do prazo de execução

5.10.1 À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelas empresas interessadas, e diante das especificidades do objeto do presente ETP, sugerimos que o Contrato tenha prazo de vigência de 01 (um) ano contado da data de sua assinatura, no entanto, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, se assim entender a Procuradoria Geral do Município.

5.10.2 Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

a) Ampliação da concorrência: a contratação por este período torna o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.





b) Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários: a contratação prolongada, executada de forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

c) Previsão no contrato de cláusula rescisória: a vigência sugerida não impede a Administração Pública de extinguir o Contrato. A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 106, inciso III, 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.

5.11 Do Fornecimento Dos Serviços

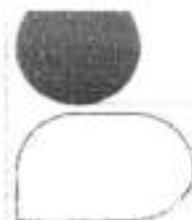
5.11.1 Os serviços operacionalizados pelo Contratado deverão ser realizados em ambiente de sua responsabilidade, que atenda as exigências da ANVISA e que seja localizado na sede do Município de Santo Antônio dos Lopes.

5.11.2 Os serviços operacionalizados pelo Contratado deverão atender às necessidades do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes devendo ser obedecidas as normas e critérios estabelecidos no Edital do certame.

5.11.3 O prestador deverá responsabilizar-se integralmente pelos funcionários com os quais estabeleceu vínculo empregatício, procedendo aos descontos e recolhimentos previstos em lei, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Santo Antônio dos Lopes.

5.11.4 O prestador deverá seguir os princípios e as diretrizes das Políticas Nacionais do SUS.





5.11.5 O prestador deverá manter atualizadas informações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA) ou outro sistema definido pelo Ministério da Saúde para fins de controle e faturamento.

5.11.6 O prestador deverá fornecer informações quando solicitadas pelo Município de Santo Antônio dos Lopes, ou órgãos de controle, garantindo o cumprimento da legislação em relação à transparência da prestação do serviço público e utilização dos recursos.

5.11.7 O prestador deverá manter, durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações e condições assumidas quanto à habilitação e qualificação exigidas no inicialmente no processo.

5.11.8 O prestador deverá permitir, a qualquer tempo, avaliação externa para fins de monitoramento, a ser realizada pela SES ou órgãos de controle do SUS, fornecendo o material necessário para sua realização.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca com base em pesquisa de preço, de acordo com os resultados obtidos mediante consulta ao Portal de Compras Públicas, facilmente acessado pelo endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, onde se obteve acesso ao **REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 22/2025**, com objeto similar realizado por este município, conforme documentos que seguem em anexo, e constatamos que o valor global da ordem é de **R\$ 2.542.620,24 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos.)**.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta consiste na abertura de um novo procedimento licitatório destinado a complementar os exames laboratoriais de rotina, assegurando a cobertura anual da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes – MA. Essa iniciativa surgiu a partir da correção de um erro material identificado no contrato anterior, no qual foram considerados apenas os dados mensais de demanda, sem realizar a multiplicação necessária para abranger todo o período de 12 meses de vigência contratual.

7.2 Para atender à demanda real, os quantitativos dos exames foram recalculados com base em uma projeção anual, de forma que os números contratados reflitam com precisão o consumo total esperado ao longo do exercício. Essa revisão elimina a defasagem verificada na estimativa original e garante que a capacidade de atendimento seja compatível com as necessidades da rede pública de saúde municipal.

7.3 Além disso, o novo procedimento licitatório não configura duplicidade de objeto, pois complementa o contrato vigente, que, em função do erro material, havia sido elaborado com base exclusivamente na estimativa mensal. Dessa forma, o processo atual abrange a demanda anual efetiva, sem sobreposição, mantendo a integridade do objeto contratado e assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

7.4 Por fim, a iniciativa se alinha aos princípios da legalidade, da eficiência, do planejamento e da supremacia do interesse público, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, em especial pelos incisos I e III do art. 11. Em resumo, a solução representa uma ação estratégica para corrigir a falha identificada, assegurando a plena cobertura da demanda anual de exames laboratoriais e garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população de maneira planejada e eficiente.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1. De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2. O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

8.3. Verifica-se que o parcelamento em lotes ou a indicação de itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no Processo Administrativo.

8.4. As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no Edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.5. Nesse sentido, para esta aquisição optou-se pela indicação de tipos de exames laboratoriais agrupados em lote único que permitisse a efetiva contratação da prestação de serviços laboratoriais e análises clínicas, o que se justifica pela relação de similaridade que há entre os diversos tipos de exames demandados, uma vez que comumente são exames realizados por todo laboratório especializado que atua no fornecimento desses serviços.

8.6. A principal intenção de realizar esta aquisição em lote único com a indicação de itens autônomos do objeto se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente



previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do ETP, TR e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A pretensão da contratação do objeto deste ETP visa modernizar o funcionamento do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes, disponibilizando aos pacientes em tratamento de saúde exames laboratoriais e análises clínicas mais modernas e dessa forma promover diagnósticos mais efetivos, o que aumenta significativamente a possibilidade desses pacientes.

9.2. Realizar tratamentos de saúde de pacientes eficientes, mas promovendo economia de recursos financeiros, e dessa forma melhor utilizar a estrutura dos serviços de saúde em geral oferecidos e assim melhorar os índices de saúde do município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não se aplica, pois não existe a necessidade de realização de providência para a efetivação desta futura contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se aplica, pois não existem em andamento no âmbito do Município de Santo



Antônio dos Lopes contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento desta futura contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente estabelecidas pelos órgãos competentes.

12.1. A contratada será a única responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços, cabendo ao Município de Santo Antônio dos Lopes exigir e fiscalizar o processo de destinação desses resíduos até o descarte final.

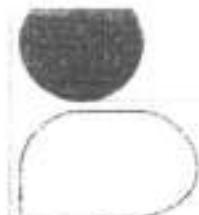
13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

13.2. No sentido de dar cumprimento a esse preceito constitucional, atendido ao princípio da economicidade que reflete exatamente o objetivo de minimizar os gastos públicos sem comprometer o padrão de qualidade da eficiente prestação de serviços públicos oferecidos no âmbito do SUS do Município de Santo Antônio dos Lopes, restou comprovada a viabilidade da presente contratação pelas seguintes razões:

a) a comprovada capacidade técnica do laboratório a ser contratado, que deverá disponibilizar profissionais capacitados, estrutura física adequada, equipamentos modernos e utilização de insumos de qualidade na realização dos serviços;





- b) garantia operacional para realização dos serviços, uma vez que o laboratório a ser contratado deverá comprovar logística adequada e satisfatória para realização dos exames, desde a coleta do material até a disponibilização do seu resultado final;
- c) economia para os cofres públicos, uma vez que com esta contratação o município deixará de despender recursos de forma imediata com adequações estruturais, aquisição de equipamentos e insumos, além da contratação e capacitação de pessoal, necessários ao regular funcionamento de um laboratório próprio, passando a utilizar, com a contratação, os serviços de um laboratório especializado somente quando necessário e pagando parcelas mensais apenas pelos serviços de fato utilizados.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 09 de maio de 2025.

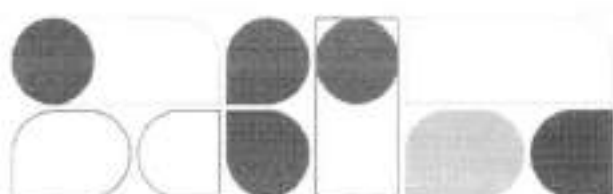
PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES
Fiscal Contratual
PORTARIA Nº053/2025 – GPSAL





ANEXO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)





VENCEDORES DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO
Registro de Preços Eletrônico - 22/2025

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
19.770.568/0001-10 - Endereço: Tv. Carvalhinho - CEP: 65725000 - UF: MA - Município: Pedreiras -
Telefone: (98) 98235-7896

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	GLICEMIA EM JEJUM	PRÓPRIO	PRÓPRIA	500.00 UN	R\$ 5.00	R\$ 2.500.00
0002	HEMOGRAMA COMPLETO	PRÓPRIO	PRÓPRIA	250.00 UN	R\$ 5.00	R\$ 1.250.00
0003	URIDOGRAMA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	500.00 UN	R\$ 10.00	R\$ 5.000.00
0004	HEMOGLOBINA GLICADA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	500.00 UN	R\$ 13.74	R\$ 6.870.00
0005	FERRO	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 7.00	R\$ 1.400.00
0006	FERRITINA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 12.00	R\$ 2.400.00
0007	TGO	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100.00 UN	R\$ 8.00	R\$ 1.750.00
0008	TGP	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100.00 UN	R\$ 5.00	R\$ 1.750.00
0009	FOSFATASE ALCALINA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 5.00	R\$ 1.000.00
0010	SGT	PRÓPRIO	PRÓPRIA	250.00 UN	R\$ 5.00	R\$ 1.250.00
0011	UREIA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300.00 UN	R\$ 3.89	R\$ 1.167.00
0012	CREATININA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300.00 UN	R\$ 4.85	R\$ 1.455.00
0013	SOOQ	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 3.89	R\$ 778.00
0014	POTÁSSIO	PRÓPRIO	PRÓPRIA	150.00 UN	R\$ 2.47	R\$ 370.50
0015	FÓSFORO	PRÓPRIO	PRÓPRIA	150.00 UN	R\$ 4.67	R\$ 700.50
0016	TSH	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300.00 UN	R\$ 15.00	R\$ 4.500.00
0017	T4 TOTAL	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 9.46	R\$ 1.892.00
0018	T3 TOTAL	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 15.08	R\$ 2.916.00
0019	T4 LIVRE	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 10.00	R\$ 2.000.00
0020	T3 LIVRE	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 10.00	R\$ 2.000.00
0021	COAGULOGRAMA COMPLETO	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 18.40	R\$ 3.680.00
0022	TRIGLÍCERÍDIO	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 3.00	R\$ 600.00
0023	ESR	PRÓPRIO	PRÓPRIA	600.00 UN	R\$ 4.50	R\$ 2.700.00
0024	EPF	PRÓPRIO	PRÓPRIA	375.00 UN	R\$ 4.35	R\$ 1.631.25
0025	TOXOPLASMOSE IGGM	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 18.00	R\$ 3.600.00
0026	TOXOPLASMOSE IGGM	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 15.40	R\$ 3.080.00
0027	RUBRÍDIA IGGM	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 18.00	R\$ 3.600.00
0028	ESTRADIOL	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 12.45	R\$ 2.490.00
0029	PROLACTINA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 10.31	R\$ 2.062.00
0030	PSA TOTAL E LIVRE	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 10.20	R\$ 2.040.00
0031	FSH	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 10.00	R\$ 2.000.00
0032	LH	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 10.00	R\$ 2.000.00
0033	TESTOSTERONA TOTAL	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 12.89	R\$ 2.578.00
0034	TESTOSTERONA LIVRE	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 16.01	R\$ 3.202.00
0035	PROLACTINA COM RESQUISA DE MACROPROLACTINA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	20.00 UN	R\$ 33.42	R\$ 668.40
0036	MICROALBUMINÚRIA ISOLADA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	50.00 UN	R\$ 9.75	R\$ 487.50
0037	RELAÇÃO ALCUMINÚRIA/CREATININA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	50.00 UN	R\$ 15.00	R\$ 750.00
0038	PROGESTERONA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 16.05	R\$ 3.210.00
0039	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 5.00	R\$ 1.000.00
0040	PEPTÍDIO C	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100.00 UN	R\$ 26.31	R\$ 2.631.00
0041	INSULINA BASAL	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300.00 UN	R\$ 15.00	R\$ 4.500.00
0042	VITAMINA B12	PRÓPRIO	PRÓPRIA	500.00 UN	R\$ 22.10	R\$ 11.050.00
0043	ÁCIDO FÓLICO	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 22.00	R\$ 4.400.00
0044	CÁLCIO IÔNICO	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200.00 UN	R\$ 5.00	R\$ 1.000.00
0045	VITAMINA D	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300.00 UN	R\$ 41.38	R\$ 12.414.00
0046	PTH	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100.00 UN	R\$ 30.00	R\$ 3.000.00





0047	ANTI TPO	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 33,00	R\$ 3.380,00
0048	TRAB	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
0049	ANTI TIROGLOBULINA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 22,84	R\$ 2.280,00
0050	CORTISOL BASAL	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200,00 UN	R\$ 11,75	R\$ 2.350,00
0051	ACTH	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
0052	IGF-1	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 34,94	R\$ 3.494,00
0053	BETA HOG	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
0054	ALBUMINA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
0055	CLEARRENCE DE CREATININA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 9,60	R\$ 960,00
0056	RETICULÓCITOS	PRÓPRIO	PRÓPRIA	60,00 UN	R\$ 7,40	R\$ 470,00
0057	FATOR REUMATÓIDE	PRÓPRIO	PRÓPRIA	90,00 UN	R\$ 5,00	R\$ 250,00
0058	ÁCIDO ÚRICO	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
0059	AMILASE	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 8,01	R\$ 801,00
0060	LIPASE	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 7,00	R\$ 700,00
0061	CLORETO	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200,00 UN	R\$ 4,45	R\$ 890,00
0062	DESHIDROGENASE LÁCTICA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	60,00 UN	R\$ 2,47	R\$ 270,50
0063	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 4,38	R\$ 438,00
0064	MAGNÉSIO	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200,00 UN	R\$ 4,71	R\$ 942,00
0065	PROTEÍNA C REATIVA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300,00 UN	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
0066	TROPONINA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 9,31	R\$ 931,00
0067	HBSAG	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200,00 UN	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
0068	HCV	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200,00 UN	R\$ 18,78	R\$ 3.756,00
0069	HIV	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200,00 UN	R\$ 12,88	R\$ 2.586,00
0070	PAN	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 18,24	R\$ 1.824,00
0071	D DÍMERO	PRÓPRIO	PRÓPRIA	50,00 UN	R\$ 66,58	R\$ 3.329,00
0072	UROCULTURA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	100,00 UN	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 163.802,65	

Valor Total: R\$ 163.802,65





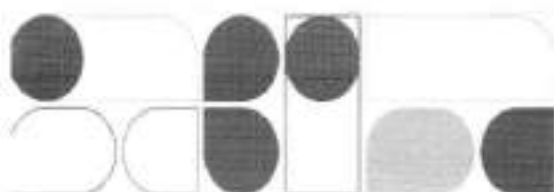
TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1.1 O presente **Termo de Referência** tem por finalidade identificar e quantificar as diretrizes para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **exames laboratoriais e análises clínicas**, destinados a atender a demanda no Hospital Municipal Dr. Zerbine, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de Santo Antônio dos Lopes/MA, oferecendo serviços complementares de saúde à população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). O diagnóstico por exames laboratoriais é um complemento essencial ao diagnóstico clínico convencional, pois fornece suporte técnico para a confirmação de evidências clínicas inicialmente detectadas.

1.2 O fundamento apresentado, justifica-se na necessidade de complementar a contratação de exames laboratoriais de rotina, considerando a demanda anual da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes – MA. Verificou-se, após a celebração do contrato anterior, conforme Registro de Preços Eletrônico nº 22/2025, realizado por este município, que houve um erro material na estimativa dos quantitativos previstos, uma vez que os números foram calculados com base apenas na demanda mensal, sem a devida projeção para o período integral de 12 meses de vigência. Essa inadequação comprometeu a capacidade de atendimento da rede de saúde, evidenciando a urgência em ajustar os parâmetros contratuais para que a oferta dos serviços corresponda à real necessidade da população.

1.3 Diante desse cenário, faz-se imprescindível a implantação de um novo procedimento licitatório, que visa complementar a previsão de consumo anual, evitando assim a descontinuidade ou a deficiência no atendimento. A medida proposta não se configura como duplicidade de objeto, pois se destina exclusivamente a suprir a



demanda que não foi contemplada na contratação anterior, estando em total conformidade com os princípios da legalidade, da eficiência e do planejamento, conforme estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

1.4 Ademais, ao corrigir a falha encontrada, a solução proposta assegura a continuidade e a qualidade dos serviços, evitando a desassistência dos usuários e garantindo a integral prestação dos serviços essenciais à saúde da população.

1.5 Os serviços objeto da contratação são caracterizados como comuns, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, e devem atender aos critérios de eficiência e economicidade estabelecidos na legislação vigente.

1.6 O prazo de vigência do contrato será de um ano, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município. Tendo em vista que se trata de um serviço de caráter continuado, a manutenção dessa estrutura é essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo atendimento ininterrupto à população.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá cumprir todos os requisitos técnicos e operacionais, conforme a legislação vigente e as normas sanitárias estabelecidas na Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017. O atendimento na Unidade da Contratada será realizado em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

2.2 A estrutura da Contratada deve ser adequada à perfeita realização dos exames de rotina;





2.3 A Contratada deverá dispor de um núcleo técnico operacional para atender exclusivamente a demanda de exames das rotinas laboratoriais que serão encaminhados para o Laboratório da Contratada;

2.4 A retirada do material coletado no Hospital Municipal, na Unidade da Contratada, assim como externamente, é de inteira responsabilidade da Contratada;

2.5 Os exames laboratoriais a serem executados são aqueles especificados e quantificados na da tabela em anexo, parte integrante deste Termo de Referência, independentemente de transcrição;

2.6 A requisição do serviço será encaminhada através da solicitação médica do exame por profissional de saúde vinculados à SEMUS ou ao Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes;

2.7 Os resultados dos exames de rotina (ambulatoriais) deverão ser disponibilizados pela Contratada no prazo de até 03 (três) dias úteis, enquanto que os resultados de exames mais complexos o prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis;

2.8 A Contratada deverá fornecer todos os insumos e equipamentos pré- analíticos inerentes ao funcionamento dos setores de coleta de materiais biológicos para todas as rotinas e programas laboratoriais;

2.9 A Contratada deve responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e técnico dos exames e pelo transporte do material biológico, garantindo a estabilidade das amostras;

2.10 A Contratada deve responsabilizar-se pelo treinamento da equipe técnica pela coleta de material biológico;

2.11 A Contratada deve responsabilizar-se, quando necessário, pela adequação estrutural e técnica das áreas disponibilizadas pela Contratante para prestação dos serviços;





2.12 A Contratada deve implantar e manter o gerenciamento contínuo do sistema de gerenciamento laboratorial, programas (software) e equipamentos de informática (hardware) e recursos humanos permitindo a liberação de resultados por meio digital e por laudo impresso;

2.13 A Contratada deve dispor de profissionais administrativos e técnicos especializados de todos os níveis de formação necessários, em número suficiente e adequado à execução dos serviços descritos no objeto deste Termo de Referência.

2.14 O Contrato a ser firmado deverá oferecer maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se especificado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. As licitantes interessadas deverão fornecer os itens abaixo relacionados, com os seguintes quantitativos constantes na planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	TIPO DO EXAME	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ANUAL	QUANT. MENSAL	SEC. DE SAÚDE	MAN. DE ASSIST. HOSP. AMB. E EMERGENCIAL
1	GLICEMIA EM JEJUM	UNID.	7.800	650	3.900	3.900
2	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID.	3.900	325	1.950	1.950
3	LIPIDOGRAMA	UNID.	7.800	650	3.900	3.900
4	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID.	7.800	650	3.900	3.900
5	FERRO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560





6	FERRITINA	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
7	TGO	UNID.	5.460	455	2.730	2.730
8	TGP	UNID.	5.460	455	2.730	2.730
9	FOSFATASE ALCALINA	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
10	GGT	UNID.	3.900	325	1.950	1.950
11	URÉIA	UNID.	5.460	455	2.730	2.730
12	CREATININA	UNID.	5.460	455	2.730	2.730
13	SÓDIO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
14	POTÁSSIO	UNID.	2.340	195	1.170	1.170
15	FÓSFORO	UNID.	2.340	195	1.170	1.170
16	TSH	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
17	T4 TOTAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
18	T3 TOTAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
19	T4 LIVRE	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
20	T3 LIVRE	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
21	COAGULOGRAMA COMPLETO	UNID.	3.900	325	1.950	1.950
22	TIPAGEM SANGÜÍNEA	UNID.	3.900	325	1.950	1.950
23	EAS	UNID.	7.800	650	3.900	3.900
24	EPF	UNID.	5.856	488	2.928	2.928
25	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
26	CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
27	RUBÉOLA IGG/IGM	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
28	ESTRADIOL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
29	PROLACTINA	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
30	PSA TOTAL E LIVRE	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
31	FSH	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
32	LH	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
33	TESTOSTERONA	UNID.	3.120	260	1.560	1.560



	TOTAL					
34	TYESTOSTERONA LIVRE	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
35	PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA	UNID.	312	26	156	156
36	MICROALBUMINÚRIA ISOLADA	UNID.	780	65	390	390
37	RELAÇÃO ALBUMINA/CREATINI NA	UNID.	780	65	390	390
38	PROGESTERONA	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
39	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
40	PEPTIDIO C	UNID.	1.560	130	780	780
41	INSULINA BASAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
42	VITAMINA B12	UNID.	4.680	390	2.340	2.340
43	ÁCIO FÓLICO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
44	CÁLCIO IÔNICO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
45	VITAMINA D	UNID.	4.680	390	2.340	2.340
46	PTH	UNID.	1.560	130	780	780
47	ANTI TPO	UNID.	1.560	130	780	780
48	TRAB	UNID.	1.560	130	780	780
49	ANTI TIREOGLOBULINA	UNID.	1.560	130	780	780
50	CORTISOL BASAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
51	ACTH	UNID.	1.560	130	780	780
52	IGF-1	UNID.	1.560	130	780	780
53	BETA HCG	UNID.	1.560	130	780	780
54	ALBUMINA	UNID.	1.560	130	780	780
55	CLEARENCE DE CREATININA	UNID.	1.560	130	780	780



56	RETICULÓCITOS	UNID.	780	65	390	390
57	FATOR REUMATÓIDE	UNID.	780	65	390	390
58	ÁCIDO ÚRICO	UNID.	1.560	130	780	780
59	AMILASE	UNID.	1.560	130	780	780
60	LIPASE	UNID.	1.560	130	780	780
61	CLORETO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
62	DESIDROGENASE LÁCTICA	UNID.	780	65	390	390
63	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID.	1.560	130	780	780
64	MAGNÉSIO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
65	PROTEÍNA C REATIVA	UNID.	4.680	390	2.340	2.340
66	TROPONINA	UNID.	1.560	130	780	780
67	HBSAG	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
68	HCV	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
69	HIV	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
70	FAN	UNID.	780	65	390	390
71	D DÍMERO	UNID.	780	65	390	390
72	UROCULTURA	UNID.	1.560	130	780	780

2.2 A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio dos Lopes, uma vez que tal documento está em fase de elaboração pela nova gestão municipal iniciada em 01/01/2025, contudo, esta contratação se faz urgentemente necessária em razão da obrigatoriedade do cumprimento constitucional que determina que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", e o descumprimento dessa ordem poderia trazer consequências irreparáveis tanto para a população, que ficaria desassistida de serviços de saúde essenciais, como para a gestão municipal, que estaria sujeita a receber aplicabilidade dos rigores da lei por tal omissão.





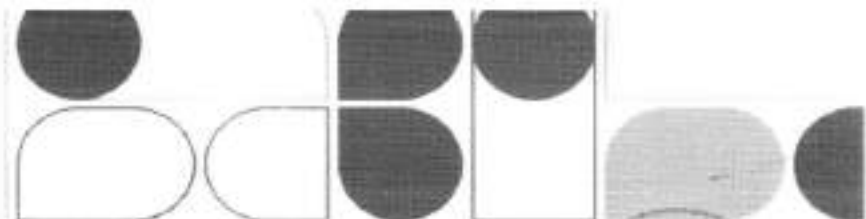
4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



4.1. Documentação/condições técnicas exigidas para contratação:

- a) Cópia completa do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado;
- b) Cópia do documento do registro de todos os profissionais que são submetidos à Conselho de Fiscalização do exercício profissional;
- c) Cópia do documento de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Fiscalização do Estabelecimento;
- d) Descrição dos recursos físicos funcionais, com layout da área física com os equipamentos e fotos da fachada do laboratório e dos ambientes internos;
- e) Os laboratórios (locais de coleta) deverão dispor de acesso para as pessoas portadoras de deficiência física ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento desta população;
- f) Declaração firmada pelos sócios e/ou diretores da empresa de ciência dos termos do Edital, informando que expressamente conhecem e aceitam as condições de pagamento pelos serviços, conforme proposta apresentada, e da veracidade das informações prestadas, sob pena de responsabilização administrativa e judicial pelas inconsistências das informações;
- g) Apresentação de declaração de que as instalações físicas, equipamentos e equipe profissional estão adequadas para a realização dos procedimentos da programação, de acordo com a legislação vigente, bem como de que os serviços serão disponibilizados aos usuários do SUS do Município de Santo Antônio dos Lopes, no mínimo, de segunda a sexta-feira (exceto feriados oficiais), durante o horário comercial;
- h) Indicação do pessoal técnico, bem como qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- i) Apresentação de cópia da Carteira Profissional do Responsável Técnico com inscrição no respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional, com cópia de comprovante de pagamento da anuidade atualizado;
- j) Apresentação de Certificado de Responsabilidade Técnica.





4.2. Condições de sustentabilidade:

4.2.1. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente estabelecidas pelos órgãos competentes.

4.2.2. A contratada será a única responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços, cabendo ao Município de Santo Antônio dos Lopes exigir e fiscalizar o processo de destinação desses resíduos até o descarte final.

4.2.3. Os insumos e equipamentos utilizados para a realização dos exames a serem deverão obedecer às normas e especificações da ANVISA e/ou de qualquer fiscalizador órgão fiscalizador no que se refere à qualidade e procedência desses itens, conforme for aplicável.

4.3. Subcontratação:

3.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Garantia da contratação:

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O prazo para início dos serviços será no máximo de até 10 (dez) dias corridos, após a assinatura do contrato;



5.2. A critério da Direção do Hospital Municipal os serviços poderão ser iniciados em etapas, devendo ser elaborada planilha de orientação determinando a ordem de prioridade para realização dos exames;

5.3. A qualidade do serviço executado será avaliada pelos padrões técnicos e administrativos de qualidade do serviço e será realizada pelo fiscal do contrato;

5.4. A Contratada deverá apresentar, juntamente com as respectivas notas fiscais mensais, relatório consolidado dos exames realizados referente ao período de prestação dos serviços, em papel timbrado e devidamente datado e assinado pelo seu representante legal;

5.5. A direção do Hospital Municipal deverá formalmente receber cada um dos relatórios para avaliação técnica da qualidade dos serviços prestados, em conjunto com a respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados, mediante protocolo, para liquidação mensal.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA CONTRATADA

6.1 Sugere-se que seja utilizado o modelo de contratação por credenciamento das empresas interessadas na prestação de serviços, devendo ter prioridade para contratação a empresa que atender aos critérios estabelecidos em Edital e apresentar o menor preço global para o lote de exames especificados e quantificados na planilha em anexo, sugestão que deve ser submetido à análise da Procuradoria Geral do Município;

6.2 Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

6.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



6.2.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.4 Enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa emitido pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Maranhão ou órgão equivalente de outro Estado da Federação, ou, ainda, pela forma prevista no art. 39A da lei federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, acompanhada da declaração na forma eletrônica, quando for o caso;

6.2.5 Alvará de Localização atualizado, expedido pelo município sede da pessoa jurídica;

6.2.6 Alvará Sanitário atualizado, expedido pelo órgão competente.

6.3 Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da pessoa jurídica;

6.3.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.3 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;

6.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do participante, e, independentemente da sua sede, para com a Fazenda do Estado do Maranhão, na forma da lei;

6.3.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



6.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3.7 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;

6.3.8 Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da documentação;

6.4 Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta;

6.4.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, inclusive notas explicativas dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do Anexo II do Decreto nº 36.601/1996 – Análise Contábil da capacidade financeira de licitante, ou sua substituição pelo Certificado de Capacidade Financeira de Licitantes;

6.4.2.1 Os documentos referidos no item 5.3.2. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da entrega dos documentos são autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;



6.5 Do Trabalho de Menor e Inexistência de fatos impeditivos:

6.5.1 Para fins do disposto no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021, declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo XII);

6.5.2 Declaração de que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua participação, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.6 Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

6.6.1 Comprovante de endereço, telefone para contato e e-mail da Contratada e de seu representante legal;

6.6.2 Cópia completa do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado;

6.6.3 Cópia do documento do registro de todos os profissionais que são submetidos à Conselho de Fiscalização do exercício profissional;

6.6.4 Cópia do documento de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Fiscalização do Estabelecimento;

6.6.5 Descrição dos recursos físicos funcionais, com layout da área física com os equipamentos e fotos da fachada do laboratório e dos ambientes internos;

6.6.6 Os laboratórios deverão dispor de acesso para as pessoas portadoras de deficiência física ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento desta população;

6.6.7 Declaração firmada pelos sócios e/ou diretores da instituição de ciência dos termos do Edital, informando que expressamente conhecem e aceitam as condições de pagamento pelos serviços, conforme valores apresentados em sua proposta;

6.6.8 Apresentação de declaração de que as instalações físicas, equipamentos e equipe profissional estão adequadas para a realização dos procedimentos da



programação, de acordo com a legislação vigente, bem como de que os serviços serão disponibilizados aos usuários do SUS, no mínimo, durante o horário comercial;

6.6.9 Indicação do pessoal técnico, bem como qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

6.6.10 Apresentação de cópia da Carteira Profissional do Responsável Técnico com inscrição no respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional, com cópia de comprovante de pagamento atualizado;

6.6.11 Apresentação de Certificado de Responsabilidade Técnica.

7 DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.2 Os serviços operacionalizados pela Contratada deverão atender às necessidades do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo ser obedecidas as normas estabelecidas no Edital;

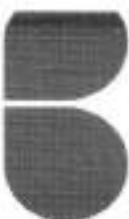
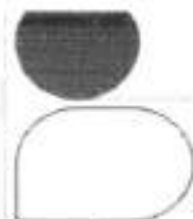
7.3 A Contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos funcionários com os quais estabeleceu vínculo empregatício, procedendo aos descontos e recolhimentos previstos em lei, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Santo Antônio dos Lopes;

7.4 A Contratada deverá seguir os princípios e as diretrizes das Políticas Nacionais do SUS;

7.5 A Contratada deverá manter atualizadas informações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA) ou outro sistema definido pelo Ministério da Saúde para fins de controle e faturamento;

7.6 A Contratada deverá fornecer informações quando solicitadas pela SEMUS, ou órgãos de controle, garantindo o cumprimento da legislação em relação à transparência da prestação do serviço público e utilização dos recursos;





7.7 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações e condições assumidas quanto à habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

7.8 A Contratada deverá permitir, a qualquer tempo, avaliação externa para fins de monitoramento, a ser realizada pela SEMUS ou órgãos de controle do SUS, fornecendo o material necessário para sua realização.

8 DA FORMA DE PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.2 O pagamento será realizado mensalmente, conforme produção aprovada no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS – SIA, de acordo com a programação definida no Contrato e/ou Ordem de Serviços;

8.3 Recebida a solicitação de pagamento contendo a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

8.3.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.3.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.4 A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.3.5 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.3.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.3.7 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.3.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

8.4 Prazo de pagamento:



8.4.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias contados da efetiva abertura de processo de pagamento pelo Contratado, após cumpridas todas as suas obrigações relativas ao respectivo fornecimento.

5.1.1 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

5.2 Forma de pagamento:

5.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

5.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.2.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.2.5 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Receber o objeto contratado no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa Contratada em



todos seus aspectos;

6.3 Fornecer espaço físico no Hospital Municipal adequado para instalação da estrutura técnica laboratorial da Contratada, quando necessário;

6.4 Notificar por escrito à Contratada quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização em prazo estabelecido;

6.5 Fornecer à Contratada todas as informações necessárias à fiel execução do Contrato;

6.6 Receber os relatórios de produção e as notas fiscais com especificações dos atendimentos realizados;

6.7 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e prazos especificados, considerando a quantidade de exames efetivamente realizados no respectivo período;

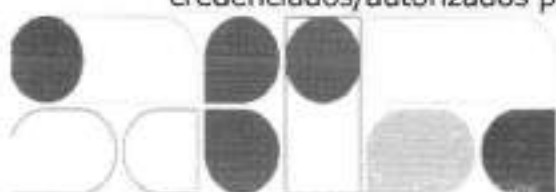
6.8 A SEMUS indicará um fiscal que será o responsável pelo acompanhamento para desta contratação, conforme regramento definido pelo Município de Santo Antônio dos Lopes.

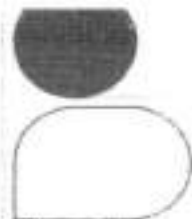
7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Completar todo o processo de implantação, estabelecendo cronograma de ações para garantir o correto atendimento da demanda no período de transição e/ou adequação, e estar em plena condição de execução do objeto em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, garantindo que não ocorra a paralisação do fluxo de exames já realizados, com o objetivo de fornecer eficiente continuidade à rotina funcional já existente;

7.2 Apresentar Certificado de participação em programa de Controle Externo da Qualidade reconhecido para todos os exames realizados na sua rotina;

7.3 Realizar os exames mediante prévia requisição dos profissionais de saúde credenciados/autorizados pelo Hospital Municipal;





7.4 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes;

7.5 Fornecer formulário padrão para a solicitação/requisição de exames;



7.6 Manter os laboratórios em perfeitas condições e instalações de funcionamento, em conformidade com as normas técnicas e legislações preconizadas pela Vigilância Sanitária, de acordo com a portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017;

7.7 Realizar as adequações necessárias no local no qual será realizada a prestação de serviços, em especial a coleta de material para realização dos exames;

7.8 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes;

7.9 Designar Supervisor com nível superior compatível com o objeto para a supervisão das atividades prestadas pela contratada nos locais de atuação da Contratada;

7.10 Garantir que não ocorra paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos, equipamentos, logística de transporte ou recursos humanos especializados. Deverá também apresentar sempre que necessário, recursos sobressalentes para que o serviço não sofra descontinuidade (peças de reposição e equipamentos para backup);

7.11 Monitorar e validar todos os equipamentos utilizados com frequente controle de qualidade interno;

7.12 Realizar todos os exames solicitados conforme as normas de Boas Práticas de Laboratorio Clínico – BPLC;

7.13 Elaborar e disponibilizar fisicamente e/ou em meio digital, POP – Procedimento Operacional Padrão, Manual Técnico e/ou IT – Instrução Técnica para a unidade de saúde de atuação, atendendo aos padrões pertinentes a implantação da Política da Qualidade;

7.14 Enviar o registro de doenças de notificação obrigatória para SEMUS e LACEN;

7.15 Apresentar, sempre que solicitado, pela Direção do Hospital Municipal, relação



atualizada dos funcionários que irão executar os serviços. Em caso de substituições de urgência, tal fato deve ser notificado ao Diretor da unidade. Todos os funcionários da Contratada deverão se apresentar uniformizados e com identificação pertinente as atividades realizadas;

7.16 Estabelecer um fluxo de comunicação com médico requisitante em casos de resultados de exames com resultado crítico;

7.17 Disponibilizar o sistema gerencial de informática próprio ao Hospital Municipal, através de links e/ou instalação de softwares, permitindo o acompanhamento gerencial quantitativo e qualitativo dos exames realizados e dos laudos emitidos;

7.18 Atualizar diuturnamente o sistema de informática próprio com os dados relacionados ao quantitativo de exames e o faturamento;

7.19 Fornecer dados gerenciais atualizados, quando solicitado, tais como: temporalidade na entrega dos resultados, tempo de realização dos exames, quantitativo de pessoal em atividade, quantitativo de exames solicitados por setores, quantitativo de exames em não conformidade nas requisições (dados), quantitativo de exames solicitados, relatório dos controles internos, de programas externos da qualidade e proficiências, entre outros;

7.20 Arquivar dados relativos à produção pelo período de 5 (cinco) anos, e disponibilizar a Contratante sempre que houver solicitação;

7.21 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada nas instalações da unidade que possa interferir na realização dos serviços, tão logo sejam detectadas;

7.22 Permitir que o serviço executado seja supervisionado por técnicos e fiscais designados pela Contratante e por agências reguladoras e certificadoras;

7.23 Reparar danos e/ou prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, estando a Contratante autorizada a descontar créditos da Contratada, correspondendo a importância necessária à cobertura das despesas dos danos ou prejuízos que eventualmente possam ocorrer;



7.24 Responsabilizar-se por eventuais omissões e erros técnicos praticados por seus prepostos e colaboradores envolvidos nos serviços, tomando as providências necessárias para o fiel cumprimento do contrato;

7.25 Realizar o transporte das amostras biológicas em conformidade com o Manual de Vigilância Sanitária sobre o transporte de material biológico humano para fins de diagnóstico clínico, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 2015;

7.26 Fornecer e instalar todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico, administrativo e de informática necessário à realização das atividades resultantes do objeto contratado;

7.27 Caso ocorra a impossibilidade de funcionamento de algum equipamento técnico analítico, estabelecer plano de ação alternativo, obedecendo ao critério de 02 (duas) horas para liberação dos exames de urgência e emergência, e deverá resolver o incidente técnico no prazo de 12 (doze) horas;

7.28 Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com registro assim como a sua troca, no prazo máximo de 12 (doze) horas, quando as duas ações do parágrafo anterior não forem suficientes, sem prejudicar a rotina diária funcional do Hospital Municipal;

7.29 Imprimir os resultados com a logomarca da SEMUS em primeiro plano de visualização em conjunto com o da empresa posteriormente. A emissão dos resultados dos exames deverá apresentar em campo visível, e que permita fácil localização, a data e a hora de recebimento da amostra e data e a hora da entrega do resultado.

7.30 Garantir acesso à consulta dos laudos/resultados por meio informatizado/digital, assim como sua impressão, fornecendo os insumos e equipamentos necessários para a sua realização;

7.31 Realizar os procedimentos técnicos e operacionais em relação ao objeto contratado sem recorrer a subcontratação plena dos serviços. Caso ocorra a necessidade de subcontratação específica de alguma modalidade/grupo de exame a SEMUS deverá ser comunicada previamente para avaliação da documentação da





empresa que deverá estar em consonância com o estabelecido para posterior autorização.

7.32 Fornecer etiquetas com código de barra para a identificação de todos os exames;

7.33 Fornecer todo o material inerente à coleta, à realização dos exames e ao controle funcional de equipamentos utilizados;

7.34 Gerenciar e segregar internamente os resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa e pedal, coletores rígidos para perfurocortantes e identificação (sinalização) de acordo com a classificação por Grupos de Resíduos (RDC ANVISA Nº 222, de 28 de março de 2018): -Grupo A: Resíduos Biológicos Potencialmente Infectantes -Grupo B: Resíduos Químicos - Grupo D: Resíduos Comuns Grupo E: Materiais perfurocortantes;

7.35 Gerenciar os resíduos químicos dos equipamentos automatizados dos laboratórios clínicos e dos reagentes de laboratórios clínicos;

7.36 Fornecer todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) para segurança no manuseio do material biológico de acordo com o estabelecido na norma MTE - NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, visando às BPL - Boas Práticas Laboratoriais e de Biossegurança;

7.37 Manter na unidade, cópia dos comprovantes de treinamentos e capacitações de segurança ocupacional de seus funcionários;

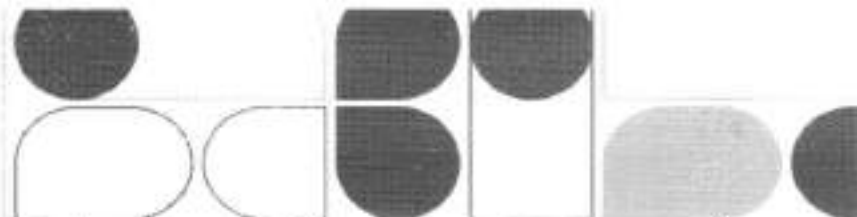
7.38 Substituir a qualquer momento, funcionários que não estiverem se adequando às normas técnicas, administrativas e de segurança da unidade;

7.39 Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários, despesas de alimentação, transporte e adicionais referentes a seus empregados, pois, estes não terão qualquer vínculo empregatício, direto ou indireto com a Contratante;

7.40 Manter as peças anatômicas fixadas, no mínimo, durante 03 (três) meses ou entregar a Contratante, quando solicitado, em até 07 (sete) dias;

7.41 Garantir o acesso da Contratante, para fins de perícia, prova judicial ou





continuidade de tratamento médico, aos laudos, requisições, provenientes da execução deste contrato por um período de 05 (cinco) anos a contar da data de emissão do laudo, mesmo após o término da sua vigência.



8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária anual do Município de Santo Antônio dos Lopes para o ano de 2025, com a seguinte dotação:

FONTE DE RECURSOS
Manutenção de Assistência Hospitalar Ambulatorial e Emergencial
Secretaria Mun. De Saúde

8.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 30 de maio de 2025.

Glendy Higgins later Baum

BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Portaria Nº 009/2025 – GPSAL





82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30bedd7
342e654e87ed7a326ceabd3b6f6ec9c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 006/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear INOAN SILVA DA FONSECA, portador de RG Nº 0246268720039 SSP/MA e CPF Nº 030.918.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30bedd7
342e654e87ed7a326ceabd3b6f6ec9c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 007/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ANA CRISTINA FREITAS ABREU SILVA, portadora de RG Nº 000000955492-0 SESP/MA e CPF Nº 425.361.113-34, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA do

município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30bedd7
342e654e87ed7a326ceabd3b6f6ec9c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 008/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, portador de RG Nº 038195752009-9 SSP/MA e CPF Nº 604732603-01, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

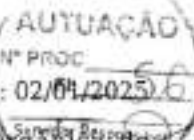
Código identificador:

82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30bedd7
342e654e87ed7a326ceabd3b6f6ec9c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 009/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.





outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **BLENDA CRISTINA COSTA ARAUJO**, portadora de RG Nº 017599642001-1 SESP/MA e CPF Nº 017.500.873-67, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código Identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8433b6226e833e1e3993be998cd596545d30badd7342e654e87ed7a326caabd3b6fec7957a654de0da2bae9de0027acdd9dc3

PORTARIA Nº 010/2025 - GPSAL

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **GUSTAVO LOPES DE SOUSA**, portador de RG Nº 042262662011-7 SSP/MA e CPF Nº 608280523-28, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código Identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8433b6226e833e1e3993be998cd596545d30badd7342e654e87ed7a326caabd3b6fec7957a654de0da2bae9de0027acdd9dc3

PORTARIA Nº 011/2025 - GPSAL

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**, Estado do Maranhão, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA CARVALHO ARAUJO DE SOUSA**, portadora de RG Nº 060384792016-1 SESP/MA e CPF Nº 957.979.801-00, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código Identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8433b6226e833e1e3993be998cd596545d30badd7342e654e87ed7a326caabd3b6fec7957a654de0da2bae9de0027acdd9dc3

PORTARIA Nº 012/2025 - GPSAL

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ALENCAR**, portador de RG Nº 1595483 SSP/PI e CPF Nº 786700713-04, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de janeiro de 2025.



Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021,
RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCA DE SOUSA CASTRO, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021,
RESOLVE

Art. 1º. Nomear CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021,
RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº043/2025, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021,
RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº047/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº053/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021,
RESOLVE

Art. 1º. Nomear ~~PRISCILLA~~ **BENEVIDES ALVES** NASCIMENTO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº046/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva





Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 02/06/2025

Luciana Cabral - 02-06-2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

RESUMO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

GABINETE DA PREFEITA



De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de Compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 02 de junho de 2025


Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL



Relatório de Cotação: EXAMES LABORATORIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Pesquisa realizada entre 05/06/2025 15:20:45 e 23/06/2025 09:45:50

Relatório gerado no dia 23/06/2025 09:56:09 (IP: 204.121.10.94-9361140150-rtm-1288)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no artigo 7º, "A pesquisa de preços será fundamentada por documentos que comprove: IVC, Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: GLICEMIA EM JEJUM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	7.000	R\$ 10,72 (un)	-	R\$ 10,72	1,5%	R\$ 81.936,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	11726671030150-1-000015/2025	31/12/2025	R\$ 10,98
2	09.402.552/0004-75 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	06402552000-26-1-000011/2023	16/09/2024	R\$ 11,00
Valor Unitário				R\$ 10,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	376214	07/04/2025	R\$ 10,15
Valor Unitário				R\$ 10,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,72

Item 2: HEMOGRAMA COMPLETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	3.900	R\$ 12,21 (un)	-	R\$ 12,21	0,8%	R\$ 47.619,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.418.005/0001-46 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Conselho Administrativo de Defesa Econômica	8ºPregão 960002025 CASQ/000001	25/01/2025	R\$ 13,26
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO SC - 1 - CIS-AMORÓIA	01386201000140-1-000001/2025	20/05/2025	R\$ 11,50



Relatório gerado no dia 23/06/2025 09:56:09 (IP: 204.121.10.94-9361140150-rtm-1288)
Código Validação: KpnaCgEGPQmdWwOvmOTWAE7e2YU1N2K3pRqAosQgrU8rPmWNAVdchQe
<http://www.tendacasa.com.br/Certificacao/validacao?token=KpnaCgEGPQmdWwOvmOTWAE7e2YU1N2K3pRqAosQgrU8rPmWNAVdchQe>



1 20.067.146/0001-61 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO NºPregão:000302024 30/08/2024 R\$ 11,83
UASC:528790

Valor Unitário R\$ 12,21
Mediana dos Preços Orçados: R\$ 11,83 Média dos Preços Orçados: R\$ 12,21

Item 3: LÍPIDOGRAMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	7.800	R\$ 44,20 (un)	-	R\$ 44,20	6,1%	R\$ 344.760,00
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ADUSTINA / 625 - MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA			1629829000169-1-000008-2023	04/04/2023	R\$ 45,00
2	MUNICÍPIO DE PORTO RICO / 754679/000193 - Unidade administrativa			754679/000193-1-000015-2023	05/03/2023	R\$ 37,00
3	MUNICÍPIO DE DIORAMA			6933536900140-1-000185-2024	15/09/2024	R\$ 50,00
Valor Unitário						R\$ 44,20
				Mediana dos Preços Orçados: R\$ 45,00		Média dos Preços Orçados: R\$ 44,20

Item 4: HEMOGLOBINA GLICADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	7.800	R\$ 27,54 (un)	-	R\$ 27,54	3,8%	R\$ 214.012,00
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALPESIRE			6761293900110-1-000144/2024	31/10/2023	R\$ 27,00
2	R\$ 102,49 / 0001476 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER			NºPregão:960072023 UASC:988343	15/01/2023	R\$ 31,60
3	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS / 526677 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP			89425954000187-1-000072/2024	03/12/2024	R\$ 24,00
Valor Unitário						R\$ 27,54
				Mediana dos Preços Orçados: R\$ 27,00		Média dos Preços Orçados: R\$ 27,54

Item 5: FERRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.120	R\$ 25,98 (un)	-	R\$ 25,98	1,4%	R\$ 81.057,60
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GARIBATÃO DO NORTE / 001 - MUNICÍPIO DE GARIBATÃO DO NORTE			22900543000127-1-000056/2023	28/03/2023	R\$ 30,00
2	01.512.552/0001-13 - MUNICÍPIO DE MARQUINHO			01012752000113-1-000048-2024	16/06/2024	R\$ 26,06
Valor Unitário						R\$ 28,03



48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MARQUINHOS/PR	104924	29/06/2024	R\$ 21,87
Valor Unitário				R\$ 21,87
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,06				Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,98

Item 6: FERRITINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 3	3.120	R\$ 56,50 (un)	-	R\$ 56,50	3,1%	R\$ 176.380,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVA GUARDA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT				37465380403102-1-000028/2025	13/03/2025	R\$ 64,49
2	MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT				37465380403102-1-000029/2025	10/04/2025	R\$ 43,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOAQUIM - SC				0139708900107-1-000044/2024	05/08/2024	R\$ 09,00
Valor Unitário					R\$ 56,50		
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,50		

Item 7: TCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5.498	R\$ 11,76 (un)	-	R\$ 11,76	1,7%	R\$ 64.709,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			11726671000130-1-000013/2025	31/12/2025	R\$ 11,50
2	76.208.814-0001-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			Nº Pregão:900273025 UASG:987409	17/04/2025	R\$ 12,77
Valor Unitário						R\$ 12,14
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.412.598-0001-32 - Prefeitura Municipal de Nova Santa Antônio			382369	17/04/2025	R\$ 11,00
Valor Unitário						R\$ 11,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,50						Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,76

Item 8: TGP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5.498	R\$ 11,65 (un)	-	R\$ 11,65	1,1%	R\$ 63.809,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			11726671000130-1-000013/2025	31/12/2025	R\$ 11,50



Relatório gerado em 22/06/2025 08:56:06 (P: 282457108443005048 c06c9d4 078)
 Código Verificação: Kp9uOg53PzQm2Wav0rmOTW0ETe27H1uN2053n0A65Qg4UBrPnn0V8H3m3d
<https://www.tupadocadpccos.com.br/Consultas/ConsultaDeToken.aspx?Codigo=Kp9uOg53PzQm2Wav0rmOTW0ETe27H1uN2053n0A65Qg4UBrPnn0V8H3m3d>



2	01.033.652/0001-44 - MUNICIPIO DE SOESSEGO / 01 - Prefeitura Municipal de Soesego	01613063000144- 1-000030/2023	20/02/2023	
3	MUNICIPIO DE JURU / 201300 - PREFEITURA DE JURU	00050850000109- 1-000006/2023	14/02/2023	R\$ 13,45
Valor Unitário				R\$ 11,65
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,50				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 11,65

Item 9: FOSFATASE ALCALINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	3.120	R\$ 11,42 (un)	-	R\$ 11,42	0,6%	R\$ 35.630,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMBAI - GO / 14 - FMS			07784414000106- 1-000010/2023	30/11/2023	R\$ 12,00
2	MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL / 08158609000118 - Prefeitura			08158665000118- 1-000057/2023	11/06/2023	R\$ 10,63
3	MUNICIPIO DE POXOREO / 526 - MUNICIPIO DE POXOREUAMT			03080911030143- 1-000017/2023	23/06/2023	R\$ 11,64
Valor Unitário				R\$ 11,42		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,64				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 11,42		

Item 10: GGT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.900	R\$ 8,20 (m)	-	R\$ 8,20	0,6%	R\$ 31.980,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.443.913/0001-00 - MUNICIPIO DE GUAPIRAMA / 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL			75443913000100- 1-000019/2023	01/04/2023	R\$ 9,00
2	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL (INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL-FPV)			Dispensa de Licitação Nº 900/09/2023 LASC: 160004	27/03/2023	R\$ 8,00
3	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE - 1615 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE-MT			17663906000150- 1-000013/2024	21/11/2024	R\$ 7,80
Valor Unitário				R\$ 8,20		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 8,20		

Item 11: URÉRIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	5.400	R\$ 12,36 (un)	-	R\$ 12,36	1,2%	R\$ 67.594,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIACAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIAO DO MEDIO RIO GRANDE - CONSORCIO AMEG / 35617369000111-001 - AMEG			35617369000111-1- 000064/2024	05/12/2023	R\$ 13,30



Relatório gerado no dia 22/06/2025 09:54:09 (P: 28643e10-64430051e6c08e1e429f)
Codigo Validacao: KqwrCgEOPnQmJWvDhwOTWKE7e2Y1u762M3nlgAocQqrUdnPmDGAAnde3d
<http://www.transparencia.org.br/validacao/validacao/35617369000111-001-AMEG>

2	26.248.034/0001-29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	Nº Pregão: 90027/2025 UASC:087400	17/04/2025
Valor Unitário			
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	Município de Lobo Rêgo - Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Lobo Rêgo	MVBxNDg	08/04/2025
Valor Unitário			R\$ 10,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,85		Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,31	



Item 12: CREATININA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	5.460	R\$ 10,78 (un)	-	R\$ 10,78	1%	R\$ 58.858,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço	
1	33.583.111/0001-07 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - (Gabinete do Ministro Secretaria Executiva Diretoria de Administração)	Nº Pregão: 90005/2025 UASC:530001		17/02/2025	R\$ 9,25	
2	21.040.001/0001-10 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Roraimá Universidade Federal de Roraimá-Campus Itapira	Nº Pregão: 39001/2025 UASC:150101		14/02/2025	R\$ 10,37	
3	03.910.634/0001-70 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	Nº Pregão: 90655/2024 UASC:070015		21/11/2024	R\$ 12,51	
Valor Unitário		R\$ 10,78				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,57		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,70		

Item 13: SÓDIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.120	R\$ 11,58 (un)	-	R\$ 11,58	0,6%	R\$ 36.129,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.713/0001-69 - MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI			06033713000169-1-00002/2025	02/09/2025	R\$ 10,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			09033627000169-1-000026/2024	22/08/2024	R\$ 12,75
Valor Unitário						R\$ 11,30
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Lobo Rêgo - Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Lobo Rêgo			MVBxNDg	08/04/2025	R\$ 12,00
Valor Unitário						R\$ 12,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,78



[Handwritten signature]



Item 14: POTÁSSIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.340	R\$ 30,34 (un)	-	R\$ 10,36	0,4%	R\$ 24.242,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.443.812/0001-00 - MUNICÍPIO DE GUAPIRANGA / 0900 - PREFEITURA MUNICIPAL			75443812000100-1408019/2025	01/04/2025	R\$ 9,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			09332627000100-1408016/2024	22/08/2024	R\$ 10,00
Valor Unitário						R\$ 9,55
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Laranjeiras: Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Laranjeiras			MVBxNDgr	08/04/2025	R\$ 12,00
Valor Unitário						R\$ 12,00
Mediana dos Preços Orçados: R\$ 10,09						Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 10,36

Item 15: FÓSFORO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.340	R\$ 12,28 (un)	-	R\$ 12,28	0,5%	R\$ 28.733,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.713/0001-49 - MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS / 981061 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI			06553713000149-1408021/2025	02/05/2025	R\$ 9,98
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			09332627000100-1408006/2024	22/08/2024	R\$ 12,80
Valor Unitário						R\$ 11,43
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.680.825/0001-82 - Município de Pálmita			MP-122025-Preço Eletrônico	27/03/2025	R\$ 14,00
Valor Unitário						R\$ 14,00
Mediana dos Preços Orçados: R\$ 12,86						Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 12,28

Item 16: TSH

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.120	R\$ 20,50 (un)	-	R\$ 23,50	1,3%	R\$ 73.320,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO-HEMOPE / 7273 - FUNDO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE			10564853600136-1408011/2025	06/05/2025	R\$ 18,00



Relatório gerado no dia 23/06/2025 09:56:09 (IP: 2004-2c10-94-0300-51d5-c98c-Hs4-219)
 Código de Verificação: Kq9nGgECPHqmiWwOumOTWXC7e2YUWz3q3i9gAcQgHUBnPrsOWWzck0d
<http://www.torcadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1c9wCgECPHqmiWwOumOTWXC7e2YUWz3q3i9gAcQgHUBnPrsOWWzck0d>

8

2	15024045-0901-73 - MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA	1502404500173- 1-000044-2024	30/03/2024	RS 23,23
3	MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE	06323108005120- 1-000043-2024	09/08/2024	RS 23,26
Valor Unitário				RS 23,50
Médiana dos Preços Ofertados: R\$ 23,25		Média dos Preços Ofertados: R\$ 23,50		

Item 17: T4 TOTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/1	3.120	R\$ 30,83 (m)	-	R\$ 30,83	1,7%	R\$ 96.180,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE: 001 - MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE			2288094000127-1-000056/2023	28/03/2025	R\$ 32,00
Valor Unitário						R\$ 32,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.737.763-0001-81 - Prefeitura Municipal de Frei Martinho			579437	04/04/2025	R\$ 30,50
2	15.024.029-0001-89 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS			09307524	05/07/2024	R\$ 30,50
Valor Unitário						R\$ 30,25
Mediana dos Preços Orçados: R\$ 30,50						Medida dos Preços Orçados: R\$ 30,83

1990.18: T3 TOTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 a 4	3.120	R\$ 29,46 (ou)	-	R\$ 29,46	1,6%	R\$ 91.915,20
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.739/0001-57 - MUNICIPIO DE INHUMA / 61 - Prefeitura Municipal de Inhuma			06553739600107-1-000000 2025	17/02/2025	R\$ 28,00
Valor Unitário						R\$ 28,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.737.783/0001-91 - Prefeitura Municipal de Fret Martins.			379437	08/04/2025	R\$ 30,00
2	MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA			95534	30/06/2024	R\$ 30,38
Valor Unitário						R\$ 30,19
			Mediana dos Preços Orçados: R\$ 30,00		Média dos Preços Ofertados: R\$ 29,46	

Item 19: T4 LIVRE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	3.120	R\$ 34,38 (cn)	-	R\$ 34,38	1,9%	R\$ 106.641,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE / 001 - MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE	22900640000127-1-000026/2025	28/03/2025	R\$ 32,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS-MG	1303460900136-1-000011/2024	19/07/2024	R\$ 33,20
Valor Unitário				R\$ 32,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	34.213.870/0001-86 - PM DE PINHAL DA SERENA	58135-029-2024-PRD	14/08/2024	R\$ 37,35
Valor Unitário				R\$ 37,35

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 33,20

Média dos Preços Ofertados: R\$ 34,18

Item 20: T3 LIVRE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	3.120	R\$ 31,17 (m)	-	R\$ 31,17	1,7%	R\$ 97.250,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	11403837000155-1-000034/2025	24/08/2025	R\$ 30,00
2	MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE / 001 - MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE	22900640000127-1-000026/2025	28/03/2025	R\$ 32,00
Valor Unitário				R\$ 31,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.306.864/0001-32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00006724	01/08/2024	R\$ 31,50
Valor Unitário				R\$ 31,50

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 31,50

Média dos Preços Ofertados: R\$ 31,17

Item 21: COAGULOGRAFIA COMPLETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	3.900	R\$ 35,19 (m)	-	R\$ 35,19	2,4%	R\$ 138.021,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE POETO RICO / 75461970000193 - Unidade administrativa	75461970000193-1-000005/2025	05/03/2025	R\$ 36,16
Valor Unitário				R\$ 36,16

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.182/0001-29 - Prefeitura Municipal de Maripá (CEmpin)	369367	10/03/2025	R\$ 36,00



Relatório gerado no dia 23/08/2025 09:56:09 (P: 28042c10-84-4000-5188-c96c7e04-27f)
 Código de Verificação: KpmeCgDOPQmWwOmOTWKE7e2THuNz2d38-4gAe5QqHJ6nPm6WAb3m3d
<http://www.tstodetec.com.br/verificacao/verifica.php?chave=KpmeCgDOPQmWwOmOTWKE7e2THuNz2d38-4gAe5QqHJ6nPm6WAb3m3d>



Item 24: EPF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5,856	R\$ 9,93 (m)	-	R\$ 9,93	1%	R\$ 58.150,08
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICIPIO DE MARAVILHA			3282119000172-1-000784/2025	07/05/2025	R\$ 9,98
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AIDON BATISTA / 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11009952000159-1-000127/2025	26/03/2025	R\$ 8,70
Valor Unitário						R\$ 8,89
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Leste Regin / Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Leste Regin			MVH-NDg	08/04/2025	R\$ 12,00
Valor Unitário						R\$ 12,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,93		

Item 25: TOXOPLASMOSE IGG/IGM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.120	R\$ 30,98 (m)	-	R\$ 30,98	1,7%	R\$ 96.657,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONFRESA			37464719000159-1-000071/2024	06/09/2024	R\$ 34,01
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			09532827000168-1-000036/2024	22/08/2024	R\$ 26,94
Valor Unitário						R\$ 30,48
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PI.558.650-0001-02 - PM DE MORRO REDONDO			69100-114-2024-PR1	31/12/2024	R\$ 32,00
Valor Unitário						R\$ 32,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,98		

Item 26: CITOMEGALOVIRUS IGG/IGM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.120	R\$ 35,54 (m)	-	R\$ 35,54	2%	R\$ 110.884,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.640.389-0001-15 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCANTARA - RS			01640389000115-1-000024/2025	26/03/2025	R\$ 39,89
2	MUNICIPIO DE CONFRESA			37464719000159-1-000071/2024	06/09/2024	R\$ 33,99





Valor Unitário

R\$ 36,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXUPE	123400	11/03/2025	R\$ 32,65

Valor Unitário

R\$ 32,65

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 33,99

Meda dos Preços Ofertados: R\$ 35,54

Item 27: RUBÉOLA IGG/IGM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	3.120	R\$ 36,80 (un.)	-	R\$ 36,80	2%	R\$ 114.816,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CICERO DANTAS / 686 - MUNICÍPIO DE CICERO DANTAS-BA	13808613600100-1-000055/2025	06/05/2025	R\$ 38,00
2	00.064.014/0001-42 - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	08084014000142-1-000049/2024	23/07/2024	R\$ 36,00

Valor Unitário

R\$ 34,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXUPE	123400	11/03/2025	R\$ 42,40

Valor Unitário

R\$ 42,40

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 38,00

Meda dos Preços Ofertados: R\$ 36,90

Item 28: ESTRADIOL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8/8	8.128	R\$ 25,79 (un.)	-	R\$ 25,79	1,4%	R\$ 209.864,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	91.110.296/0001-20 - MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	91110296000120-1-001461/2024	31/12/2025	R\$ 23,61
2	MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE / 001 - MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE	22080040000120-1-000056/2025	28/03/2025	R\$ 33,09

Valor Unitário

R\$ 28,31

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de São Leopoldo	43805- Prefeitura Municipal de São Leopoldo- 07/12/2024- 09/12/2024	16/10/2024	R\$ 20,76

Valor Unitário

R\$ 20,76



2



2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÜDS - F M S	1138107000146- 1-000019/2025	25/04/2025	RS 32,50
Valor Unitário				RS 32,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nova Palmitina	373611	19/03/2025	RS 32,50
Valor Unitário				RS 32,50
Mediana dos Preços Cotados: RS 32,50				Média dos Preços Cotados: RS 32,50

Item 32: LH

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.120	RS 31,38 (m)	-	RS 31,38	1,7%	RS 97.903,60
Preço Compra Governamental	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE - 001 - MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE	22500940000127- 1-000056/2025	30/03/2025	RS 32,00		
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS	13034603000156- 1-000011/2024	19-07/2024	RS 33,80		
3	15.024.028/0001-00 - MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	15024029000100- 1-000073/2024	05-07/2024	RS 38,33		
Valor Unitário				RS 31,38		
Mediana dos Preços Cotados: RS 32,00				Média dos Preços Cotados: RS 31,38		

Item 33: TESTOSTERONA TOTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.120	RS 25,60 (m)	-	RS 25,60	1,4%	RS 79.872,00
Preço Compra Governamental	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	91.110.296/0001-39 - MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL - (000) - PREFEITURA MUNICIPAL	91110296000139- 1-091461/2024	31-12/2025	RS 26,00		
2	15.024.045/0001-73 - MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA	15024045000173- 1-090544/2024	30-09/2024	RS 25,72		
Valor Unitário				RS 25,60		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE MARQUINHOS-PR	104024	29/08/2024	RS 25,00		
Valor Unitário				RS 25,00		
Mediana dos Preços Cotados: RS 25,72				Média dos Preços Cotados: RS 25,60		



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:09 (P: 26042c10-6a1030-51-08-0980-404-278)
Código Verificação: KupaGgEOPQmI WavOmOTWxE7w2Yh4N2t83h94wQgHUBhPm6WAkZnKde
<http://www.tarefasdesistem.com.br/CertificadoAssinado/verifica.jspx?Sig=327QmI WavOmOTWxE7w2Yh4N2t83h94wQgHUBhPm6WAkZnKde253d>

8



Item 34: TESTOSTERONA LIVRE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3,120	R\$ 31,95 (un)	-	R\$ 31,95	0,8%	R\$ 99.664,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDO DE BULHÕES - FS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			11268671000154-1400010/2025	08/04/2025	R\$ 30,00
2	MUNICÍPIO DE SOLIDÃO			1034015000118-1400002/2024	19/11/2024	R\$ 32,00
Valor Unitário						R\$ 31,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nova Palmeira			373611	19/03/2025	R\$ 33,84
Valor Unitário						R\$ 33,84
Mediana dos Preços Orçados: R\$ 32,00				Média dos Preços Ofertados: R\$ 31,95		

Item 35: PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	312	R\$ 38,21 (un)	-	R\$ 38,21	0,2%	R\$ 11.921,52
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.024.045-0001-73 - MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA			15024045000173-1400044/2024	30/09/2024	R\$ 40,96
Valor Unitário						R\$ 40,96
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.172.720-0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes			379214	09/04/2025	R\$ 39,21
2	13.024.029-0001-89 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS			000071024	05/07/2024	R\$ 34,45
Valor Unitário						R\$ 36,83
Mediana dos Preços Orçados: R\$ 39,21				Média dos Preços Ofertados: R\$ 38,21		

Item 36: MICROALBUMINÚRIA (ISOLADA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	780	R\$ 22,31 (un)	-	R\$ 22,31	0,3%	R\$ 17.401,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.605-0001-09 - Prefeitura Municipal de Arica de Barrocas			362568	25/02/2025	R\$ 24,99
2	01.612.596-0001-08 - Prefeitura Municipal de Capão Novo do Piauí			002_3123_Cornel Novo do Piauí	27/01/2025	R\$ 21,95
3	Município de Timó Grande Fundo Municipal de Saúde de Timó Grande			MVFSMzQ-	20/06/2024	R\$ 20,00
Valor Unitário						R\$ 22,31



Relatório gerado no dia 22/05/2025 09:56:09 (IP: 20042x14-944356/51,89-c88c-eta4-278)
Código de Verificação: Kp9wCjG3PrQm1WwOvncITWkC7e2Y1UN2M3HqA5QghU0nPrn2vWu3oK9a
<http://www.bonoprop.com.br/Certificacao/validacao?token=Kp9wCjG3PrQm1WwOvncITWkC7e2Y1UN2M3HqA5QghU0nPrn2vWu3oK9a>

8

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,3

Item 37: RELAÇÃO ALBUMINA/CREATINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	780	R\$ 21,35 (un)	-	R\$ 21,35	0,3%	R\$ 16.809,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE POMERÓ / 1 - MUNICÍPIO DE POMERÓ			1020680100142-1-0000110-2025	15/05/2025	R\$ 19,80
2	CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO			51600301002106-1-000016-2024	06/09/2024	R\$ 24,39
Valor Unitário						R\$ 22,20
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	48.345.911-0001-49 - AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE BÉLO			00001124	29/06/2024	R\$ 20,25
Valor Unitário						R\$ 20,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,35

Item 38: PROGESTERONA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.120	R\$ 31,87 (un)	-	R\$ 31,87	1,8%	R\$ 99.434,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO			1022178500120-1-000031-2025	20/05/2025	R\$ 33,90
2	15.024.045-0001-71 - MUNICÍPIO DE NOVA KAVANTINA			15024045000171-1-000044-2024	30/09/2024	R\$ 31,18
3	15.024.045-0001-71 - MUNICÍPIO DE NOVA KAVANTINA			15024045000171-1-000044-2024	30/09/2024	R\$ 30,45
Valor Unitário						R\$ 31,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,87

Item 39: GLICEMIA PÓS PRANDIAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.120	R\$ 13,81 (un)	-	R\$ 13,81	0,8%	R\$ 43.087,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ITAJU / 1 - MUNICÍPIO DE ITAJU			44486313000158-1-000016-2025	05/05/2025	R\$ 10,62
2	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA / 1556 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa			24105183000114-1-000214-2025	17/04/2025	R\$ 14,92
3	MUNICÍPIO DE ADUSTINA / 625 - MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA			16298829000189-1-000008-2025	04/04/2025	R\$ 15,90



Protocolo gerado no dia 29/06/2025 09:58:09 (P: 28043d10-94-4900-53-0b-985e7e64-278f)
 Código Verificação: KuznGgGPdmdWwOvmdFwXETeZmU%28q3-9jAooQpHUBmnoWAtedcn3d
<http://www.todocorreio.com.br/Certificadas/verificacao?token=615a0c083d709c3WwDumOTW/5ETnZ7XU%28q3-9jAooQpHUBmnoWAtedcn3d>

Valor Unitário

R\$ 13,01

Mediana dos Preços Orçados: R\$ 14,92

Média dos Preços Ofertados: R\$ 13,01

SITUAÇÃO

1º PREÇO

FI

Servidor Responsável:

Item 40: PEPTIDIO C

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.000	R\$ 48,47 (un)	-	R\$ 48,47	1,3%	R\$ 75.633,20

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	MUNICIPIO DE GUARATINGA / 1969 - MUNICIPIO DE GUARATINGA/MT	03347127000179-1-000025/2025	04/04/2025	R\$ 40,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABDON BATISTA / 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14709932000199-1-000012/2025	26/02/2025	R\$ 49,42

Valor Unitário

R\$ 47,71

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	37-2024-SANTA MARIA DO OESTE-PR-MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PRREGÃO ELETRÔNICO	29/07/2024	R\$ 50,00
---	-----------------------------------	--	------------	-----------

Valor Unitário

R\$ 50,00

Mediana dos Preços Orçados: R\$ 49,42

Média dos Preços Ofertados: R\$ 49,47

Item 41: INSULINA BASAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.120	R\$ 44,67 (un)	-	R\$ 44,67	2,3%	R\$ 139.370,40

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA/MT	37465398000102-1-000028/2025	13/05/2025	R\$ 52,00
2	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA/MT	37465398000102-1-000025/2025	10/04/2025	R\$ 61,00

Valor Unitário

R\$ 46,00

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço



Relatório gerado no dia 25/05/2025 09:56:09 (IP: 200.42x16-04-430651db-c98c-xfa4-298)
 Código Verificador: KqarwCg03Ph0m2Wk0v0mOTWKETe2Y-U7629q2HqAq3Qd1U8-Prm0VWk0ch0q
 URL: https://www.diarioodopovo.com.br/CartãoVerificador/verificador?verificador=KqarwCg03Ph0m2Wk0v0mOTWKETe2Y-U7629q2HqAq3Qd1U8-Prm0VWk0ch0q

Valor Unitário

R\$ 42,00

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 42,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 44,67

Item 42: VITAMINA B12

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4.680	R\$ 48,29 (un)	-	R\$ 48,29	4%	R\$ 225.987,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT			24550493000188-1-000046/2025	03/04/2025	R\$ 49,88
2	MUNICÍPIO DE DIORAMA			01375503000140-1-000105/2024	16/09/2024	R\$ 50,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAQUIM - SC			01397083000107-1-000044/2024	06/06/2024	R\$ 45,00
Valor Unitário						R\$ 48,29
				Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 49,88		Média dos Preços Ofertados: R\$ 46,29

Item 43: ÁCIDO FÓLICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.120	R\$ 38,45 (un)	-	R\$ 38,45	2,1%	R\$ 119.964,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT			37465398000102-1-000025/2025	10/04/2025	R\$ 35,00
2	MUNICÍPIO DE GUIRATINGA / 1868 - MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT			03347127000170-1-000025/2025	04/04/2025	R\$ 40,00
3	MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT			24550493000188-1-000046/2025	03/04/2025	R\$ 40,35
Valor Unitário						R\$ 38,45
				Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 40,00		Média dos Preços Ofertados: R\$ 38,45

Item 44: CÁLCIO IÔNICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.120	R\$ 11,13 (un)	-	R\$ 11,13	0,6%	R\$ 34.725,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço





Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.978.881/0001-81 - MUNICIPIO DE TERRA RICA	76978881000181-1-000090/2024	18/07/2024	R\$ 21,94
Valor Unitário				R\$ 21,94

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.862.524/0011-65 - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	364458	28/04/2025	R\$ 24,00
2	75.680.025/0011-62 - Município de Teimã	MP-12/2025	27/03/2025	R\$ 24,50
Valor Unitário				R\$ 24,25

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 24,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 23,48

Item 56: RETICULÓCIOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	780	R\$ 23,74 (un)	-	R\$ 23,74	0,3%	R\$ 18.517,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.630.212/0001-10 - Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul	Nº Pregão: 90018/2024 - LASC-625797	08/11/2024	R\$ 29,64
2	63.239.076/0001-62 - MUNICIPIO DE SORRISO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT	63239076000162-1-000090/2024	09/10/2024	R\$ 21,58
3	15.024.029/0001-00 - MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	15024029000100-1-000073/2024	05/07/2024	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 23,74

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 21,58

Média dos Preços Ofertados: R\$ 23,74

Item 57: FATOR REUMATÓIDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	780	R\$ 11,12 (un)	-	R\$ 11,12	0,2%	R\$ 8.673,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.187.718/0001-03 - MUNICIPIO DE BUCIJA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	88187718000103-1-000087/2025	27/03/2026	R\$ 10,40
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	11726671020150-1-000013/2025	31/12/2025	R\$ 10,95
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBAÍ - GO / 14 - FMS	07784414000106-1-000010/2025	30/11/2025	R\$ 12,00
Valor Unitário				R\$ 11,12

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 10,95

Média dos Preços Ofertados: R\$ 11,12



Relatório gerado no dia 22/05/2025 09:56:09 (P: 28642616-94-25001508-096-0164-296)
Código de Verificação: KpauCqG3PQm3Wp0enOTWKE7e2Y1UW26CHkaA5QqfUBPm0VW0u3chQd
<http://www.bancoaberto.com.br/verificacao/relatorio/gerar/053PQm3Wp0enOTWKE7e2Y1UW26CHkaA5QqfUBPm0VW0u3chQd>

4



Item 38: ÁCIDO ÚRICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.360	R\$ 12,19 (m)	-	R\$ 12,19	0,3%	R\$ 19.016,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GARBAFÃO DO NORTE / 601 - MUNICÍPIO DE GARBAFÃO DO NORTE			2259954000127-1-000056/2025	28/03/2025	R\$ 13,00
2	03.239.076/0001-62 - MUNICÍPIO DE SORRISO / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT			0323907600162-1-000099/2024	09/10/2024	R\$ 12,70
Valor Unitário						R\$ 12,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Lebon Régis Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Lebon Régis			MVBxNDgz	08/04/2025	R\$ 10,80
Valor Unitário						R\$ 10,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,19		

Item 39: AMILASE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.360	R\$ 11,10 (m)	-	R\$ 11,10	0,3%	R\$ 17.316,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.443.812/0001-50 - MUNICÍPIO DE GUAPURAMA - 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			7544381200100-1-000039/2025	01/04/2025	R\$ 9,00
2	MUNICÍPIO DE CONFRESA			37464715000130-1-000071/2024	06/09/2024	R\$ 13,50
Valor Unitário						R\$ 11,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Lebon Régis Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Lebon Régis			MVBxNDgz	08/04/2025	R\$ 10,80
Valor Unitário						R\$ 10,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,10		

Item 40: LIPASE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1.360	R\$ 13,34 (m)	-	R\$ 13,34	0,4%	R\$ 20.810,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SETO DABAIA / 2 - MUNICÍPIO DE SETO DABAIA			0174042000109-1-000323/2025	31/12/2025	R\$ 12,00
2	MUNICÍPIO DE POXOIREO / 126 - MUNICÍPIO DE POXOIREO/MT			03408511000140-1-000017/2025	21/05/2025	R\$ 15,15



f



Valor Unitário

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes	385377	07/05/2025	R\$ 12,86

Valor Unitário

R\$ 12,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,34

Item 61: CLORETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.110	R\$ 9,81 (m)	-	R\$ 9,81	0,5%	R\$ 30.607,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / 1004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	06816630600152-1-000566/2025	18/02/2025	R\$ 9,80
2	MUNICÍPIO DE SABINOPOLES	10307454003175-1-000093/2024	01/10/2024	R\$ 10,22

Valor Unitário

R\$ 9,81

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.107.4540003-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis	43895- Prefeitura Municipal de Sabinópolis- 07/02/24- 0302024	16/10/2024	R\$ 10,22

Valor Unitário

R\$ 10,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,91

Item 62: DESIDROGENASE LÁCTICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	280	R\$ 12,43 (m)	-	R\$ 12,13	0,2%	R\$ 9.461,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ	01616855600104-1-000028/2024	03/09/2024	R\$ 11,98
2	88.138.292-0001-74 - MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL	88138292000174-1-000042/2024	21/06/2024	R\$ 12,46

Valor Unitário

R\$ 12,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado no dia 23/08/2025 09:58:05 (P: 28042610-84-4300-5145-d8bceba-2FE)
Código Verificação: KqnuCg3P5Qm3WwQwHdHvKE7e2m1z762x63-9gAoQqH1U0nFm0WAh3ch3d
<http://www.tcepe.com.br/verificacao/verificacao?chave=KqnuCg3P5Qm3WwQwHdHvKE7e2m1z762x63-9gAoQqH1U0nFm0WAh3ch3d>

1 41.000.000-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02/2024-
VERDEJANTE-
PE-FUNDO
MUNICIPAL
DE SAÚDE-
PREÇO
ELETRÔNICO

05/07/2024

R\$ 11,95

Valor Unitário

R\$ 11,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,13

Item 63: BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.560	R\$ 10,70 (un)	-	R\$ 10,70	0,3%	R\$ 16.692,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE POXOREDO / 526 - MUNICIPIO DE POXOREDO/ME	03400511000149-1-000017-2025	23/05/2025	R\$ 9,90
2	MUNICIPIO DE RUY BARBOSA / 0807802000107 - MUNICIPIO DE RUY BARBOSA	0807802000107-1-000049-2025	04/04/2025	R\$ 10,20
Valor Unitário				R\$ 10,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.882.524/0001-65 - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	38458	28/04/2025	R\$ 12,00
Valor Unitário				R\$ 12,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,79

Item 64: MAGNÉSIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.120	R\$ 10,03 (un)	-	R\$ 10,03	0,6%	R\$ 31.365,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAJU / 1 - MUNICIPIO DE ITAJU	44406113000138-1-000016-2025	06/05/2025	R\$ 9,10
2	75.443.812-0001-06 - MUNICIPIO DE GUAPIRAMA / 0900 - PREFEITURA MUNICIPAL	75443812000100-1-000019-2025	01/04/2025	R\$ 12,00
Valor Unitário				R\$ 10,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Lobo Rêgo / Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Lobo Rêgo	MV7bcVDgr	08/04/2025	R\$ 10,80
Valor Unitário				R\$ 10,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,61



Relatório gerado no dia 29/05/2025 09:56:09 (P: 28042c10-94-4000-50e8-c06c-eb4c-2f8)
 Código Verificação: fupmGjG0PQm1WwOemOTWACTeZn1UAG2bQnkgAoGq-eU6Pm0iWASJem3d
http://www.santadebepreco.com.br/verificacaoA_santidade?token=35aefc9588PQm1WwOemOTWACTeZn1UAG2bQnkgAoGq-eU6Pm0iWASJem3d

25 / 158



1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1147070080182-6-000062/2025	31/12/2025	R\$ 31,00
2	75.268.834/0001-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR	Nº Pregão 90027/2025 LASC:587489	17/04/2025	R\$ 31,22
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MS	Nº Pregão 90026/2025 LASC:584519	24/03/2025	R\$ 37,37
Valor Unitário				R\$ 31,20
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 31,22				Média dos Preços Ofertados: R\$ 31,20

Item 68: HCV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.120	R\$ 26,09 (un)	-	R\$ 26,09	1,4%	R\$ 81.400,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.682.930/0001-38 - MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG			1866250000109-1-000000/2025	15/12/2025	R\$ 31,90
2	15.004.045/0001-72 - MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA			1502404000173-1-000044/2024	30/09/2024	R\$ 21,16
Valor Unitário						R\$ 26,53
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.482.535/0041-24 - Prefeitura Municipal de Dom Pedrito			325456	08/08/2024	R\$ 25,20
Valor Unitário						R\$ 25,20
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 25,20				Média dos Preços Ofertados: R\$ 26,09		

Item 69: HEV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	3.129	R\$ 28,61 (un)	-	R\$ 28,61	1,6%	R\$ 89.263,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.213.687/0001-02 - MUNICÍPIO DE COLNIZA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT			04213687000102-1-000076/2024	27/12/2024	R\$ 33,64
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			06027607000148-1-000016/2024	22/08/2024	R\$ 25,00
Valor Unitário						R\$ 28,32
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MARQUÊS/PR			104804	29/08/2024	R\$ 29,18
Valor Unitário						R\$ 29,18
		Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 29,18		Média dos Preços Ofertados: R\$ 29,18		



Relatório gerado no dia 23/03/2025 09:56:00 (P: 29042c30-8a-4300-51-85-c06ccm4299)
 Código Validador: KzaruCg53P1QK2WwDmOTFAKCTe2Y11N42033HqAvCQq4U6nPm6WAH3m43d
<http://www.bencodigepreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=733eC653P1QK2WwDmOTFAKCTe2Y11N42033HqAvCQq4U6nPm6WAH3m43d>



**Item 70: FAN**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	780	R\$ 35,40 (un)	-	R\$ 35,40	0,9%	R\$ 27.612,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE / 135 - MUNICIPIO DE CAMPO VERDE/MT			2490649400189-1-000046/2025	03/04/2025	R\$ 41,70
2	MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE / 001 - MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE			2298040000127-1-000056/2025	20/03/2025	R\$ 36,00
3	01.612.552/0001-43 - MUNICIPIO DE MARQUINHO			01612552000143-1-000038/2024	16/08/2024	R\$ 34,40
Valor Unitário						R\$ 35,40
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,49				Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,40		

Item 71: D DÍMERO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	760	R\$ 69,72 (un)	-	R\$ 69,72	1%	R\$ 54.981,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.403.912/0001-JR - MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA / 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL			75443812000100-1-000019/2025	01/04/2025	R\$ 68,70
2	MUNICIPIO DE SABINOPOLES			18007454000175-1-000005/2024	01/10/2024	R\$ 67,95
Valor Unitário						R\$ 68,08
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.680.025/0001-62 - Município de Polinópolis			MP-112025-Preço Eletrônico	27/03/2025	R\$ 73,00
Valor Unitário						R\$ 73,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,72		

Item 72: UROCULTURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.050	R\$ 47,45 (un)	-	R\$ 47,45	1,3%	R\$ 74.022,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE / 001 - MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE			2298040000127-1-000056/2025	20/03/2025	R\$ 50,00
Valor Unitário						R\$ 50,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



8

1	04.213.687/0001-02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	00006724	27/12/2024	R\$ 43,02
2	15.034.029/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	00007524	05/07/2024	R\$ 48,27
Valor Unitário				R\$ 46,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,05

Valor Global: R\$ 5.657.851,20

Valor do item em relação ao total

- 1) LIPIDOGRAMA
- 2) VITAMINA D
- 3) VITAMINA B12
- 4) HEMOGLOBINA
- 5) FERRITINA
- 6) INSULINA BAS.
- 7) COAGULADOR



1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: GLICEMIA EM JEJUM			
Preço Estimado: R\$ 10,72 (un.)	Percentual: 1	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,72

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Unidades	GLICEMIA EM JEJUM	

Preço (Campanha Governamental) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,58

inc. 2 Art. 3º da Lei nº 10 de 10 de Julho de 2022 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Data: 31/12/2025 00:00

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOLÂS GO

Modalidade: Credenciamento

SITP: NÃO

Identificação: 11719671930130-1-000013/2023

Lote/Item: 1/11

Ano: N/A

Homologação: 15/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.169.005/0001-60	EDERVANIO FRANCISCO DE SOUZA - ME	R\$ 10,58
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
+		



Relatório gerado em 21/05/2025 09:56:00 (IP: 200.22.10.66 43005139-96e-xfu4-PMR)
 Código de validação: KzpxnCgE3P0mtdWwOvOmOTWKE7e2YU4629d3HkAo5QgUJmPmVAAH30458
<https://www.transparencia.org.br/doc/dados-abertos/dados-da-licitacao/2024/05/21/0520HkAo5QgUJmPmVAAH30458>

29 / 158

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Lei: Lei nº 17 de 10 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 34/33)

CNPJ: 00.432.553/0004-79

Órgão: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Objeto: Credenciamento de interessados em prestar serviços especializados em realização de exames periódicos, para os servidores lotados no Centro Regional de Ciências Nucleares da Nordeste

Descrição: Exame de Sangue Glicemia de jejum - Exame de Sangue Glicemia de jejum

Data: 05/09/2024 08:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 00402552600126-1-000631-20

Lote/Tipo: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 25/09/2024 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/comp/gp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.901.268/0001-43 *VENCEDOR*	SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 11,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA VIS DO LIVRAMENTO, 72
		Telefone:
		(01) 3126-0303

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,19

Lei: Lei nº 17 de 10 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 34/33)

CNPJ: 06.172.725/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Objeto: Formação de regime de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e análises clínicas, com todos tipos de exames especificados e tipificados no tabela em anexo, para atender a...

Descrição: GLUCEMIA EM JEJUM - GLUCEMIA EM JEJUM

Data: 07/04/2025 14:31

Modalidade: Preço para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 379214

Lote/Tipo: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.770.568/0001-10 *VENCEDOR*	CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA	R\$ 5,00
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo: PRÓPRIO		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
41.981.405/0003-25	G. C. CHAVES	R\$ 10,18
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Pindamon	R. ALBINO RAIVA, 5
		Telefone:
		(08) 9117-6509
		E-mail:
		glavscchaves@hotmail.com



Relatório gerado no dia 23/06/2025 09:56:09 (P: 25042c10-14-4300-51-65c98c-e164-279)
 Código Verificação: HqenrCg53PhQm1WwOemOTWtXCTe2YhU62Hd3l8gAc5Qp1U0Pm6WAkz253de253d
<http://www.brazilcode.gov.br/CertificadoAutenticidade?token=HqenrCg53PhQm1WwOemOTWtXCTe2YhU62Hd3l8gAc5Qp1U0Pm6WAkz253de253d>

2

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

(Lei: 1 Art. 3º de 19-03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

CNPJ: 20.067.140/0001-61
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO
Objeto: Registro de Preços para fazer e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames clínicos e laboratoriais, sendo eles: peridontais, administrativos e laboratoriais, a fim de preservar a saúde e integridade dos servidores do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Sobral-MG, nos termos da tabela abaixo, conforme exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: Exame de Sangue - Exame de Sangue Hemograma Completo
Código: 20184 - Exame de Sangue (HEMOGRAMA)

Data: 20/08/2024 08:56
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 900302024 - UASG: 900302024
Lote/Item: 06
Ate: N/A
Homologação: 23/09/2024 16:40
Fonte: www.gov.br/compras/pge-br
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.705.757/0001-01	LABORATORIO SOUZA ASSUNCAO LTDA	R\$ 13,83
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
.		

Item 3: LIPIDOGRAMA			
Preço Estimado: R\$ 44,20 (u)		Preço Estimado Calculado: R\$ 44,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,20
Quantidade	Descrição	Observação	
7.800 Unidades	LIPIDOGRAMA		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

(Lei: 1 Art. 3º de 19-03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

Órgão: MUNICÍPIO DE ADUSTINA / GJS - MUNICÍPIO DE ADUSTINA-BA
Objeto: (LICITANET) - Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Adustina-BA.
Descrição: LIPIDOGRAMA - LIPIDOGRAMA

Data: 04/04/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 16298929000100-1-000000/2025
Lote/Item: 1-5401070
Ate: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/npac/pge-br>
Quantidade: 700
Unidade: Exame
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24304816/0001-07	LABAD- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:58:09 (IP: 200.4.2010.84-890.51.26.086-cv4-0PR)
 Código Validador: KqeneCgG3PhQmOWmOmDFAWETeZnUN20Q3HkA05Qq1rBPHn6WAK3m6d
<http://www.barcodexpro.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqeneCgG3PhQmOWmOmDFAWETeZnUN20Q3HkA05Qq1rBPHn6WAK3m6d>

Pregão (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Lei: Lei nº 14.133 de 01 de 04 de 2023 (Lei nº 14.133)

RS 37,00

Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO RICO / 7546197000191 - Unidade administrativa
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, A CRITÉRIO DE TERCEIROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO RICO-PR.
Descrição: LIPIDOGRAMA - LIPIDOGRAMA

Data: 05/03/2025 13:38
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 7546197000191-1-000005-2025
Licitação: 1-208
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/compap/pt-br>
Quantidade: 5.000
Unidade: UNIDADE
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.610.390/0001-01	L. DOS REIS GARCIA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI	RS 37,00
* VENCEDOR *		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Tombuca	AV PARANA, 1364
		Telefone: (44) 2456-0549 / (44) 9103-0673
		Email: informacoes@lrg.com.br

Pregão (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Lei: Lei nº 14.133 de 01 de 04 de 2023 (Lei nº 14.133)

RS 58,00

Órgão: MUNICÍPIO DE DIORAMA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES INTERNOS PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS, ACOMPANHAMENTOS DE EVOLUÇÃO DO QUADRO CLÍNICO DOS PACIENTES INTERNOS NO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.
Descrição: EXAME LIPIDOGRAMA - EXAME LIPIDOGRAMA

Data: 16/08/2024 09:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01325103000140-1-000105-2024
Licitação: 1-6
Ata: N/A
Homologação: 20/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/compap/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.234.310/0001-00	PEREIRA R LIMA ANALISES CLINICA LTDA.	RS 58,00
* VENCEDOR *		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 4: HEMOGLOBINA GLICADA

Preço Estimado: R\$ 27,54 (tax)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,54

Quantidade	Descrição	Observação
7.800 Unidades	HEMOGLOBINA GLICADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 27,00

In: Lei nº 14.132 de 09 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALFESTRE	Data: 31/10/2025 00:00
Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	Modalidade: Credenciamento
Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA - HEMOGLOBINA GLICADA	SRP: NÃO
	Identificação: 8761253300011R-1-000144/2024
	Lote/Item: 1.07
	Ara: N/A
	Homologação: 17/11/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.148.812/0001-70	LABORATORIO PANISSE LTDA	R\$ 27,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 31,61

In: Lei nº 14.132 de 09 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 03.102.891/0001-09	Data: 15/10/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA a contratação de empresa especializada em emitir ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) e exames laboratoriais voltados a saúde e segurança no trabalho dos servidores municipais de Schroeder, visando a promoção da saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho, bem como o atendimento à legislação vigente.	SRP: NÃO
Descrição: EXAME MEDICO PERIODICO - HEMOGLOBINA GLICADA	Identificação: N°Pregão:3010/2025 / UASG:580343
CatSet: 21371 - Exame Médico Periódico	Lote/Item: 01
	Ara: N/A
	Homologação: 14/02/2025 00:00
	Fonte: http://www.gov.br/compras-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.409.831/0001-01	CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R CARATUNGA, 15-
		Telefone:
		(21) 2121-1121
		Email:
		lqjsoes@ yahoo.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.659.784/0001-81	EVOLUE SERVIÇOS LTDA	RS 23,76
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Goiânia	Endereço: SETOR SCLN QUADRA 55, S/N
Nome do Contato: LUIZ		Telefone: (61) 3403-0657
		Email: rodrilui@grupoevolve.com.br
56.153.790/0001-08	AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	RS 26,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SUS BLOCO II SALA 201 A 203 E 215 A 217, S/N		Telefone: (61) 3399-4036
		Email: diretoria@ambrac.com.br
51.490.183/0001-67	TECNICAP BRASIL LTDA	RS 29,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUSSE DI BERNARDI, 185		Telefone: (40) 8421-8036
		Email: claudimac@igmail.com
45.622.041/0001-38	SANTA CATARENA SAÚDE LTDA	RS 32,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
18.113.470/0001-27	SISSMA SOLUÇÕES E BENEFÍCIOS LTDA	RS 34,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Mariporã	Endereço: AVENIDA VERGÍNIO BRILLHARIL, 3011
Nome do Contato: FABIO		Telefone: (41) 3233-4498
		Email: marcosma@sisma.com.br
46.816.322/0001-04	BS CONSULTAS MÉDICAS LTDA	RS 38,64
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
17.708.606/0001-79	MERCURIO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA Benefícios Médicos	RS 38,64
Sim 1/F endereço: SP		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		



h

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.515.302/0001-07	PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA	RS 98,64
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Chopcei	Endereço: RUA MINAS GERAIS, E. 67
Nome de Contato: Marcelo	Telefone: (49) 3323-1404	Email: contato@prevenmed.com.br
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		RS 24,00

Lei: Lei nº 11 de 1965 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - 324677 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para realização de exames médicos complementares.
Descrição: Exame de Sangue: Exame de Sangue: Hemoglobina Glicada - Exame de Sangue: Exame de Sangue: Hemoglobina Glicada

Data: 03/12/2024 14:55
Modalidade: Dispense
SRP: SIM
Identificação: 49423894000107-1-000072-2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procpi-br>
Quantidade: 72
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31035.921/0001-21	SAFETY ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RS 24,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ALFREDO DA COSTA FIGO, 381	Telefone: (11) 3042-2395	Email: vendas@solucao.br

Item 3: FERRO			
Preço Estimado: RS 25,00 (10)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 25,00	Média dos Preços Obtidos: RS 25,38
Quantidade	Descrição		Observação
3.120 Unidades	FERRO		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		RS 30,00
Lei: Lei nº 11 de 1965 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: MUNICÍPIO DE GARÇA DO NORTE / 001 - MUNICÍPIO DE GARÇA DO NORTE		Data: 28/03/2025 09:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS E LACIOS PARA EXAMES.		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: EXAME FERRO - EXAME FERRO		SRP: SIM
		Identificação: 2258084000127-1-000056-2025
		Lote/Item: 1/83
		Ata: N/A
		Homologação: 04/04/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/procpi-br
		Quantidade: 620
		Unidade: SERVICO
		UF: PA



Relatório gerado no dia 29/03/2025 09:56:09 (P: 26042c10-64-d900-51-d6-c98c-mat-298)
 Código Verificação: HqjnuCgE3PqQndWwQndOTWwC7e2YnUk2tqP3qjkuQgJ4UjnPnGwWk3c4d3d
<https://www.transparencia.gov.br/procpi-br/verificacao-de-autenticidade>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.963.023/0001-02	SORGES MEDICAL LTDA	
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

RS 25,06

Lei: 14.133, 2º da 09 de 07 de julho de 2023 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	01.612.553/0001-13	Data:	15/08/2024 00:00
Órgão:	MUNICIPIO DE MARQUINHO	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	[LICITANET]-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, CITOLOGIA, IMUNO-HISTOQUÍMICA E ANATOMIA PATOLÓGICA, COM POSTO DE COLETA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS/PR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SRP:	SIM
Descrição:	EXAME DE FERRO - EXAME DE FERRO	Identificação:	01612552000113-1-000948/2024
		Lote/Item:	1-9547067
		Ato:	N/A
		Homologação:	30/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/prapp/po-br
		Quantidade:	50
		Unidade:	U
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.573.192/0001-81	SBARDELOTTO & SBARDELOTTO LTDA	RS 25,06
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marquinhos	R XV DE NOVENBRO, SN
		Telefone:
		(41) 3636-1139/(41) 3803-6636
		Email:
		sa@unilaboratorio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

RS 21,87

Lei: 14.133, 2º da 09 de 07 de julho de 2023 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE MARQUINHOS/PR	Data:	29/08/2024 00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, CITOLOGIA, IMUNO-HISTOQUÍMICA E ANATOMIA PATOLÓGICA, COM POSTO DE COLETA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS/PR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Modalidade:	PREGOÃO ELETRÔNICO
Descrição:	EXAME DE FERRO - EXAME DE FERRO	SRP:	SIM
		Identificação:	104924
		Lote/Item:	3/12
		Ato:	N/A
		Fonte:	licitacoes.com.br
		Quantidade:	30
		Unidade:	U
		UF:	



Relatório gerado no dia 23/08/2025 09:56:09 (IP: 28042010-14-8200-51-68-c98e-w6w-2P8)
 Código Verificação: KqamCgC2PQmQWwQumOTWXC7a2Y1U4Zhd3kqAcCQqjLQ3PmQWANDn3d
<https://www.transparencia.org.br/portal/verificacao/relatorio/gerarCgC2PQmQWwQumOTWXC7a2Y1U4Zhd3kqAcCQqjLQ3PmQWANDn3d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.571.792/0001-81	SHARDELOTTO & SHARDELOTTO LTDA	R\$ 21,67
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Mangabeira	R XV DE NOVEMBRO, SN
Telefone:		Email:
(42) 3636-1138 / (42) 3633-8836		sharlotto@sharlotto.com

Item 6: FERRITINA

Preço Estimado: R\$ 36,50 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 36,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,50
Quantidade	Descrição	Observação	
3.120 Unidades	FERRITINA		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 64,49

Lei 14n. 17 de 19.02 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para serviços especializados na realização de exames e consultas exames atende as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Guarita - MT
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO FERRITINA - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO FERRITINA

Data: 13/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 3746558000102-1-000028/2025
Lote/Item: 1/5,635
Ata: N/A
Homologação: 02/06/2025 09:00
Fuente: <https://www.gov.br/procop/pt-br>
Quantidade: 310
Unidade: ml
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.842.229/0008-57	MARCA APARECIDA DONADEL GUIMARAES	R\$ 64,49
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Nova Guarita	AV DOS INDEPENDENTES, 520
Telefone:		Email:
(55) 3541-1362 / (55) 3623-9890		liberatabe@gmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 45,00

Lei 14n. 17 de 19.02 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT
Objeto: Aquisição de exames para atender os pacientes da rede pública do Município de Nova Guarita - MT
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO FERRITINA - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO FERRITINA

Data: 10/04/2025 08:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 3746558000102-1-000029/2025
Lote/Item: 1/5,2006
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 08:30
Fuente: <https://www.gov.br/procop/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: ml
UF: MT



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:58:09 (IP: 20042c10-944300-51d8-c98c-ef44-298)
Código Validação: KpnaCgGCPQmUWeyOvnoQVWAC7s2YU-LN2sq3r8gAc9GqHUSnPrnsV8Ah3c-93d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticacaoToken.aspx?C=KpnaCgGCPQmUWeyOvnoQVWAC7s2YU-LN2sq3r8gAc9GqHUSnPrnsV8Ah3c-93d>

8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.185.003/0001-60 "VENCEDOR"	EDERVARDO FRANCISCO DE SOUSA - ME	R\$ 11,56
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Preço (Compra Governamental) 2: Média Simples das Propostas Finais (TCL)

R\$ 12,77

DE: LEM. 1º de 01/65 de 07 de julho de 2021 (LEI Nº 24.333)

CNPJ:	76.708.834/0001-39	Data:	17/04/2025 08:00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR	Modalidade:	Preço Eletrônico
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional para atender as necessidades da municipalidade Capitão Leonidas Marques-Pr, em cumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego visando atender as diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à proteção de saúde ocupacional, prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também a ocorrência de acidentes em serviço.	SRP:	NÃO
Descrição:	EXAME DE TRANSAMINASE OXALACETICA - EXAME DE TRANSAMINASE OXALACETICA - TGO	Identificação:	Nº Pregão: 00072025 / UASD 987480
CarSer:	30157 - EXAME DE TRANSAMINASE OXALACETICA	Lot/Term:	/54
		Ata:	LIGA 516
		Homologação:	16/05/2025 10:32
		Fonte:	www.gov.br/compras/po-4e
		Quantidade:	25
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

08.742.163/0001-37	SAUDAX MEDICINA LTDA	R\$ 11,56
--------------------	----------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guaciquara	RUA CORONEL LUSTOSA, 1297	(41) 3035-2911	saudaxmedicina@gmail.com

33.028.121/0001-70	JRC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	R\$ 11,58
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	R VITORIO MATELLI, 115	(41) 3114-7211	rodriguanapereira@gmail.com

13.179.310/0001-23	MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R\$ 12,09
--------------------	--	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Teofil	RUA OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 425	(41) 3546-2172	semdmseg@medicseg.com.br

06.212.628/0001-30	MEYANTRA & RIBEIRO LTDA	R\$ 12,86
--------------------	-------------------------	-----------

"VENCEDOR"
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Capitão Leonidas Marques	AVENIDA BOGACEL, 803	(41) 3911-4144	medicseg@meyantra.com



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.975.647/0001-90	POLIMEDIC ASSASSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R\$ 13,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Paraná	RUA ITABIRA, 1375
		Telefone:
		(41) 2101-1800
		Email:
		frnacervo@pmat.com.br
19.756.617/0001-99	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	R\$ 13,20
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Boa Vista	AVENIDA BRASIL, 240
		Telefone:
		(41) 3905-2907
42.409.831/0001-61	CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO ETRELI	R\$ 13,24
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R CARATINGA, 13
		Telefone:
		(21) 2525-2121
		Email:
		lupercio@etrel.com.br
53.183.433/0001-96	FRJ SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 13,24
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
41.978.450/0001-78	HEALTH SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	R\$ 13,24
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Anápolis	AVENIDA PINHEIRO CRAGAS, 317
		Telefone:
		(62) 0687-4800
		Email:
		contato@healthsaudeseguranca.com
48.373.574/0001-31	MM NASCIMENTO ASSASSORIA E TREINAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,24
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
35.779.997/0001-09	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 13,40
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 11,00

Lei: 11.412, 11 de Julho de 2021 (Art. 11.33)

CNPJ: 01.612.588/0001-32

Data: 17/04/2025 13:03

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Registro De Preços Para Eventual E Futuro Prestação De Serviço De Consultas, Exames Em Casa Para Atender As Necessidades Do Município De Novo Santo Antônio - PI

SRP: SIM

Identificação: 382390

Lote/Item: 1/20

Ato: Link 3.0

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: UND

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.827.114/0001-59	CLINICA ULTRACON LTDA	R\$ 11,00
VENCEDOR		
Marca: SERVIÇO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SERVIÇO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 8: TGP

Preço Estimado: R\$ 11,63 (tax)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,63

Quantidade	Descrição	Observação
5.450 Unidades	TGP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 11,50

Lei: 11.412, 11 de Julho de 2021 (Art. 11.33)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Data: 31/12/2025 08:00

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 11729671000150-1-000033/2025

Lote/Item: 1/24

Ato: N/A

Homologação: 16/05/2025 08:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc-pci-br>

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.169.028/0001-60	EDERVANIO FRANCISCO DE SOUSA - ME	R\$ 11,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:09 (P: 29042c10-84-4000-5128-c08c79a4298)
 Código Validação: KzxmCgSPPrQmWwOwOTW6CTe7YU4Q2q3d4yKwGQj1JdPmWAhJd3cId
<http://www.portaldecompras.com.br/CertificadoAssinatura/validar.aspx?Codigo=CgSPPrQmWwOwOTW6CTe7YU4Q2q3d4yKwGQj1JdPmWAhJd3cId>

Preço (Campras Governamentais) 2: Média Samada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 3º da Lei nº 14.018 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.138)

RS 11,00

CNPJ: 01.613.663/0001-44

Órgão: MUNICÍPIO DE SOSSEGO / 01 - Prefeitura Municipal de Sossego

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA EMERGENCIAL PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: TGP - TGP

Data: 20/03/2025 10:16

Modalidade: Urgência

SRP: NÃO

Identificação: 01613663000144-1-000008-2025

Lote/Item: 1/50

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procpgp-br>

Quantidade: 40

Unidade: UND

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.052.387/0001-02	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME	RS 11,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Campras Governamentais) 3: Média Samada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 3º da Lei nº 14.018 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.138)

RS 13,46

Órgão: MUNICÍPIO DE JURU / 201100 - PREFEITURA DE JURU

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JURU-PB

Descrição: TGP - TGP

Data: 14/02/2025 08:20

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 00566050001106-1-000006-2025

Lote/Item: 1/1.00

Ata: N/A

Homologação: 11/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procpgp-br>

Quantidade: 50

Unidade: Lote/Item

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.786.404/0001-00	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA	RS 13,46
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
MANGEL PRUDENTE MENEZES, 257	Telefone:	Email:
	(03) 9864-5880	jozeilfon.franca@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 23/03/2025 09:58:09 (IP: 28042c10-944300-f5-c8-c96c9b4-2f8)
 Código de Validação: KpmiCgG2PQmIWawOmOTWxETe2YHJ42t6j3HqAoGQpLUBrPhwOWAk3c9d3d
<http://www.bascodeprecos.com.br/CodigoValidacao/28042c10-944300-f5-c8-c96c9b4-2f8>

Item 9: FOSFATASE ALCALINA

Preço Estimado: R\$ 11,42 (n) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,42

Quantidade	Descrição	Observação
3.120 Unidades	FOSFATASE ALCALINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 12,00

In: 1 An, 0 Mo, 06 de 07 de Julho de 2021 (Lan nº 24.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBAÍ - GO / 14 - FMS
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO.
Descrição: FOSFATASE ALCALINA - FOSFATASE ALCALINA

Data: 30/11/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 07784434000106-1-000010/2025
Lote/Item: 1-40
Ano: N/A
Homologação: 13/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procop-pro-br>
Quantidade: 30
Unidade: NA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.371.315/0001-37	LABORATORIO EKVANALISE EIRELI *VENCIDOR*	R\$ 12,00
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: *		
08.653.662/0001-43	LUCAS SALES CAVALARI	R\$ 12,00
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Pauze	Endereço: R. CORRENTINA, 67 Telefone: (62) 3421-1267 Email: chappakumarsetup@protonmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 10,63

In: 1 An, 0 Mo, 06 de 07 de Julho de 2021 (Lan nº 24.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL - 08158609000110 - Prefeitura
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coronel Ezequiel/PR
Descrição: fosfatase alcalina - fosfatase alcalina

Data: 11/06/2025 08:51
Modalidade: Dispense
SRP: NÃO
Identificação: 08158609000110-1-0000757/2025
Lote/Item: 1-10
Ano: N/A
Homologação: 02/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procop-pro-br>
Quantidade: 60
Unidade: L/ND
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.649.260/0001-83	LARCLINICA MAIS SAUDE LTDA - ME	R\$ 11,64
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 11,64
Insc. Emp. Sim de 05-05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE POXORECO / 526 - MUNICIPIO DE POXORECO/MT	Data: 23-05-2025 09:00
Objeto:	(LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM DE PRESTAR UMA SAÚDE QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E AGENCIAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	FOSFATASE ALCALINA - FOSFATASE ALCALINA	SRP: SIM
		Identificação: 03408911000-40-1-0000172025
		Lote/Item: 1/5693473
		Ano: N/A
		Homologação: 12-06-2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/procoppe-br
		Quantidade: 100
		Unidade: SERV
		UF: MT
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.974.166/0001-33	ROSE MORAES BARBOSA FILHO	R\$ 11,64
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
AV BRASIL 574		Telefone:
		(66) 3436-1183

Item 10: GGT			
Preço Estimado: R\$ 3,20 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,20	Média dos Preços Ofertados: R\$ 3,20
Quantidade		Descrição	Observação
3.900 Unidades		GGT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 3,00
Insc. Emp. Sim de 05-05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ:	75.413.812/0001-00	Data: 01/04/2025 08:00
Órgão:	MUNICIPIO DE GUAPILAMA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ANALISES CLINICAS TOXICOLOGICAS E ANATOMOPATOLOGICA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPACO FISICO MAO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ATENDENDO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	SRP: SIM
Descrição:	EXAME GGT - EXAME GGT	Identificação: 75413812000100-1-000019-2025
		Lote/Item: 1/126
		Ano: N/A
		Homologação: 14/04/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/procoppe-br
		Quantidade: 100
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR



CNPJ: Razão Social do Fornecedor
17.194.677/0001-63 DOUGLAS DA CUNHA BARROS
"VENCEDOR"

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MT Anajimanga AV 23 DE MAIO, 628

Telefone:
(65) 3261-1457/(65) 3261-1457

Valor da Proposta Final



Item 11: URÉIA

Preço Estimado: R\$ 12,38 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,38

Quantidade	Descrição	Observação
3.460 Unidades	UREIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,50

Ex. 1, art. 2º da Lei nº 14.132 de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MEIO
RIO GRANDE - CONSORCIO AMEG / 3561736000111-901 - AMEG

Data: 07/12/2023 00:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Objeto: Credenciamento de hospitais e outros pontos venenosos para futura prestação de serviços
de cirurgia e internação em período integral, no caso de ocorrência de urgência e ou
emergência que não possam ser resolvidas no atendimento, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo 1 deste
Credenciamento

Identificação: 3561736000111-1-000064/2024

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Descrição: EXAME DE UREIA - EXAME DE UREIA

Homologação: 27/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/p/44>

Quantidade: 50

Unidade: SERVIÇOS

UF: MG

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
23.042.055/0001-16 CLINICA VETERINARIA DOS IRMAOS LTDA EPP
"VENCEDOR"

Valor da Proposta Final

R\$ 13,50

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,85

Ex. 1, art. 2º da Lei nº 14.132 de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 76.210.034/0001-50

Data: 17/04/2025 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde
ocupacional para atender as necessidades do município de Capitão Leônidas Marques-PR,
em cumprimento das normas regulamentares do Ministério do Trabalho e Emprego
visando atender as diversas atividades e implementação de ações destinadas à promoção
de saúde ocupacional, prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho, como
também a ocorrência de acidentes em serviço.

Identificação: N°Pregão:900/72920 / UASG:987489

Lote/Item: 05

Ata: Link/Ata

Descrição: Exame Uréia - Exame Uréia

Homologação: 16/05/2025 10:32

Fonte: www.gov.br/contratas/p/44

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CatSer: 21500 - Exame Uréia



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:09 IP: 290A2c10-96430051d3-c98c-4b44-2f0b
Código de Verificação: KqareCgU3PQndWavOvOTWAC7e2PvUAG28p3HqAo5QeiUBnPrmCVAW43nN3d
<https://www.tpicadepreitos.com.br/Certificados/validacao?token=KqareCgU3PQndWavOvOTWAC7e2PvUAG28p3HqAo5QeiUBnPrmCVAW43nN3d>

48 / 150

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.409.833/0001-61	CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO (FIRELI)	R\$ 10,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R CARATINCA, 33
		Telefone:
		(21) 2121-2121
		Email:
		lupescini@patria.com.br
38.928.121/0001-70	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	R\$ 11,31
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Pato Branco	R VITORIO MATELLA, 115
		Telefone:
		(41) 3114-7311
		Email:
		rmg@transperkia@gmail.com
08.741.163/0001-37	SAUDAX MEDICINA LTDA	R\$ 12,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Colapsova	RUA CORONEL LUSTOSA, 1297
		Telefone:
		(41) 3035-2511
		Email:
		saudaxmedicina@gmail.com
12.179.318/0001-22	MEDICSEG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R\$ 12,50
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Itaú	RUA OLAVO KREIER DA SILVA, 425
		Telefone:
		(41) 3546-2172
		Email:
		medseg@medicseg.com.br
06.212.688/0001-30	MIYAHARA & TUBERO LTDA	R\$ 12,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Capitão Leônidas Marques	AVENIDA RIUACL, 413
		Telefone:
		(41) 9911-4144
		Email:
		miyahara@miyahara.com
03.975.647/0001-39	POLIMEDICA ASSessoria E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R\$ 13,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Pato Branco	RUA ITABIRA, 1371
		Telefone:
		(41) 2131-1800
		Email:
		lucas@polimedic.com.br
19.776.617/0001-60	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	R\$ 13,35
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Bom Jesus	AVENIDA BRASIL, 2483
		Telefone:
		(41) 3685-2687



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.181.455/0001-00	FIU SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Benefício MeEpp: Sim Programa de Integridade: Não UF: endereço: PR	R\$ 13,77
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
40.978.450/0001-78	HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	R\$ 13,77
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Anápolis	AVENIDA PINTO CHAGAS, 127
		Telefone: 62/3687-8999
		Email: comecio@healthsaudeseguranca.com
48.373.574/0001-31	MM NASCIMENTO ASSESSORIA E TREINAMENTOS DE SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA Benefício MeEpp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 13,77
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
36.770.097/0001-69	CBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 14,04
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Unitas Exatas Públicas) 1: Média Simples das Propostas Finais (TCL) R\$ 13,80

Ano: 01/01/2025 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Município de Lages Régis	Data: 08/04/2025 00:00
Hospital e Maternidade Municipal Santa Antônio de Lages Régis	Modalidade: Dispense
Objeto: Contratação para a prestação de serviços de Análises Clínicas 24 horas para o Hospital Municipal Santa Antônio	SRP: NÃO
Descrição: EXAME DE URÉIA - EXAME DE URÉIA	Identificação: MVRANDpr
	Lote/Item: /35
	Ass: TR A
	Homologação: 15/04/2025 00:00
	Fonte: comprasimais-publica.net/publica/p-otual/Wt6on_regis/penal?entidade=1937
	Quantidade: 400
	Unidade: UN
	UF: SC



Relatório gerado no dia 29/06/2025 09:56:09 (P: 29042c10-84-8200-51d8-c98e-e8af-298)
Código Verificação: KpneCg6DPqoicWw0vmdTbVxCT7w2H1U42M29-8yAo5Qq:RU0rPhn0WAlu3c4Qd
<http://www.brasaoatmos.com.br/5250583816A?entidade=1937&ent=353P0mJWw0vmdTbVxCT7w2H1U42M29-8yAo5Qq:RU0rPhn0WAlu3c4Qd>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.543.396/0004-03	ASSOCIAÇÃO FRANCO BRASILEIRA - HOSPITAL MAYCE	R\$ 10,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 12: CREATININA

Preço Estimado: R\$ 10,79 (at) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,79

Quantidade	Descrição	Observação
5.460 Unidades	CREATININA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,25

Lei, TAC, 31 de 01/02 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.603.111/0001-07

Data: 17/02/2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Gabinete do Ministro

SRP: NÃO

Secretaria Executiva

Identificação: N°Pregão:000330025 - UASG:330001

Demais da Administração

Lotação: 01

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços laboratoriais especializados na área de saúde para a realização de Exame Médico Periódico (EMP) e envio de Análise de Saúde Organizacional (ASO), destinados aos servidores civis do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em exercício em Brasília.

Ass: [Link Ass](#)

Homologação: 14/04/2025 13:14

Fone: www.gov.br/compras/pse

Descrição: Exame Médico Periódico - Creatina

Quantidade: 4.110

CatSer: 22373 - Exame Médico Periódico

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.855.737/0001-64	WORKMED SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 6,40

Marcas:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

TV DOM ROMUALDO DE SIEIXAS, 934

Telefone:

(91) 3224-3752 - (71) 3224-6090

E-mail:

carla@workmed.com.br

02.601.134/0001-68

CLINICA SANA LTDA

R\$ 9,00

Marcas:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

DESEMBARGADOR JAIME, 250

Telefone:

(62) 5203-2560

E-mail:

contato@clinicasana.com.br

26.689.784/0001-81

EVOLUE SERVICOS LTDA

R\$ 9,00

VENCEDOR

Marcas:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

SETOR S/N QUADRA 6A, S/N

Nome de Contato:

LILIAN

Telefone:

(61) 3003-0057

E-mail:

contato@evolue.com.br



Relatório gerado no dia 25/05/2025 09:58:09 (P): 250420101443001525096094298
 Código Validação: KqamGg83PMQm2WwOvmOTAXETe2YH4Q203Rq4w5QqHUBPhmOWAW3ch3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/Consultas/ConsultaPreco.aspx?CodigoValidacao=KqamGg83PMQm2WwOvmOTAXETe2YH4Q203Rq4w5QqHUBPhmOWAW3ch3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.646.565/0001-17	JC SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 10,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

21.474.357/0001-01		MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 10,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba da Serra	R MANOEL VIEIRA, 510	(11) 3281-5300	andremarcus@gerencia2@gmail.com

18.113.470/0001-27		SESSMA SOLUÇÕES E BENEFÍCIOS LTDA		R\$ 10,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AVENIDA VERGÍNIO BREDAREUL, 3111	PAIRO	(44) 3233-4284	08340041@sestsa.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 10,31
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	otavio@federatofug.org

Preço (Compras Governamentais): Média Sencida das Propostas Finais (TCL) R\$ 13,37

De: 14 de Maio de 2025 às 17:00 de Maio de 2025 (Art. 14.2.33)

CNPJ: 21.040.001/0001-30	Data: 14/05/2025 08:00
Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Universidade Federal de Itajubá	SRP: NÃO
Universidade Federal de Itajubá-Campus Itajubá	Identificação: NºPregão:900012025-1/UA501540161
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada para realização de consulta e exames médicos periódicos, de população ativa da UNIFAI ligada em seu Campus de Itajubá, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Lance/Item: 14
Descrição: EXAME CREATININA - EXAME CREATININA	Acar: N/A
CatSeri: 2150E - Exame Creatinina	Homologação: 12/03/2025 10:46
	Fonte: www.gov.br/compras/pj-br
	Quantidade: 250
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
26.850.880/0001-00	WWE ENGENHARIA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	R\$ 8,91		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	RUA JOSEFINA BRAGANÇA, 372	(31) 3931-7744 / (31) 9530-2031	francisco@wweengenharia.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.601.134/0001-64	CLINICA SSMA LTDA	
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DESEMBARGADOR JAIME, 360	Telefone: (62) 5283-2666	Email: contato@grupossma.com.br



50.695.831/0001-01	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	RS 11,00
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

18.113.471/0001-27	SESSMA SOLUCOES E BENEFICIOS LTDA	RS 11,35
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PE	Minicópias	AVENIDA VERGINO BREDARICIL, 3114	FABIO	(44) 3233-4194	marcos@33minicopias.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	RS 11,50
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PETANGUEIRAS, 5	Telefone: (65) 9370-4153	Email: contato@rnltradeandfac.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) RS 12,51

Lei: 1400, 5º de 01/05 de 07 de Junho de 2023 (Lei nº 14.000)

CNPJ: 03.910.704/0001-70	Data: 21/11/2024 15:00
Órgão: PODER JUDICIÁRIO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Tribunal Superior Eleitoral	SRP: NÃO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	Identificação: Nº Pregão 980652024 / UASG-090015
Objeto: Contratação de prestador de serviço para emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO) – adicional, periódico – se aplicável e adicional para os estagiários do programa de estágio de estudantes e para realização de exames periódicos para os servidores sem vínculo e os servidores efetivos do TRE-ES.	Local/Item: 17
Descrição: Exame Creatina - Exame Creatina, Exame complementar laboratorial. Creatina, conforme edital e seus anexos.	Ata: N/A
Código: 21590 - Exame Creatina	Homologação: 13/12/2024 18:02
	Fonte: www.gov.br/comprasgov-br
	Quantidade: 350
	Unidade: UN
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.601.134/0001-64	CLINICA SSMA LTDA	RS 9,90
VENCEDOR		
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DESEMBARGADOR JAIME, 360	Telefone: (62) 5283-2666	Email: contato@grupossma.com.br



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:09 (IP: 28042010-944300-5109-080-0144 (PR)
 Código Verificação: KqmeCgEOPQm1WawOymOTWKE7eZyh47e230338gAo5QqHUBPm0WAAJdr43d
<https://www.brazilsephs.com.br/CertificateAuthenticacao?token=KqmeCgEOPQm1WawOymOTWKE7eZyh47e230338gAo5QqHUBPm0WAAJdr43d>

Handwritten signature or mark.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
51.144.093/0001-65	INSTITUTO ASD LTDA	R\$ 25,00			
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Endereço:	Telefone:	Email:			
PRESIDENTE ERVALDO, 36	(41) 3045-3073	fas@construtodo.com			
23.159.310/0001-29	ST CONSULTORIA EDUCACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 12,00			
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
ES	Cachoeira de Itapemirim	AVENIDA KENES DOS SANTOS NEVES, 5/8	(28) 3318-6652 / (28) 9915-4204	st.consultoriaeducacional@gmail.com	
50.85.831/0001-04	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 14,00			
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Endereço:					
.					
18.113.470/0001-27	SESSMA SOLUCOES E BENEFICIOS LTDA	R\$ 14,00			
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AVENIDA VIRGINIO BRIDMARDI, 3111	FABIO	(41) 3235-4894	seessma@seessma.com.br
47.217.308/0001-29	BRJ MASTER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	R\$ 14,17			
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Endereço:					
.					

Item 12: SÓDIO

Preço Estimado: R\$ 11,50 (un)	Porcentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,50
Quantidade	Descrição	Observação	
3.120 Unidades	SÓDIO		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Inc. I Art. 2º de 19-65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/09/2025 09:56:04 (IP: 28042c10-94430051d8c1f4427f)
 Código Verificação: Kq9wCg53PhQm1Wn0v0mOTWKE7e2YU1U42dG18gAs6Qp1U6rPm0VAn3JH3d
<https://www.transparencia.org.br/pt-br/validacao/validacao?token=Kq9wCg53PhQm1Wn0v0mOTWKE7e2YU1U42dG18gAs6Qp1U6rPm0VAn3JH3d>

Órgão: Município de Leão Regis
Hospital e Maternidade Municipal Saneamento de Leão Regis

Objeto: Contratação para a prestação de serviços de Análises Clínicas 24 horas para o Hospital Municipal Saneamento.

Descrição: EXAME DE SÓDIO - EXAME DE SÓDIO

Data: 04/04/2025 00:00
Modalidade: Clássica
SRP: N/A
Identificação: MVR09032
Lote(s): 49
Ara: N/A
Homoologação: 16/04/2025 00:00
Fone: mmp@arcelormittal.com.br
 37
Quantidade: 120
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.543.356/0001-03	ASSOCIAÇÃO FRANCO BRASILEIRA - HOSPITAL MAICE	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Item: 14: PGCLASSIC

Preço Estimado: R\$ 10,36/Un	Porcentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,36	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,36
Quantidade:		Descrição:	Observação:
2.340 Unidades		POTÁSSIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

\$5.99

DOI: 10.1002/for

CNPJ: 75.445.812/0001-00
Órgão: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA/0900- PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ANÁLISES CLÍNICAS TOXICOLÓGICAS E ANATOMOPATOLÓGICA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPACIO FÍSICO MAO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ATENDENDO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
Descrição: EXAME POTASSIO - EXAME POTASSIO

Data: 01/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75-43812000100-1-000619-2025
LanceItem: 1.142
Ata: N/A
Homologação: 14/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pprp/po-br>
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
DF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	V valor da Proposta Final
10.811.656/0001-48	MENTRES-VILASQUE & CIA LTDA	R\$ 9,00
VENCIDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Trezeleis	PC (COSCON) JOAQUIM THOMAZ, 86
		Telefone:
		(41) 3683-1203



Relatório gerado no dia 23/05/2025 às 05:06 (IP: 2904.2c10:94.05:05:08:c8b6:xna4.2PM)
 Código Validação: KqpxnQz23PQmTWWvOmOTWAXC7e2YrYUe2qD3HqkAsQqJ3U9PmDWAk3eMtd
<https://www.bonaparte.com.br/cria/cria/validacao?codigo=KqpxnQz23PQmTWWvOmOTWAXC7e2YrYUe2qD3HqkAsQqJ3U9PmDWAk3eMtd>

AUTUAÇÃO
 P. 11300
 113
 11300000

Item 15: FOSFORO

Preço Estimado: R\$ 12,28 (tax)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,28	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,28
---------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.340 Unidades	FÓSFORO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,99

Lei: 14.132, 07 de 09 de 2021 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 06.553.713/0001-69	Data: 02/05/2025 08:00
Órgão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - 981053 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para compra e eventual de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco no município de Francisco Santos-PI, conforme detalhamento, especificações, quantidades incluídas e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.	SRP: SEM
Descrição: exame para medir dosagem de Fosforo no sangue - exame para medir dosagem de Fosforo no sangue	Identificação: 06553713000169-1-000021-2025
	Lote/Item: 1.15
	Ano: N/A
	Homologação: 05/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: UNIDADE
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.377.467/0001-05	NASRUFON SILVA MOURA	R\$ 9,99
VENCEDOR		
Marcas:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Picos	R OSVALDO CORREIA, 257
		Telefone:
		(86) 3423-3040

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,86

Lei: 14.132, 07 de 09 de 2021 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 22/08/2024 00:00
Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para Contratação de pessoas físicas para realização de EXAMES LABORATORIAIS com o objetivo do atendimento das necessidades dos usuários do sistema unio de saúde com quantitativos e especificações contidas neste termo de referência.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: EXAME LABORATORIAL FOSFORO URINARIO - EXAME LABORATORIAL FOSFORO URINARIO	SRP: SIM
	Identificação: 0562627800069-1-000026-2024
	Lote/Item: 1-01
	Ano: N/A
	Homologação: 13/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: SERVIÇO
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.751.471/0001-02	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CARNEIRO CARNEI	R\$ 12,86
VENCEDOR		
Marcas:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		



9

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Lei: R. 11.57 de 07 de 07 de 2021 (Lei nº 14.233)

CNPJ: 75.680.025/0011-82

Órgão: Município de Palmital

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Descrição: EXAME: FOSFORO - FOSFOR

Data: 27/03/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MP-12202-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 43/1

Aia: N/A

Fonte: palmitalge.equip.com.br/4744/mo-porceda/licitacoes

Quantidade: 30

UF: PR

RS 14,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01304166/0001-00	BONA & SOUZA LTDA	RS 14,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Santa Maria do Oeste	R. GENEERCO KARPINSKI, 1181
		Telefone:
		(41) 3644-1278
		Email:
		lulbona_souza@bonasouza.com

Item 16: TSH

Preço Estimado: RS 23,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 23,50

Média dos Preços Obtidos: RS 23,50

Quantidade	Descrição	Observação
3.120 Unidades	TSH	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 18,00

Lei: L. 14.157 de 13 de 05 de 2021 (Lei nº 14.233)

Órgão: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOP - 723 - FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE

Data: 05/05/2025 15:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: DISPENSA EMERGENCIAL art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133-CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE APDIO - MENº 00400048.000554/2025-11 Tipo de objeto SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLOGIA

Identificação: 10964953090136-1-000011/2025

Lote/Item: 1/49

Aia: N/A

Descrição: (2701145) - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TSH - HORMONIO ESTIMULADOR TIREOIDE - (2701145) - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TSH - HORMONIO ESTIMULADOR TIREOIDE

Homologação: 30/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gestaogcp-pe.br

Quantidade: 70

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.901.208/0001-42	SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA	RS 18,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA VIS DO LINHAMENTO, 72
		Telefone:
		(81) 3125-8083



Instituto gerado no dia 23/05/2025 00:54:09 (P: 29C43010-664370-51) de c68c-eta4-2PR
 Código Validação: Kp9noCgD3PqQnLWavOvnoCfWAE7e2YU7n2D39R6AUGQ4HUS4PPhVAAW53m3d
 URL: https://www.boncorp.com.br/CertificadoAutenticidade?chave=Kp9noCgD3PqQnLWavOvnoCfWAE7e2YU7n2D39R6AUGQ4HUS4PPhVAAW53m3d



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Lei: 1.461, nº 01 de 09/05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 1.461/21)

CNPJ: 15.824.045/0001-73
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL.
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TIREOIDE - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TIREOIDE

Data: 30/09/2024 12:10
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 15024045000173-1-000044/2024
Lote/Item: 1/254
Ano: N/A
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/compras/pj-br>
Quantidade: 1.030
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.913.390/0001-05	CENTERLAB LABORATORIO LTDA	RS 29,23
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 23,26

Lei: 1.461, nº 01 de 09/05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 1.461/21)

Órgão: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais na Unidade Hospitalar Expedito Lopes Galvão para atender as necessidades do município de Igarapé Grande/MA
Descrição: THS - THS

Data: 09/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 0532308000120-1-000043/2024
Lote/Item: 1/5
Ano: N/A
Homologação: 22/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/compras/pj-br>
Quantidade: 300
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.304.426/0001-10	CLINICA JESSICA PIRES LIMA	RS 23,26
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



2

**Item 17: T4 TOTAL**

Preço Estimado: R\$ 30,00 (zero)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade

Descrição

Observação

3,120 Unidades

T4 TOTAL

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)**R\$ 32,00**

Lei: 11 Art. 37 da LP 65 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE - 001 - MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE**Data:** 28/03/2025 09:00**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS E LAUDOS PARA EXAMES.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** EXAME T4 TOTAL - EXAME T4 TOTAL**Identificação:** 22581940000127-1-000056/2025**Lote/Item:** 1-73**Ata:** N/A**Homologação:** 04/04/2025 09:00**Fonte:** <https://www.gov.br/procpe/pt-br>**Quantidade:** 500**Unidade:** SERVIÇO**UF:** PA**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

47.953.525/0001-02

BORGES MEDICAL LTDA

R\$ 32,00

VENDEDOR

Marcas:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:****Preço (Outros Erros Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)****R\$ 30,00**

Lei: 11 Art. 37 da LP 65 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.727.705/001-91**Data:** 08/04/2025 10:00**Órgão:** Prefeitura Municipal de Frei Martinho**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**SRP:** SIM**Descrição:** T4 TOTAL - T4 TOTAL**Identificação:** 379637**Lote/Item:** 1-144**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 70**Unidade:** UND**ET:** 08**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

28.539.707/0001-90

MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES

R\$ 30,00

VENDEDOR

Marcas:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

Resposta gerada no dia 28/04/2025 09:56:09 (IP: 28042c10-94-4000-5128-0580-nh4-298)

Código de Verificação: KqenOgISPhQmDWeuOvmOTWXC7w2YiUN28q3i4qAoQyULnPrndWVAh3o4Gd

<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/procpe/pt-br/validacao/validacao.aspx?Codigo=KqenOgISPhQmDWeuOvmOTWXC7w2YiUN28q3i4qAoQyULnPrndWVAh3o4Gd&Data=28/04/2025>

62 / 150

B

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

Lei: 1.º Art. 5.º da 19.63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 1.1.133)

CNPJ: 15.074.039/0001-01
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Objeto: EXAMES LABORATORIAIS - CREDENCIAMENTO
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO T4 TOTAL

Data: 15/07/2024 00:00
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
SRP: NÃO
Identificação: 00007624
Lote/Item: 1/12
Azi: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: acesso:saoposedosquatromarcos.mg.gov.br:8079/Transparencia
Quantidade: 1.200
Unidade: SV
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.213.735/0001-40	SABAI ARGENTI ALVARENGA EIRELI	R\$ 30,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Cidade:	Estado:
MT	São José dos Quatro Marcos	MT
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA SÉRGIO DE LIMA, 1.222	(65) 3223-4462 / (65) 3468-2521 / (65) 3223-0701	alissacaramalhad@feimail.com

Item 10: T3 TOTAL

Preço Estimado: R\$ 29,46 (em) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 29,46 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 29,46

Quantidade	Descrição	Observação
3.120 Unidades	T3 TOTAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

Lei: 1.º Art. 5.º da 19.63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 1.1.133)

CNPJ: 06.553.739/0001-07
Orgão: MUNICÍPIO DE INHUMA / 01 - Prefeitura Municipal de Inhumas
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada na prestação de exames laboratoriais para atender as necessidades do município de Inhumas-PI.
Descrição: Lote 1 - T3 TOTAL - Lote 1 - T3 TOTAL

Data: 17/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06553739000107-1-0000012025
Lote/Item: 1/2
Azi: N/A
Homologação: 08/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnpg/pa-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PI

R\$ 28,00



Relatório gerado no dia 23/06/2025 09:58:09 (IP: 204.2.10.94:4300/51d8c98e-afa4-27f0)
 Código Validação: KqpxGgE3PhQndWavOvmOTWdE7eZYU7624318qAoSQgH1U8nPmOAAVd3ch0d
<https://www.bancodpne.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqpxGgE3PhQndWavOvmOTWdE7eZYU7624318qAoSQgH1U8nPmOAAVd3ch0d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.130.050/0001-71	CLINEXAMES LTDA	RS 24,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



Preço (Outros Editais Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

RS 39,00

Lei: 11.494, 2º da 10.66 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.133)

CNPJ: 08.717.782/0011-81
 Órgão: Prefeitura Municipal de Três Marias
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
 Descrição: T3 TOTAL - T3 TOTAL

Data: 08/06/2025 10:00
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 379437
 Lote/Item: 1/142
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecomprasportal.com.br
 Quantidade: 60
 Unidade: UND
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.539.707/0001-90	MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES	RS 30,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

RS 30,38

Lei: 11.494, 2º da 10.66 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
 Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação serviços de Exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Maranhão/MA.
 Descrição: T3 TOTAL TRIBODOTRONINA - T3 TOTAL TRIBODOTRONINA

Data: 20/06/2024 00:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 95534
 Lote/Item: /25
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitacoes.com.br
 Quantidade: 603
 Unidade: UND
 UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.074.947/0001-02	POLIANA A DOS SANTOS	RS 25,40
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Cajó da Pedra	R SENADOR VITORINO FREITAS, 163
		Telefone:
		(86) 8176-4437



2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.061.405/0001-29	G. G. CHAVES	RS 35,33
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Fone/Fax:
MA	Pinheiro	RAEBNO PAVIA S
		Telefone:
		(98) 9147-8269
		Email:
		glaciocostas@gmail.com



Item 15: T4 LIVRE

Preço Estimado: R\$ 34,18 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 34,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,18

Quantidade	Descrição	Observação
3.120 Unidades	T4 LIVRE	

Preço (Campanha Governamental) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

RS 32,09

Lei: 14.132 de 29 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: MUNICÍPIO DE GARRAPÃO DO NORTE - 001 - MUNICÍPIO DE GARRAPÃO DO NORTE

Data: 28/01/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS E LAUDIOS PARA EXAMES

Identificação: 228984000127-1-000005 2025

Lote/Item: 1/03

Ata: N/A

Homologação: 04/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procuppi-br>

Quantidade: 500

Unidade: SERVIÇO

UF: RN

Descrição: EXAME T4 LIVRE - EXAME T4 LIVRE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.961.923/0001-02	BORGES MEDICAL LTDA	RS 32,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Campanha Governamental) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

RS 33,20

Lei: 14.132 de 29 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS-MS

Data: 09/07/2024 17:47

Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento de HOME CARE para atendimento das Ações de Obrigação de Fazer com Fodido de Tanta de Acordo A. V. R. em cumprimento de decisões judiciais proferidas nos autos 0930422-0, 2013.6.12.0001.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: EXAME - T4 LIVRE - HOME CARE - AMANDA VITAL ROCHA - EXAME - T4 LIVRE - HOME CARE - AMANDA VITAL ROCHA

Identificação: 13504603000136-1-000031 2024

Lote/Item: 1/58

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procuppi-br>

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: MS



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:09 (IP: 200.24.50.94 4300/51.09 6886 x64 298)
 Código Validação: KqpmCgG3P0mCWavOmOTWAE7e2YUW2003HqAosQdU8PmPvAvo3ch0d
<https://www.transparencia.org.br/pt-br/validar/validacao?token=4c99e4Cp53P0mCWavOmOTWAE7e2YUW2003HqAosQdU8PmPvAvo3ch0d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.867.013/0001-04	LORRAINE REBEIRO JOMIS CARL LTDA	R\$ 33,20
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Erros Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 37,35

Lei: 13.401-17 de 09.03 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 13.401)

CNPJ: 04.213.075/0001-00	Data: 14/06/2024 00:00
Orgão: PM DE PINHAL DA SERUA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS PACIENTES DA REDE SUS DO MUNICÍPIO, VISTO QUE O MESMO NÃO ESTÁ PACTUADO NA REDE SUS E NECESSITA SER REALIZADA PARA GARANTIR CONTINUIDADE A AVALIAÇÃO DESTES PACIENTES.	SRP: NÃO
Descrição: EXAME T4 - TIROXINA LIVRE - EXAME T4 - TIROXINA LIVRE	Identificação: 88038-929-2024-PRD
	Lote/Item: 1/2
	Ara: N/A
	Fonte: https://portal.tcepi.gov.br/aplicacao/5915002311021
	Quantidade: 32
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.021.640/0004-32	BORGES & PACHECO LTDA	R\$ 37,35
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 20: T3 LIVRE

Preço Estimado: R\$ 31,17 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 31,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,17
Quantidade	Descrição	Observação	
3.120 Unidades	T3 LIVRE		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 30,00

Lei: 13.401-17 de 09.03 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 13.401)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA / F - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	Data: 24/03/2024 11:00
Objeto: Credenciamento, sem caráter de exclusividade, de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviços de saúde no atendimento dos Programas e Ações de Saúde desenvolvidas no Município de Maurilândia (GO) remunerando de acordo com a Tabela de Serviços Prestados aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	Modalidade: Credenciamento
Descrição: T3 - LIVRE (TRIBUTOTIRONINA LIVRE) - T3 - LIVRE (TRIGEX/TRUNINA LIVRE)	SRP: NÃO
	Identificação: 11403837001-35-1-000034/2025
	Lote/Item: 1/443
	Ara: N/A
	Homologação: 22/04/2025 00:00
	Fonte: http://www.gm-help.org.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: GO



Relatório gerado no dia 23/06/2025 09:56:09 (P: 2508250564330651d9-088-0743-09)
 Código de Verificação: KqsmCgE3PQm1WwOvmOTWxE7e2Y1U6293H6A05Cq4U8Pm6AW430N3d
<https://www.transparencia.org.br/Certificacao/identificador/2508250564330651d9-088-0743-09/KqsmCgE3PQm1WwOvmOTWxE7e2Y1U6293H6A05Cq4U8Pm6AW430N3d>

2

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 10.368.224/0001-14 IV LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
 "VENCEDOR"
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 RS Arantaí RUA RIO BRANCO, 317A
Telefone:
 (51) 3481-1885 / (51) 3481-1885

Valor da Proposta Final



Item 21: COAGULOGRAMA COMPLETO

Preço Estimado: R\$ 35,31 (m) **Prezentar:** **Preço Estimado Calculado:** R\$ 35,31 **Média das Propostas Obtidas:** R\$ 35,30

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Unidades	COAGULOGRAMA COMPLETO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média baseada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 35,16

Lei, Art. 3º da Lei 10 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.733)

Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO RICO / 7546197600190 - Unidade administrativa

Data: 05/03/2025 13:36

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, A CRITÉRIO DE TERCEIROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO RICO-PR.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 7546197600190-1-000005-2105

Lote/Lote: 1/100

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/compis/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 20.619.306/0001-04 L. DOS REIS GARCIA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS REBEL
 "VENCEDOR"

Valor da Proposta Final

R\$ 36,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
 PR Curitiba AV BARANA, 1364 (41) 3450-1549 / (41) 9105-0073

Email:
 lincenenciamento@graul.com

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Média baseada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 35,01

Lei, Art. 3º da Lei 10 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.733)

CNPJ: 06.654.162/0001-29

Data: 10/03/2025 14:25

Órgão: Prefeitura Municipal de Maritima - Orla

Modalidade: Pregão

Objeto: Contratação de empresa para a Realização de Consultas e exames médicos na cidade de Maritima - RJ para atender as demandas da Secretaria de saúde e Hospital

SRP: NÃO

Identificação: 360767

Lote/Lote: 1/07

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 34

Unidade: UND

UF: RJ



Relatório gerado no dia 23/08/2025 09:58:09 (IP: 28042010-84-4300-51:08-08:00:24-278)
 Código de Verificação: KpmCgEOPQmWwOemOTWNCteZhuUzKq3IqAo5Qq1U0nPhm0WAnJclv3d
<http://www.bancoadesignos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pmCgEOPQmWwOemOTWNCteZhuUzKq3IqAo5Qq1U0nPhm0WAnJclv3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.518.797/0001-37 "VENCEDOR"	KEYLA MARA COSTA CARVALHO & CIA LTDA	R\$ 19,95
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
11.359.466/0001-57	OTOCLINICA LTDA	R\$ 28,00
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	AVENIDA ROSE DOS SANTOS E SILVA, 1519
		Telefone:
		(86) 3331-4071
40.380.820/0001-70	RNMS SERVICOS DE SAUDE FIELEJ	R\$ 40,01
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
44.726.711/0001-39	MOORA & CUNHA SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 44,01
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Preço (Outros Tipos Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 34,00
 Lei: 11.093.01 de 04 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 11.093)

CNPJ: 75.430.836/0001-33	Data: 22/11/2024 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Itarna do Sul	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAR EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	SRP: SIM
Descrição: COAGULOGRAMA COMPLETO - COAGULOGRAMA COMPLETO	Identificação: PMN-513026-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 15-1
	Ano: N/A
	Fonte: datafus/pq-epp/pq-epp-2024-07-07-ampara-licitacoes
	Quantidade: 600
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.575.440/0001-60 "VENCEDOR"	HEROLD & CANUTO LTDA	R\$ 34,00
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
PRACA DA MATIPE, 178	Telefone:	Email:
	(41) 3493 - 629	ghlo57@gmail.com



Item 22: TIPAGEM SANGUÍNEA

Preço Estimado: R\$ 11,00 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,00

Quantidade	Descrição	Observação
3.900 Unidades	TIPAGEM SANGUÍNEA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,50

De: 1/10/2024 às 15:02 de 07 de julho de 2024 até 14/10/2024

Órgão: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS / 20 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	Data: 12/11/2024 15:02
Objeto: Contratação de empresa especializada em saúde e medicina do trabalho (SST), a fim de realizar exames ocupacionais e complementares sob demanda, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	Modalidade: Dispensa
Descrição: EXAME DE TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH - EXAME DE TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH	SRP: NÃO
	Identificação: 06521921000196-1-000014-2024
	Lote/Item: 1.23315
	Ata: N/A
	Homologação: 21/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procupm-br
	Quantidade: 10
	Unidade: 1 SV
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.068.003/0001-10	IMP - INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA	R\$ 13,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,40

De: 1/10/2024 às 15:02 de 07 de julho de 2024 até 14/10/2024

CNPJ: 05.776.255/0001-39	Data: 10/07/2024 08:30
Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa ou clínica especializada em segurança e medicina do trabalho para elaboração dos programas, laudos, realização de exames ocupacionais, conforme a especificação deste objeto, com a finalidade de cumprir as disposições legais e regulamentares, para atender as solicitações da SENAC Amazonas, capital e interior, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite preconizado na Resolução SENAC Nº 1.270/2024.	SRP: SIM
Descrição: Exame médico periódico - TIPAGEM SANGUÍNEA (PCMSO 2024/2025)	Identificação: Nº Pregão: 90622024 / UASG: 927929
CatSes: 22373 - Exame Médico Periódico	Lote/Item: /126
	Ata: Link Ata
	Homologação: 22/01/2025 09:47
	Fonte: www.gov.br/compraspr-br
	Quantidade: 54
	Unidade: UNIDADE
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.072.194/0001-05	KELP - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 12,40
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA AYRAU, 518
		Telefone: (91) 3622-2032
		Email: Transc@senac-am.com.br



P

CNPJ: 33.659.111/0001-07
Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Gabinete do Ministro
 Secretaria Executiva
 Diretoria de Administração
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde para a realização de Exame Médico Periódico (EMP) e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), destinados aos servidores do quadro de Manutenção da Integração e do Desenvolvimento Regional, em exercício em Brasília.
Descrição: Exame Médico Periódico - Urina - Tipo I (Elementos Anormais e Sedimentocopia - EAS)
CatSet: 22071 - Exame Médico Periódico

Data: 17/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:000326257 CASO 030001
Lote/Item: 01
Ata: Link Ata
Homologação: 14/04/2025 15:14
Fonte: www.gov.br/compras/pa-be
Quantidade: 4.110
Unidade: UNIDADE
ET: DE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.855.737/0001-84	WORKMED SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 6,30
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: TV DOM BOSQUILDO DE SEIXAS, 504 Telefone: (31) 3234-3752 / (31) 3234-6280 Email: caiguentem@tccmail.com		
51.601.134/0001-63	CLINICA SSMA LTDA	R\$ 9,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DESEMBARGADOR JAIME, 263 Telefone: (12) 5262-2966 Email: cometa@gruposma.com.br		
26.699.784/0001-83	EVOQUE SERVICOS LTDA	R\$ 9,03
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SCN QUADRA B1, S/N Nome do Contato: LUIZ Telefone: (61) 3963-9657 Email: cometa@gruposma.com.br
21.474.357/0001-81	MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Araraquã de Soroc	Endereço: R MANOEL VIEIRA, 510 Telefone: (13) 3391-1000 Email: andrezenocha.gerencia@gnmail.com
18.113.470/0001-27	SESSMA SOLUCOES E BENEFICIOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA VERGÍNIO BRIDAROL, 3111 Nome do Contato: FÁBIO Telefone: (41) 3233-6394 Email: mosew@sessma.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.646.562/0001-17	IC SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 12,40
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo:	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 12,61
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo:	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, S	(61) 9070-4830	contato@fedecotrafeg.org



Preço (Outros Enchs Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL) **R\$ 11,50**
 Lei, II Art. 5º da LE 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.138)

CNPJ: 03.501.566/001-95 **Data:** 22/04/2025 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Rochelo **Modalidade:** Pregão
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE ACORDO COM A DEMANDA FORNECIDA PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO - MS. **SRP:** NÃO
Descrição: URINA TIPO I-EAS. - URINA TIPO I-EAS. **Identificação:** 547
Item: 1/63 **Ata:** N/A
Fonte: web.gualysistemas.com.br/proc-exam_licitacoes/prefeitura_municipal_de_rochedo
Quantidade: 2.500 **Unidade:** Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.894.440/0001-32	NELSON TERUO AONI	R\$ 11,50
VENCEDOR		
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo:	Descrição: Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Rochelo	R. ALIPIO CORRÊA, 231
		Telefone:
		(67) 3285-4532
		Email:
		lucianeconati@gmail.com

Item 24: EPF

Preço Estimado: R\$ 9,93 (m)	Porcentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,93	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,93
Quantidade	Descrição	Observação	
5.056 Unidades	EPF		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 9,98**
 Lei, I Art. 5º da LE 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.138)



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:09 (IP: 2104.2c10-94-430051d8-c58c-af44-2f0)
 Código Verificação: KqmxGgEGPhQm1WwOvmOTWXC7e2Y1-U624d318pAsSQej1U6nPrm0v6Ako2ch0d
https://www.b3p.org.br/proc-exam_licitacoes/prefeitura_municipal_de_rochedo/proc-exam_licitacoes/prefeitura_municipal_de_rochedo



Órgão: MUNICÍPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Objeto: EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SERVIDORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Descrição: EXAME EPFCOP - EXAME EPFCOP

Data: 07/05/2025 11:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 5262110000.72-1-000704/2025
Lote/Item: 1/2
Ara: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procpt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.742.611-00/1-05 *VENCEDOR*	LABORATÓRIO CLÍNICO MASTER LTDA	R\$ 9,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Maravilha	Endereço: AVENIDA SUL BRASIL, 965 Telefone: (49) 3064-0221 Email: laboratoriomaster2024@gmail.com

Preço (Empresas Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,70

Lei: Lei nº 14 de 07 de Julho de 2022 (Lei nº 14.139)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARDON BATISTA / 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: EPF EXAME - EPF EXAME

Data: 26/02/2025 12:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10509952000199-1-000012-2025
Lote/Item: 1/12
Ara: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procpt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.478.740/001-74 *VENCEDOR*	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CICCIO LTDA	R\$ 8,70
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outras Entes Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,00

Lei: Lei nº 14 de 07 de Julho de 2022 (Lei nº 14.139)



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:08 (IP: 2004.2c10-9443065105c58c-af64-27f)
Código de Verificação: KpaxGgEG3PQm1WwOvmOTW3E7e2YU092td3HkAsSQj1UBnPrnd6WA63ch3d
<http://www.taucaopreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KpaxGgEG3PQm1WwOvmOTW3E7e2YU092td3HkAsSQj1UBnPrnd6WA63ch3d>

2

Item 06: CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM

Preço Estimado: R\$ 35,54 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,54

Quantidade	Descrição	Observação
3.120 Unidades	CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 39,99

(Lei, Lei nº 14.132 de 29/03 de 2017 art. 1º, inciso I, Lei nº 14.132)

CNPJ: 01.640.308/0001-15	Data: 26/03/2025 09:00
Orgão: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA - RS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Pregão de forma Eletrônica para contratação de Laboratório de para a prestação de serviços de Exames Laboratoriais e Clínicos para Unificação na Unidade Básica de Saúde do Município	SRP: SIM
Descrição: CMVGM - CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM - CMVGM - CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	Identificação: 01640308000115-1-000024/2025
	Lote/Item: 1/30
	Ato: N/A
	Homologação: 01/04/2025 09:00
	Fonte: https://www.gov.br/proc-pc-br
	Quantidade: 300
	Unidade: Un
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.800.772/0001-09	LABORATÓRIO BIOMÉDICO LTDA - ME	R\$ 39,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
GENERAL USORIO, 289	FERNANDO	(51) 3654-0174
		Email: lab.biomedico.rs@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 33,99

(Lei, Lei nº 14.132 de 29/03 de 2017 art. 1º, inciso I, Lei nº 14.132)

Orgão: MUNICÍPIO DE CONFRESA	Data: 06/10/2024 09:00
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFRESA MT	Modalidade: Credenciamento
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	SRP: NÃO
	Identificação: 3746171000130-1-000071/2024
	Lote/Item: 1/44
	Ato: N/A
	Homologação: 18/09/2024 09:00
	Fonte: https://www.gov.br/proc-pc-br
	Quantidade: 950
	Unidade: un - unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.235.313/0001-77	UNIVIDAS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA	R\$ 33,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Confresa	RUA ALAMEDA DAS ORQUÍDEAS, 26
		Telefone:
		(35) 3364-1094 / (66) 6462-3700
		Email: unividaslab@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCE)

(Lei: 11-Abr-20 de 2015 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 13.133))

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, HOSPITAL MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE EXU-PE

Descrição: CITOMEGALOVÍRUS (JGG E IGM) - CITOMEGALOVÍRUS (JGG E IGM)

Data: 11-03-2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 123400
Lote/Item: 2/85
Ata: N/A
Fonte: licitacoes.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF:

R\$ 32,65

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.146.934/0001-92	CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINULAB - ME	R\$ 32,65
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
1		

Item: 27: RUBEOLA IgG/IgM

Preço Estimado: R\$ 36,80 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,80

Quantidade	Descrição	Observação
3.120 Unidades	RUBEOLA IgG/IgM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCE)

R\$ 38,00

(Lei: 11-Abr-20 de 2015 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 13.133))

Órgão: MUNICÍPIO DE CICERO DANTAS - 686 - MUNICÍPIO DE CICERO DANTAS/BA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cicero Dantas - Bahia.

Descrição: RUBEOLA IgG/IgM - RUBEOLA IgG/IgM

Data: 09/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13005613000100-1-000055-2023
Lote/Item: 1/555407
Ata: N/A
Homologação: 02/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procopp/pt-br>
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.660.138/0001-70	CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA SELEN LTDA	R\$ 38,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
1		



Relatório gerado no dia 29/05/2025 09:54:00 (IP: 200.4.2c10-64-4300-51d0-c98c-what 2PM)
Código Verificação: Kp9iaCg63PQm1WwOvniOTWKE7e2Yh-4N2isq3HqA05Qq1J8sPm0V8A9h3c43e
<http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticidade?token=64653PQm1WwOvniOTWKE7e2Yh-4N2isq3HqA05Qq1J8sPm0V8A9h3c43e>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.961.789/0001-82	LABORATORIO VITACLIN LTDA	RS 37,31
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:		
RS	Cidade: Fátima de Córtes	Endereço: RUA BENTO GONCALVES, 411

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL) RS 35,00

Lei: 1.396, 1º de 1945 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.130)

Orgão: MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE / DE - MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE	Data: 24/03/2025 09:38
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS E LAUDOS PARA EXAMES	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: EXAME PROLACTINA - EXAME PROLACTINA	SRP: SIM
	Identificação: 22583940000127-1-000056.2025
	Lote/Item: 1/75
	Ata: N/A
	Homologação: 04/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: SERVIÇO
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.961.924/0001-02	BORGES MEDICAL LTDA	RS 35,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL) RS 34,45

Lei: 1.396, 1º de 1945 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.130)

CNPJ: 15.024.029/0001-80	Data: 05-07-2024 00:00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	Modalidade: EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
Objeto: EXAMES LABORATORIAIS - (CREDENCIAMENTO)	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA	Identificação: 00007624
	Lote/Item: 1/47
	Ata: N/A
	Homologação: 24-07-2024 00:00
	Fonte: https://www.sajposadosquattomarcos.mg.gov.br/8079/Transparencia
	Quantidade: 500
	Unidade: SV
	UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.705.622/0001-15	DIAGNOSE DIAGNOSTICO EM ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 32,84
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Teste, sendo Informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 32,84

De: 01/07/2024 às 07:40:07 de Julho de 2024 (De: 07/12/2024)

Órgão: MUNICÍPIO DE MAQUINIQUE - BA
Objeto: Contratação de empresa Credenciada pelo Processo Administrativo Nº 0495/2024, para fornecer serviço de realização de exames laboratoriais de análises clínicas (coleta, análise e emissão de laudo, assinado por profissional habilitado e registrado no Conselho de Classe) para atender a demanda da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Maquique, Bahia.
Descrição: PSA LIVRE E TOTAL - PSA LIVRE E TOTAL

Data: 04/11/2024 09:00
Modalidade: INEXCIPIBILIDADE
SRP: NÃO
Identificação: 114518
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Fornecedor: licitacao.com.br
Quantidade: 1.00
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.705.622/0001-15	DIAGNOSE DIAGNOSTICO EM ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 32,84
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não Informada		
Endereço:		

Item 31: FSH

Preço Estimado: R\$ 31,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 31,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,50
Quantidade	Descrição	Observação	
3.120 Unidades	FSH		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 30,00

De: 01/07/2024 às 07:40:07 de Julho de 2024 (De: 07/12/2024)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA / S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
Objeto: Credenciamento, sem caráter de exclusividade, de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviços de saúde no atendimento das Programas e Ação de Saúde desenvolvidas no Município de Maurilândia (GO) acionando de acordo com a Tabela de Serviços Prestados aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde
Descrição: FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE

Data: 24/08/2024 11:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 1148337900/55-1-000034-2023
Lote/Item: 1/217
Ata: N/A
Habilitação: 22/04/2025 06:00
Fornecedor: https://www.gov.br/pncp/pnl
Quantidade: 1
Unidade: UN
UP: 663



Relatório gerado no dia 23/06/2025 09:56:09 (IP: 20042c10-644300-51d9-088e-afaf-2f8)
 Código Validação: KqanoCgC3PqQm1WavOxmOTWAE7e2Y1UN25k3r4A6GqHJ8rPmWVAh3dc3d
<http://www.banidadeprecos.com.br/Certificadas/ajustes/validacao/CgC3PqQm1WavOxmOTWAE7e2Y1UN25k3r4A6GqHJ8rPmWVAh3dc3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.030.150/0001-47	BRUNO SILVA DE ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
37.589.826/0001-28	SIEGA & SIEGA LTDA	R\$ 30,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



Preço (Campeão Governamental) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 35,00

Inc. I, art. 3º da PAV de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	Data: 25/04/2025 13:56
Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E ANÁLISES LABORATORIAIS. OFÍCIO 011/2025	Modalidade: Dispensa
Descrição: FSH HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	SRP: NÃO
	Identificação: 11300497040/46-1-000013/2023
	Lote/Item: 1/35
	Ara: N/A
	Homologação: 04/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gurtepa.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: SRV
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.743.232/0001-80	HMR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 31,50

Inc. II, art. 3º da PAV de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira	Data: 19/03/2025 08:29
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES CLÍNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA - PB	Modalidade: Pregão
Descrição: FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO- ESTIMULANTE - FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE	SRP: NÃO
	Identificação: 373611
	Lote/Item: 1-12
	Ara: Link Ara
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNO
	UF: PB



2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.052.387/0001-02	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME	RS 20,00
VENCEDOR		
Marca: N/C		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: N/C		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
26.539.707/0001-90	MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES	RS 30,00
Marca: N/C		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: N/C		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
34.376.445/0001-02	ALVARO JOSE DE ASSIS NETO	RS 35,00
Marca: PRÓPRIA EMPRESA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UND		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



Item 33: LH

Preço Estimado: R\$ 31,31 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,30

Quantidade	Descrição	Observação
3.120 Unidades	LH	

Preço (Compras Governamentais) L: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 32,00

Lei: Lei nº 37 de 19 de Junho de 2021 (Lei nº 1.4253)

Órgão: MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE - 001 - MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE

Data: 24/04/2025 09:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS E LAUDOS PARA EXAMES.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: EXAME LH - EXAME LH

Identificação: 2190940000127-1-000056/2025

Lote/Item: 1/1

Ano: N/A

Homologação: 04/04/2025 09:09

Fonte: <https://www.pgc.org.br/proc-pg-4e>

Quantidade: 500

Unidade: SERVIÇO

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.903.923/0001-02	BORGES MEDICAL LTDA	RS 32,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



Relatório gerado no dia 23/04/2025 09:56:09 (IP: 200.82.10.96:4300-51dB-c96b-ef64-019)
 Código Verificação: Kq9neCgEGPnQndWwOvmsOTWKE7e2YU-UN21dpD18qAo5QgHUBnPrmOVSANJckRQde
<https://www.transparencia.org.br/Certificadouro/entidade/token=quac3t50PnQmWwOvmsOTWKE7e2YU-UN21dpD18qAo5QgHUBnPrmOVSANJckRQde>

2

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 33,80

Doc. 1.491.27 de 19/07/2024 de 07 de Julho de 2024 (Lei nº 14.133)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRES LAGOAS-MS
Objeto: Contratação de empresa especializada para atendimento de HOME CARE para atendimento das Ações de Obrigação de Fazer com Potência de Tutela de Apoio, A. V. B. em cumprimento de decisões judiciais proferida nos autos 0004422-31.2016.8.12.9022.
Descrição: EXAME - LH - HOME CARE - AMANDA VITAL ROCHA - EXAME - LH - HOME CARE - AMANDA VITAL ROCHA

Data: 19/07/2024 17:47
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13034603000156-1-000031-2024
Lote/Item: 1.53
Ano: N/A
Homologação: 09/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/compras/gov-br>
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.807.615/0001-04	LORRAINE RIBEIRO HOME CARE LTDA	R\$ 33,80
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 28,31

Doc. 1.491.27 de 19/07/2024 de 07 de Julho de 2024 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.004.629/0001-00
Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Objeto: EXAMES LABORATORIAIS - CREDENCIAMENTO
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO LH - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO LH

Data: 05/07/2024 23:59
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 15024020000180-1-000073-2024
Lote/Item: 145
Ano: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/compras/gov-br>
Quantidade: 500
Unidade: SERVIÇOS
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.213.735/0002-40	SARAH ARGENTI ALVARENGA LIRELLI	R\$ 28,31
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	São José dos Quatro Marcos	AVENIDA SERGIPE, 1202
Telefone:		Email:
(065) 3223-4460 / (65) 9968-2521 / (65) 3223-6701		atue@acessibilidade@transnet.com



Item 32: TESTOSTERONA TOTAL

Preço Estimado: R\$ 25,60 (por)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,60

Quantidade	Descrição	Observação
3,120 Unidades	TESTOSTERONA TOTAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 25,60

Lei, Lei nº 14.013 de 07 de Junho de 2021 (Art. 14.333)

CNPJ: 01.110.296/0001-50	Data: 31/12/2025 06:00
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL - 0900 - PREFEITURA MUNICIPAL	Modalidade: Credenciamento
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS	SRP: NÃO
Descrição: EXAME LABORATORIAL TESTOSTERONA TOTAL - EXAME LABORATORIAL TESTOSTERONA TOTAL	Identificação: 01110296000159-1-001461/2024
	Lote/Item: 1/112
	Ata: N/A
	Homologação: 15/12/2024 06:00
	Fonte: https://www.gov.br/pacp/pt-br
	Quantidade: 120
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.881.780/0001-82	LABORATORIO VITACLIN LTDA	R\$ 25,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Flores da Cunha	RUA RENO GONCALVES, 411

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 25,72

Lei, Lei nº 14.013 de 07 de Junho de 2021 (Art. 14.333)

CNPJ: 15.021.045/0001-73	Data: 30/09/2024 12:00
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA	Modalidade: Credenciamento
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL.	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TESTOSTERONA TOTAL	Identificação: 15021045000173-1-000044/2024
	Lote/Item: 1/261
	Ata: N/A
	Homologação: 15/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pacp/pt-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.912.990/0001-05	CENTERLAB LABORATORIO LTDA	R\$ 25,72
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



**Preço (Outros Editais Públicos) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)**

De: 13:45:37 da 08:45 da 07 de Julho de 2021 (Ano 14.130)

Órgão: MUNICÍPIO DE MARQUINHOS/PE**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, CITOLOGIA, IMUNOHISTOQUÍMICA E ANATOMIA PATOLÓGICA, COM POSTO DE COLETA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS/PE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL - EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL**Data:** 29-06-2021 09:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 104974**Lote/Item:** 1/31**Ano:** N/A**Fonte:**licitacao@ce.mg.br**Quantidade:** 30**Unidade:** UN**UF:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.573.192/0001-01	SBARDELOTTO & SBARDELOTTO LTDA	R\$ 25,09
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Marquinhos	Endereço: R XV DE NOVEMBRO, SN
Telefone: (02) 3636-1130 / (71) 98034066		Email: shakerjbarbosa@gmail.com

Item 34: TESTOSTERONA LIVRE**Preço Estimado:** R\$ 31,55 (un)**Porcentagem:****Preço Estimado Calculado:** R\$ 31,55**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 31,55

Quantidade	Descrição	Observação
3.120 Unidades	TESTOSTERONA LIVRE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)**R\$ 38,00**

De: 14:01:37 da 08:45 da 07 de Julho de 2021 (Ano 14.130)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDO DE BULHOIS / 45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Objeto:** ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**Descrição:** TESTOSTERONA LIVRE - TESTOSTERONA LIVRE**Data:** 08-04-2021 09:58**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 11268671000154-1-000018-2023**Lote/Item:** 1/19**Ano:** N/A**Homologação:** 15-01-2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/procup-pe>**Quantidade:** 15**Unidade:** UN**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.153.834/0001-40	LABORATÓRIO GUARANGINASCIMENTO LTDA	R\$ 38,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Silvânia	Endereço: R SEN CAMBIO, 130
Telefone: (62) 3302-3184		Email: labguaragingnasci@gmail.com



Relatório gerado no dia 23/06/2025 09:56:00 (IP: 200A2c20-94430051d9c268c4a429b)
Código Verificação: KqproCqG3P0m1VWwOvniOTW4CTeZY-LR62td319gAa5Qg11U6n1Pm0VW43dH3d
URL: <https://www.brascodepress.com.br/CertificadoAutenticacao?token=KqproCqG3P0m1VWwOvniOTW4CTeZY-LR62td319gAa5Qg11U6n1Pm0VW43dH3d>

Pregão (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 32,00

Lei: 1 Art. 5º da Lei 10.520 de 07 de Junho de 2023 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE SÓLIDÃO
Objeto: [LUTETANET] - Contratação de empresa para fornecimento de exames especialidades para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sólido - PE.
Descrição: TESTOSTERONA LIVRE - TESTOSTERONA LIVRE.

Data: 19/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 00049030000139-1-000062/2024
Lote/Item: 1/19/0246
Ate: N/A
Homologação: 19/11/2024 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/pe-pc-pc>
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: PE



CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.941.200/0001-05 *VENCEDOR*	G & G LABORATORIOS BRITO LTDA	RS 32,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Pregão (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 33,84

Lei: 1 Art. 5º da Lei 10.520 de 07 de Junho de 2023 (Lei nº 14.133)

Orgão: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES CLÍNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA - PB
Descrição: TESTOSTERONA LIVRE - TESTOSTERONA LIVRE.

Data: 19/11/2025 09:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 373611
Lote/Item: 1/24
Ate: [Link At](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.052.387/0001-02 *VENCEDOR*	MARIA DO SOCORRO JUREIRO - ME	RS 33,84
Marca: N/C		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: N/C		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

26.529.707/0001-00	MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES	RS 30,00
Marca: N/C		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: N/C		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado em 22/04/2025 09:56:09 (P: 2804203) 63443100512509606642785
 Código de validação: KqpmCpG3PQmPakwDmPwKTeZmHUA2993h9A6SQmUBmPmWAKmJmQmE
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Certificados/validacao/2804203/63443100512509606642785/KqpmCpG3PQmPakwDmPwKTeZmHUA2993h9A6SQmUBmPmWAKmJmQmE>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.376.445/0001-02	ALVARO JUNE DE ASSIS NETO	R\$ 37,67
Matriz: PRÓPIA EMPRESA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UNO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 35: PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA

Preço Estimado: R\$ 38,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 38,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,21

Quantidade	Descrição	Observação
31,2 Unidades	PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 40,96

Lei: Lei nº 3º de 04/03 de 07 de Julho de 2020 (Lei nº 11.170)

CNPJ: 15.624.045/0001-73

Data: 30/09/2024 12:00

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA

Modalidade: Credenciamento

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL.

SRP: NÃO

Identificação: 15024045000173-1-000044_2024

Lote/Item: 1.203

Ara: N/A

Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO MACROPROLACTINA - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO MACROPROLACTINA

Homologação: 15/10/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/procup/pi-br>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.912.390/0001-05	CENTERLAB LABORATORIO LTDA	R\$ 40,96
VENCEDOR		
Matriz:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 39,21

Lei: Lei nº 3º de 04/03 de 07 de Julho de 2020 (Lei nº 11.170)

CNPJ: 06.172.723/0001-10

Data: 07/04/2025 14:31

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e análises clínicas, conforme tipos de exames expedidos e tipificados na tabela em anexo, para atender a...

SRP: SIM

Identificação: 379214

Lote/Item: 1.35

Ara: Link Ara

Descrição: PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA - PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: LN

UF: MA



Relatório gerado no dia 29/04/2025 09:04:00 (P: 28542x30x14 2900 5148x080x04-298)
 Código Verificação: KuzmCgIS3PQm3WwOvmOPHnXETcmHn2d0pHga5QqHUbPmHwWb3n0c4
<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/CertificacaoAutenticada?token=KuzmCgIS3PQm3WwOvmOPHnXETcmHn2d0pHga5QqHUbPmHwWb3n0c4>

CPF	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.770.568/0001-10	CEM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA "VENCEDOR"	R\$ 33,00
Marca: PRÓPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIO Descrição: Descrição não informada Endereço: +		
41.901.495/0001-29	G & CILAVES	R\$ 45,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail: MA Parnaíba R. ALBINO FAIVA, 5 (98) 9143-8269 glauciooliveira@hotmail.com		
15.215.325/0001-06	MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail: MA São Luís R. DAS FLORES, 225 (98) 3246-7802 / (98) 3230-0293 jubeapo@lbes.com.br		
07.903.438/0001-62	PUJNA SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail: MA Calhau TV DELFIN NETO, 59 (98) 8525-1647 / (98) 8428-5176 areli@nematobiosciologia@gmail.com		

Preço (Orçens Entre Públicas) 2: Média Simples das Propostas Finais (TCL)

RS 34,45

DOI: 10.1181/jrm.2021.16298.14.1379

CNPJ: 15.021.009/0001-80	Data: 01/07/2024 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Objeto: EXAMES LABORATORIAIS - CREDENCIAMENTO	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PROLACTINA	Identificação: 00007624
	Lote/Item: 1/47
	Ata: NÃO
	Huiletação: 24/07/2024 00:00
	Fonte: www.transparencia.mec.gov.br/0079/Transparencia
	Quantidade: 500
	Unidade: SY
	Uf: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.213.735/0002-40	SABAH ARGENTIA ALVARENGA EIRELI	R\$ 94,45
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	São João dos Quatro Marcos	AVENIDA SÉRGIO DE, 1322
		Telefone: (65) 3273-4161 / (65) 9968-1121 / (65) 3273-0701
		E-mail: alfonsoacosta@btl.net.br@btl.net.br



PROPOSTA Nº 151
1ª FASE
Serviço de Saúde

Item 36: MICROALBUMINÚRIA ISOLADA

Preço Estimado: R\$ 77,31 (77) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 77,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,31

Quantidade	Descrição	Observação
798 Unidades	MICROALBUMINÚRIA ISOLADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 24,98

Lei: 11.491-17 de 04/03 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.682/0001-90 **Data:** 25/02/2025 23:04
Órgão: Prefeitura Municipal de Arara de Barão **Modalidade:** Pregão
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Arara de Barão - PB **SRP:** NÃO
Identificação: 368568 **Lote/Item:** 1.168
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.346.312/0001-21	GOR NOBREGA FERREIRA EIRELI	R\$ 24,98
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
+		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 21,95

Lei: 11.491-17 de 04/03 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.536/0001-00 **Data:** 27/01/2025 00:01
Órgão: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí **Modalidade:** Pregão (Sistema público)
Objeto: Saúde **SRP:** NÃO
Identificação: 002_2025_Curral Novo do Piauí **Lote/Item:** 22.1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bonafeticas.com.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.530.725/0001-42	CLAUDIA ALEXANDRA DOS REIS RIBEIRO LTDA	R\$ 21,95
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
+		



B

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

Lei: 12.462-17 de 17/03 de 2021 (Lei nº 14.132)

R\$ 20,00

Orgão: Município de Timbó Grande
Função: Município de Timbó Grande
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA DE MATERIAIS E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS. (UBS; A coleta será de ser todos os dias úteis, ou seja, de segunda à sexta, no horário entre 08:00 às as 12:00).
Descrição: MICROALBUMINURIA AMOSTRA ISOLADA - MICROALBUMINURIA AMOSTRA ISOLADA

Data: 20/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: NY85MDQ-
Lote/Item: 53
Ano: Link Ano
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: transparência-e-pública-republica-brasil/66000-1-grande-porcelanidade-1063
Quantidade: 80
Unidade: SR
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.158.047/0001-85	Pallazzi e Silva Diagnóstico LTDA	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 37: RELAÇÃO ALBUMINA/CREATINA

Preço Estimado: R\$ 71,53 (taxa) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 71,53 Média dos Preços Ofertados: R\$ 71,53

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	RELAÇÃO ALBUMINA/CREATINA	

Preço (Campanha Governamental) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Lei: 12.462-17 de 17/03 de 2021 (Lei nº 14.132)

R\$ 19,80

Orgão: MUNICÍPIO DE POMPEU / 1 - MUNICÍPIO DE POMPEU
Objeto: Contratação de empresas especializadas na realização de exames laboratoriais.
Descrição: MICROALBUMINURIA - RELAÇÃO ALBUMINA/ CREATININA -
 MICROALBUMINURIA - RELAÇÃO ALBUMINA/ CREATININA

Data: 10/03/2025 00:02
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 182568100143-1-000110/2025
Lote/Item: 1/23
Ano: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/proc-pb-br
Quantidade: 1.000
Unidade: SERVIÇOS
UF: MG



Relatório gerado no dia 23/06/2025 09:56:09 (IP: 2504251054430051081981e6b429F)
 Código de Validação: Kq9naGjG0Pq0mdWwV0v0r0FWXET7nZyU0z0q3-8qAcQqH08-0Pw0WAn0d0H0z
 http://www.transparencia.mg.gov.br/portal/validar/validar.php?codigo=Kq9naGjG0Pq0mdWwV0v0r0FWXET7nZyU0z0q3-8qAcQqH08-0Pw0WAn0d0H0z

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.902.772/0001-89	MAGNO GUIMARAES SAUDE LTDA	RS 19,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Campos Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

RS 24,39

Enc. 1 de 17 de 19 de 07 de Julho de 2021 (Data: 14/10/21)

Orgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO SERIDO	Data: 06/09/2024 09:15
Objeto: E OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO FREQUENTES DE EXAMES LABORATORIAIS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA REGIONAL DO SERIDO.	Modalidade: Credenciamento
Descrição: Relação Albumina/Creatinina em amostra isolada de urina - Relação Albumina/Creatinina em amostra isolada de urina	SRP: NÃO
	Identificação: 51603261000100-1-000016/2024
	Lote/Item: 1/139
	Ata: N/A
	Homologação: 06/09/2024 00:00
	Fonte: http://www.gpac.org.br
	Quantidade: 600
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.065.807/0001-37	CLINICA MEDICA CLINCORDIS LTDA	RS 24,56
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Estados Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

RS 28,25

Enc. 1 de 17 de 19 de 07 de Julho de 2021 (Data: 14/10/21)

CNPJ: 48.345.911/0001-40	Data: 29/08/2024 00:00
Orgão: AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ	Modalidade: PROÇÃO ELETRÔNICO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM REGIME DE PLANTÃO DE 24 HORAS (DIURNAMENTE) PARA ATENDER PRONTAMENTE AS SOLICITAÇÕES DE COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES, INCLUINDO COBERTURA AOS FERIADOS, SÁBADOS E DOMINGOS, NA SEDE DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ	SRP: NÃO
Descrição: EXAME URINA TIPO 1 - EXAME URINA TIPO 1	Identificação: 00001124
	Lote/Item: 1/54
	Ata: N/A
	Homologação: 30/08/2024 00:00
	Fonte: equipe.defis@com.br@transparencia.org.br
	Quantidade: 1.250
	Unidade: UNID
	UF: SP



Relatório gerado no dia 22/09/2025 09:56:00 (P): 200426100443005189 c96c0f64-2f8f
 Código validação: KqaroCpG23PzDm1Ww0Dm0TmX0C742TH7N2003HqAo5QqHUBPPhzWw03m0d
<http://www.transparencia.org.br/CertificadoAutenticidade/200426100443005189c96c0f64-2f8fKqaroCpG23PzDm1Ww0Dm0TmX0C742TH7N2003HqAo5QqHUBPPhzWw03m0d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.524.964/0001-90 *VENCEDOR*	BIOLAB DE IERÉ LTDA	R\$ 20,25
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ipaô	R SARGENTIL 454
		Telefone:
		(18) 3916-1183
		Email:
		approach@approachcomtel.com.br



Item 30: PROGESTERONA

Preço Estimado: R\$ 31,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,87 Média das Propostas Obtidas: R\$ 31,87

Quantidade	Descrição	Observação
3 (3) Unidades	PROGESTERONA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 31,29

Lei: 1 Art. 3º da 19-65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14-133)

Orgão: MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Data: 20/05/2025 07:50

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

Identificação: 507178600150-1-000031/2025

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Descrição: EXAME ALFA HIDROXI PROGESTERONA - EXAME ALFA HIDROXI PROGESTERONA

Homologação: 04/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: serviço

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.474.562/0001-35 *VENCEDOR*	C. G. CAMPOS - CONSULTORIO MEDICO LTDA	R\$ 33,99
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 31,10

Lei: 1 Art. 3º da 19-65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14-133)

CNPJ: 15.024.045/0001-73

Data: 30/09/2024 12:00

Orgão: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL.

Identificação: 10074045000175-1-000044/2024

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ALFA HIDROXI PROGESTERONA - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ALFA HIDROXI PROGESTERONA

Homologação: 15/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: MT



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:09 (P: 29642c10-64-4300-51d8-c98c-efaf242PR)
Código Verificação: KpueGgE2PhQm1WwDymOTWKE7wZ71L742143n8gAoGqHJmPm6WAh53w36
<http://www.saneadocorreio.com.br/CertificadoAutenticidade?token=555eCgjd2PhQm1WwDymOTWKE7wZ71L742143n8gAoGqHJmPm6WAh53w36>

8



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.912.390/0001-05	CENTERLAB LABORATORIO LTDA	RS 31,38
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 38,45
Lei: L. 14.133 de 01 de 07 de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.074.045/0001-73	Data: 30/09/2024 12:00
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA	Modalidade: Credenciamento
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL.	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PROGESTERONA - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PROGESTERONA	Identificação: 15024045000173-1-000642024
	Lote/Item: 1.227
	Aia: N/A
	Homologação: 15/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/compregp-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.912.390/0001-05	CENTERLAB LABORATORIO LTDA	RS 38,45
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 36: GLICEMIA PÓS PRANDIAL

Preço Estimado: R\$ 13,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,81

Quantidade	Descrição	Observação
3.120 Unidades	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 13,81
Lei: L. 14.133 de 01 de 07 de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAJU - I - MUNICÍPIO DE ITAJU	Data: 05/05/2025 07:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: EXAME SANGUE GLICEMIA PÓS PRANDIAL - EXAME SANGUE GLICEMIA PÓS PRANDIAL	SRP: SIM
	Identificação: 44495313000136-1-0000193025
	Lote/Item: 1.126
	Aia: N/A
	Homologação: 16/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/compregp-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: SP



Relatório gerado no dia 29/05/2025 09:58:09 (P: 29042d10-94-6300-51-68-c98c-ef6d-2f8)
Código Verificação: KqpxnCyEGPQm3WaxDmOTWXC7e2n1U626E3-4qA6QyH50-nPm6WAh3chQd
<https://www.balcaoaberto.com.br/CertificadoAutenticidadeProcedimento/proc/44495313000136/Item/OTWXC7e2n1U626E3-4qA6QyH50-nPm6WAh3chQd>



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.496.305/0001-77 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JORGE SP LTDA
VENCEDOR

RS 10,82

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Barão Endereço: AVENIDA DOM PEDRO SEGUNDO, 122

Teléfono: (14) 3062-1358

Preço (Campanha Governamental) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

RS 14,92

Ano: 1 An. 5º de 11 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 1-4-173)

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA / 1536 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa

Data: 17-04-2025 12:50

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais nas Urgências e Emergências do Hospital, Maternidade e Unidade de Pronto Atendimento UPA do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia

Identificação: 14103103000114-1-000214-2023

Lote/Item: 1/18

Ano: N/A

Descrição: GLICEMIA PÓS PRANDIAL - GLICEMIA PÓS PRANDIAL

Homologação: 03/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/brasil/ppe-4>

Quantidade: 100

Unidade: Serv.

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.538.714/0001-77 MORGANA MELO DA SILVA
VENCEDOR

RS 14,92

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Campanha Governamental) 3: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

RS 15,90

Ano: 1 An. 5º de 11 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 1-4-173)

Órgão: MUNICIPIO DE ADUSTINA / 625 - MUNICIPIO DE ADUSTINA/BA

Data: 04-04-2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: [LICITACAO] - Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Adustina/BA.

Identificação: 16293529000189-1-000006-2025

Lote/Item: 1/5401056

Ano: N/A

Descrição: GLICEMIA PÓS PRANDIAL - GLICEMIA PÓS PRANDIAL

Homologação: 01/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/brasil/ppe-4>

Quantidade: 30

Unidade: Pacote

UF: BA



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:09 (IP: 28042c10-94-4302-51d8-c96c-ef54-278)
Código de Validação: KqenCgE2PhQm1WwOvmQ7WXC7e2Y-Uh2M3H4Ax5Qs1U8-nPm0VAn2c4Qd
<http://www.bancodeprecos.com.br/validacao/ver/03666714em14pauCqE53PhQm1WwOvmQ7WXC7e2YUh2M3H4Ax5Qs1U8-nPm0VAn2c4Qd>

97 / 158

8

CNPJ Razão Social do Fornecedor
24.904.840/0001-47 LARAD- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
"VENCEDOR"
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 15,90



Item 40: PEPTIDIO C

Preço Estimado: R\$ 48,47 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 48,47

Média das Propos Obtidas: R\$ 48,47

Quantidade	Descrição	Observação
1.560 Unidades	PEPTIDIO C	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 48,00

Lei: 11.073 de 01 de 07 de 2021 (Lei nº 24.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GURATINGA / 1040 - MUNICIPIO DE GURATINGA/MT

Data: 04/04/2025 09:36

Objeto: LICITANETA- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

Modalidade: Pregão - Eletrônico

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

SRP: SIM

EXAMES LABORATORIAIS QUE NÃO SÃO EXECUTADOS PELO

Identificação: 00347177000130-1-000025/2025

LABORATÓRIO MUNICIPAL, VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO E EXPANSÃO

Lote/Item: 1/5463190

DA OFERTA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DA

Ata: N/A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologação: 26/05/2025 00:00

Descrição: PEPTIDIO C - PEPTIDIO C -

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: EXAME

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.237.715/0001-16 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA
"VENCEDOR"

Valor da Proposta Final

R\$ 46,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 48,42

Lei: 11.073 de 01 de 07 de 2021 (Lei nº 24.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARDON BATISTA / 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 26/02/2025 11:02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10509952000199-1-000022/2025

Lote/Item: 1/53

Ata: N/A

Homologação: 18/02/2025 00:00

Descrição: PEPTIDIO C - PEPTIDIO C

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SC



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:09 (P: 25042c10-9d-02051d8-c98c-ef54-278)
Código Verificação: Kp9xGgECPQm1WwOvmOTWAC7x2Y-U42M3B8jA9/DaHUS-Pm0AAhdcv3d
<https://www.bancodeprescos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=999eCg8PQm1WwOvmOTWAC7x2Y-U42M3B8jA9/DaHUS-Pm0AAhdcv3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.478.7-B0001-74	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LUCIO LTDA	RS 49,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Simples das Propostas Finais (TCU)

RS 50,00

Lei: 11.491/07 de 09 de Julho de 2007 (Lei nº 13.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Data: 29/07/2024 09:31

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: PEPTÍDEO C - PEPTÍDEO C

Identificação: 37-2024-SANTA MARIA DO OESTE-PR-MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/145

Ato: Link Ato

Homologação: 29/07/2024 15:11

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/Prices/sSearchPublic?processid=1>

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UB: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.304.165/0001-00	BONA & SOUZA LTDA	RS 50,00
VENCEDOR		
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Santa Maria do Oeste	R GENÉROSO KARPINSKI, 1101
		Telefone:
		(41) 3644-1276
		Email:
		li.bbona_souza@bona&.com

Item: II- INSULINA BASAL

Preço Estimado: R\$ 44,67 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 44,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,67

Quantidade	Descrição	Observação
3.139 Unidades	INSULINA BASAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Simples das Propostas Finais (TCU)

RS 52,00

Lei: 11.491/07 de 09 de Julho de 2007 (Lei nº 13.133)



Relatório gerado no dia 23/08/2025 00:54:00 (P: 28242e101443003148c08c9a429d)
 Código de Verificação: KqumCg03PQmQ WavDmOTwXZ7e2YH1H2085HqAcQqHUBPmDWAH43m3d
http://www.bonadevcompra.com.br/CertificadoA_Serificacao?token=3300Cg03PQmQ WavDmOTwXZ7e2YH1H2085HqAcQqHUBPmDWAH43m3d

8

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA-MT
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para serviços especializados na realização de exames e consultas visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Guarita - MT
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE INSULINA BASAL - SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE INSULINA BASAL

Data: 13/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 37465290000162-1-000025/2025
Lote/Item: 1.52609
Ata: N/A
Homologação: 02/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gm.orgmcpjpi-4e>
Quantidade: 250
Unidade: un
UF: MT

ALVARO
 Nº PROCO
 159

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.557.276/0001-48	LABORATORIO ANALISE LTDA	R\$ 52,00
VENCEDOR		
Marcas:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 40,00

Lei: 1.461, 21 de 09 de 2021 (Lei nº 1.461/2021)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA-MT
Objeto: Aquisição de exames para atender os pacientes da rede pública do Município de Nova Guarita - MT
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE INSULINA BASAL - SERVIÇO DE EXAME - DOSAGEM DE INSULINA BASAL

Data: 10/04/2025 08:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 37465290000162-1-000025/2025
Lote/Item: 1.52615
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gm.orgmcpjpi-4e>
Quantidade: 10
Unidade: un
UF: MT

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.557.276/0001-48	LABORATORIO ANALISE LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marcas:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outras Entes Públicas) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 40,00

Lei: 1.461, 21 de 09 de 2021 (Lei nº 1.461/2021)



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:39 (P: 28062e10-9443-0051-d8-c86c-eta4-q78)
 Código Verificação: KpaxGgE3P7QmLWwOvmOTWxk7k2Y1LW2003H8A05QqHUS8PmEWAAn3oYnd
<https://www.bancodigital.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=99a8c9f58f32911WwOvmOTWxk7k2Y1LW2003H8A05QqHUS8PmEWAAn3oYnd>

9



Órgão: MUNICÍPIO DE ABRANHA DO IVAI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABRANHA DO IVAI, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Descrição: Insulina basal - Insulina basal

Data: 24/07/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 01-2024-ABRANHA DO IVAI-PR- MUNICÍPIO DE ABRANHA DO IVAI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lance/Item: 130
Ata: Link Ata
Homologação: 24/07/2024 14:02
Fonte: <https://licitacoes.com.br/processo/ProcessoSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 150
Unidade: Unidades
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.649.713/0001-05	LABORATORIO CENTRAL DE INVIPORLIDA	R\$ 42,00
VENCEDOR		
Marca: Sanyo		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Jacupirã	A FELICITA BOTHER, 255

Item 12: VITAMINA B12			
Preço Estimado: R\$ 48,29 (un)	Porcentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 48,29	Média dos Preços Ofertados: R\$ 48,29

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	VITAMINA B12	

Preço (Campanha Governamental) 1: Média Simples das Propostas Finais (TCU): R\$ 49,88
Art. 1.º da Lei nº 14.018 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.018)

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Descrição: EXAME DE VITAMINA B12 - EXAME DE VITAMINA B12

Data: 03/04/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 2493493400188-1-000146-2025
Lance/Item: 15464351
Ata: N/A
Homologação: 14/04/2025 06:08
Fonte: <https://www.gov.br/procpi/pr>
Quantidade: 100
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.085.974/0001-15	LABAC LABORATORIO BIOMETRICO DE ANALISES CLINICAS EIRELI	R\$ 49,88
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



8

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 50,00

Ata 1461, 31 de Mayo de 07 de Julho de 2022 (Lei nº 14.130)

Órgão: MUNICÍPIO DE DIORAMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES INTERNOS PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS, ACOMPANHAMENTOS DE EVOLUÇÃO DO QUADRO CLÍNICO DE PACIENTES INTERNOS NO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA

Descrição: EXAME VITAMINA B12 - EXAME VITAMINA B12

Data: 30/08/2024 09:57

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01333363000140-1-000165-2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/compregp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: SV

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.234.310/0001-50	PEREIRA & LIMA ANALISES CLINICA LTDA	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 45,00

Ata 1461, 31 de Mayo de 07 de Julho de 2022 (Lei nº 14.130)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA. DE SAO JOAQUIM - SC

Objeto: Realização de exames laboratoriais - Análise laboratorial

Descrição: Exame vitamina B12 - Exame vitamina B12

Data: 05/08/2024 11:47

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01387603000167-1-009044-2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 12/07/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/compregp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.275.894/0001-33	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS BIODIAGNÓSTICO LTDA	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Relatório gerado no dia 22/05/2025 09:56:09 (ID: 29042030 94 43005088 096c9164278)

Código Validação: KpmCgGPpQmWwOvOTAWTeZyHJhQhSthkAcQzUO-PmOWAHd4d

<https://www.bancodadospcc.com.br/CertificadoAcessibilidade?certidao=KpmCgGPpQmWwOvOTAWTeZyHJhQhSthkAcQzUO-PmOWAHd4d>

102 | 158

8

**Item 42: ACIDO FOLICO**

Preço Estimado: R\$ 30,45 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,47

Quantidade	Descrição	Observação
3.120 Unidades	ACIDO FOLICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCE)**R\$ 35,00**

Insc. Lica. 5ª de 09.03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.333)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA GUARITA - 225 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA/MT	Data: 10/04/2025 08:30
Objeto: Aquisição de exames para atender os pacientes da rede pública do Município de Nova Guarita - MT.	Modalidade: Dispensa
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ACIDO FOLICO - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ACIDO FOLICO	SRP: NÃO
	Identificação: 37465549000102-1-000025/2025
	Lote/Item: 1-51900
	Ano: N/A
	Homologação: 10/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: un
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.557.270/0001-48	LABORATORIO ANALISE LTDA	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marcas:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCE)**R\$ 40,00**

Insc. Lica. 5ª de 09.03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.333)

Órgão: MUNICIPIO DE GUIRATINGA / 1868 - MUNICIPIO DE GUIRATINGA/MT	Data: 04/04/2025 08:30
Objeto: (LICITANTE) - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS QUE NÃO SÃO EXECUTADOS PELO LABORATORIO MUNICIPAL, VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: EXAME ACIDO FOLICO - - EXAME ACIDO FOLICO -	SRP: SIM
	Identificação: 03347327400170-1-000025/2025
	Lote/Item: 1-5463139
	Ano: N/A
	Homologação: 26/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
	Quantidade: 70
	Unidade: EXAMES
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.237.735/0005-26	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marcas:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:09 (IP: 200.425.694.83/65) (UF: 066) (v4.278)
Código Validação: KpawCgU2PqJmVWwOvncITV00ETe2YH7N2003HqA2SQdHUBPmD6G8h2m4Qd
<http://www.bascodepreco.com.br/Certificacao/validacao?token=KpawCgU2PqJmVWwOvncITV00ETe2YH7N2003HqA2SQdHUBPmD6G8h2m4Qd>

8

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 48,35

Lei: Lei 37 de 1965 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT
Objeto: (LICITA.NET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
Descrição: EXAME DE ACIDO FOLICO - EXAME DE ACIDO FOLICO

Data: 03/11/2023 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SHP: SIM
Identificação: 24950495001/RS-1-000046/2023
Lote/Item: 1/546/134
Ano: N/A
Homologação: 14/04/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.086.974/0001-09	LABSAC LABORATORIO BIOMEDICO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 48,35
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 46: CÁLCIO IÔNICO

Preço Estimado: R\$ 11,13 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,13

Média dos Preços Ofertados: R\$ 11,13

Quantidade	Descrição	Observação
3.120 Unidades	CÁLCIO IÔNICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,50

Lei: Lei 37 de 1965 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON / 00000002 - MIGUEL CALMON
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA E ENTREGA DOS RESULTADOS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA.
Descrição: CALCIO IONICO - CALCIO IONICO

Data: 26/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SHP: SIM
Identificação: 1391.003000160-1-000198/2024
Lote/Item: 1/70
Ano: N/A
Homologação: 31/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.203.984/0001-20	ANTONIO EDSON LEAL REQUILAO	R\$ 9,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:00 (IP: 206.26.18.66:4330/5108-088-e1a4-278)
 Código de Verificação: KopmCgC2PhQe1WawOvncTWKc7ePh-LW2033HqA0SQqHUSHPrm5VAAJchUde
<https://www.gov.br/procop/pt-br/licitacao/licitacao/7062024/procop/25370201/WawOvncTWKc7ePh-LW2033HqA0SQqHUSHPrm5VAAJchUde>

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Lei: 13.018 de 08/05 de 2012 (Lei nº 13.018)

RS 13,90

CNPJ: 08.188.292/0001-74
Órgão: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL
Objeto: Credenciamento de prestação de serviços laboratoriais exames clínicos laboratoriais
Descrição: Calcio Ionico - Calcio Ionico

Data: 23/09/2024 12:25
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 8819020000174-1-000080/2024
Lote/Item: 1/51
Ata: NÃO
Homologação: 19/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procup/p/br>
Quantidade: 72
Unidade: UNIDADE
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.102.3070001-60	LABORATORIO LABILEMOS LTDA	RS 10,99
VENCEDOR		
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Rosário do Sul	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1702
		Teléfono:
		(51) 3231-4808
		Email:
		labilemos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Lei: 8.443, Vº de 08/05 de 2012 (Lei nº 14.130)

RS 12,99

CNPJ: 01.612.685/0001-90
Órgão: Prefeitura Municipal de Areia de Barão
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia de Barão - PE
Descrição: CALCIO IONICO - CALCIO IONICO

Data: 25/02/2025 23:04
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 368568
Lote/Item: 1/32
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldeempresaspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.346.312/0001-21	JOSÉ NORRICA FERREIRA EIRELI	RS 12,99
VENCEDOR		
Marcas: PROPIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPIA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



8

Item 45: VITAMINA D

Preço Estimado: R\$ 73,30 (set) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 73,30 Média dos Preços Oficiais: R\$ 73,30

Quantidade	Descrição	Observação
4.680 Unidades	VITAMINA D	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 73,15

Doc. TAC 57 de 19 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT
Objeto: LICITANTEI- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Descrição: EXAME 1,25 DIHIDROXI VITAMINA D (VITAMINA D3) - EXAME 1,25 DIHIDROXI VITAMINA D (VITAMINA D3)
Data: 03/04/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 2405495000105-1-000046/2025
Lote/Item: 1.5464332
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procopio-br>
Quantidade: 150
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.086.974/0001-79	LABAC LABORATORIO BIOMEDICO DE ANALISES CLINICAS EIRELI	R\$ 70,15
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 70,08

Doc. TAC 57 de 19 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE / 001 - MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS E LAUDOS PARA EXAMES
Descrição: EXAME VITAMINA D - EXAME VITAMINA D
Data: 28/03/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 2258394000127-1-000056/2025
Lote/Item: 1.50
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procopio-br>
Quantidade: 000
Unidade: SERVIÇO
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.963.923/0001-02	BORGES MEDICAL LTDA	R\$ 70,08
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.599.826/0001-29	SIRGA & SIAGA LTDA	RS 80,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanzada das Propostas Finais (TCU)		RS 70,00
In: 1 An. 3º de 19.65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.733)		



CNPJ:	01.614.528/0001-59	Data:	12/06/2024 13:57
Órgão:	MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT	Modalidade:	Inexigibilidade
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, POR MEIO DA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL-MT.	SRP:	NÃO
Descrição:	PTH - PARATORMONIO - PTH - PARATORMONIO	Identificação:	01614528000159-1-000034/2023
		Lote/Item:	1-6.867
		Ata:	N/A
		Homologação:	06/05/2023 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/proc/pq-pr
		Quantidade:	6
		Unidade:	ml
		UF:	MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.974.886/0001-42	SAYONARA FRANDOSO	RS 70,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	União do Sul	AV TORO ALEGRE, 60
		Telefone:
		(66) 3012-2563

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sanzada das Propostas Finais (TCU)		RS 65,82	
In: 1 An. 3º de 19.65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.733)			
Órgão:	MUNICÍPIO DE PIQUETE - 1252 - Unidade Única	Data:	18/12/2024 09:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIQUETE.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	47563125400146-1-000034/2024
		Lote/Item:	1-01
		Ata:	N/A
		Homologação:	18/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/proc/pq-pr
		Quantidade:	5
		Unidade:	unidade
		UF:	SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.603.600/0001-41	LUCAS SALES CAVALARI	RS 15,50
"VENCEDOR"		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Ponte	R CORRENTINA, 87
		Telefone:
		(62) 3421-1367
		Email:
		diago.kozanetsig@gmail.com



Item 47: ANTITPO

Preço Estimado: R\$ 50,02 (un)	Porcentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 50,02	Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,02
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.560 Unidades	ANTITPO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

RS 54,00

Lei, 1.000, 5º de 1965 de 17 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S/A - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E OUTRAS ATIVIDADES ATINENTES AS FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA FORMA DO ARTIGO 36, I DA LEI Nº 14.133/2021.
Descrição: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS(ANTI TPO) - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS(ANTI TPO)

Data: 03/11/2023 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 02731699000192-1-000070/2024
Lote/Item: 1-443
Ara: 70/4
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/comprasgov>
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.055.540/0001-05	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GEMELLI LTDA - ME	RS 54,00
"VENCEDOR"		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
1		
15.138.702/0001-60	Flora Fabr & Cia Ltda	RS 54,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
1		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCL)

RS 45,06

Lei, 1.000, 5º de 1965 de 17 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Hash gerado no dia 23/05/2025 16:58:09 (P: 29642c1094-4300-51d5-c98c-9f4d2f8)
 Código de Verificação: KpawCg03PQm2WawOmOTW0C7w2Y1C942M0H0gA0Qq-LJ0Pm0WAw0e3d
<http://www.basico.org.br/CertificadoAutenticidade?token=KpawCg03PQm2WawOmOTW0C7w2Y1C942M0H0gA0Qq-LJ0Pm0WAw0e3d>



Orgão: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE / IRR - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT
Objeto: ILICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Descrição: EXAME ANTI-TPO (ANTICORPOS) - EXAME ANTI-TPO(ANTICORPOS)

Data: 03/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 2403040000189-1-000046-2025
LanceItem: 1.5464373
Ato: N/A
Homologação: 14/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procppp-br>
Quantidade: 50
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.086.974/0001-10	LABAC LABORATORIO BICOMETRICO DE ANALISES CLINICAS EIRELI	R\$ 66,66
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sencida das Propostas Finais (TCU)

R\$ 50,00

Lei 14.132-2 de 09-05-2017 art 4º do Anexo de 2020 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 08.924.003/0001-23
Orgão: MUNICÍPIO DE CARRAPATUBA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS-EXAMES LABORATORIAIS, COLETA DIAGNÓSTICO SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARRAPATUBA - PB
Descrição: ANTICORPOS ANTI - PERIODASE ANTI-TPO - ANTICORPOS ANTI - PERIODASE ANTI-TPO

Data: 01/10/2024 01:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08924003000123-1-000028-2024
LanceItem: 1.1
Ato: N/A
Homologação: 16/00/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procppp-br>
Quantidade: 12
Unidade: UNID
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.090.878/0001-72	LACIL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. ISAAC LORDAO LITA	R\$ 58,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Cajazeiras	R CORONEL JUVENIO CARNEIRO, 475
		Telefone:
		(071) 5313-438



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:09 (P: 29042620:94:4300:51:05:086:whA:218)
Código Verificação: KpamCg02PQm0MwOv0rOTAYXEtZy1t742lqD3qAc0Qq1U0nPrm0VAhJck03d
<http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KpamCg02PQm0MwOv0rOTAYXEtZy1t742lqD3qAc0Qq1U0nPrm0VAhJck03d>

8

Item 40: TRAB

Preço Estimado: R\$ 16,17	Porcentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 16,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,17
---------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	TRAB	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 67,67

An. 1, Art. 5º da Lei 10.520 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 24.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JURU / 20100 - PREFEITURA DE JURU	Data: 14/02/2025 08:30
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JURU-PR	Modalidade: Credenciamento
Descrição: TRAB ANTICORPO ANTI RECEPTOR TSH - TRAB ANTICORPO ANTI RECEPTOR TSH	SRP: NÃO
	Identificação: 090899000000-1-000006/2025
	Lote/Item: 1/136
	Ano: N/A
	Homologação: 11/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidades
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.786.494/0001-00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE LTDA	R\$ 67,67
VENCEDOR		
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MANOEL PRUDENTE NUNES, 257 Telefone: (61) 3994-4890 Email: jozielton.felicio@yahoo.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 68,95

An. 1, Art. 5º da Lei 10.520 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 24.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA	Data: 02/08/2024 09:00
Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS EM GERAL NOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.	Modalidade: Credenciamento
Descrição: TRAB- ANTICORPO ANTI-RECEPTOR TSH - TRAB- ANTICORPO ANTI-RECEPTOR TSH	SRP: NÃO
	Identificação: 22763248000000-1-000040/2024
	Lote/Item: 1/161
	Ano: N/A
	Homologação: 27/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/procop/br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADES
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.070.980/0001-00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE DE SAO JOAO DO MANTENINHA LTDA	R\$ 68,95
VENCEDOR		
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



P

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Lei: 11.418, 07 de 07 de 2021 (Lei nº 11.418)

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Para - CISPARRA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de gestão de engenharia clínica para o fornecimento (instalação) do parque tecnológico, com fornecimento de reagentes, controle de qualidade, operador e responsável técnico laboratorial, incluindo assistência técnica permanente, visando atender os laboratórios dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Para - CISPARRA.
Descrição: SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTICORPO INIBIDOR DA LIGAÇÃO DE TSH ENDÓGENO (TRAB) - SERVIÇOS, INCLUINDO INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: ANTICORPO INIBIDOR DA LIGAÇÃO DE TSH ENDÓGENO (TRAB)

Data: 23/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 39254-Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Para - CISPARRA-39254-362834
Lote/Item: 1/142
Ano: 2024
Homologação: 11/05/2024 11:50
Fonte: app2.tchardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 4.020
Unidade: Serviço
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.223.234/0001-41	HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA	R\$ 61,80
VENCEDOR		
Materia: Serviço		
Fabricante: Serviço		
Modelo: Serviço		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Pará de Minas	R ANTONIO CARLOS, 1386
		Telefone:
		(75) 9883-1888
		Email:
		acosta_maria@gmail.com

Item 45: ANTI-TIREOGLOBULINA

Preço Estimado: R\$ 34,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 34,72 Média das Propostas Obtidas: R\$ 34,72

Quantidade	Descrição	Observação
1.569 Unidades	ANTI-TIREOGLOBULINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 30,00

Lei: 11.418, 07 de 07 de 2021 (Lei nº 11.418)

CNPJ: 01.413.603/0001-44
Órgão: MUNICÍPIO DE SOSSEGO / 01 - Prefeitura Municipal de Sossego
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA EMERGENCIAL PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: ANTI-TIREOGLOBULINA - ANTI-TIREOGLOBULINA

Data: 24/02/2023 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01613663000144-1-000008-2023
Lote/Item: 1-13
Ano: N/A
Homologação: 04/02/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/procupipe/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNID
UF: PE



8

172

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.052.307/0001-02	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME	R\$ 30,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 41,00

(Lei: 11.017 de 09/03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.130)

Orgão: MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

Objeto: LICITAÇÃO - Contratação de empresa para fornecimento de exames especializados para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão - PE.

Descrição: ANTI TIREOGLOBULINA - ANTI TIREOGLOBULINA

Data: 19/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1034803000118-1-000062/2024

Lote/Item: 1-4545279

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/procop-pe>

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.941.200/0001-85	G & G LABORATORIOS BRITO LTDA	R\$ 41,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 33,20

(Lei: 11.017 de 09/03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.130)

Orgão: MUNICÍPIO DE TIBAGIPE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais

Descrição: Anti Tireoglobulina - Anti Tireoglobulina

Data: 30/10/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 111332

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: <https://www.esm.br>

Quantidade: 70

Unidade: UNID

UF:



CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.871.606/0001-21	PRINCIPAL GOMES PRESTES SERVICOS	RS 33,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Item 50: CORTISOL BASAL

Preço Estimado: RS 30,67 (un)	Porcentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 30,67	Média dos Preços Obtidos: RS 30,67
Quantidade	Descrição	Observação	
3.120 Unidades	CORTISOL BASAL		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

RS 45,00

Lei: 1 Art. 3º do 19-65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA - F - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Data: 24/03/2025 11:00

Modalidade: Condição oneto

Objeto: Condição oneto, sem caráter de exclusividade, de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviços de saúde no atendimento dos Programas e Ações de Saúde desenvolvidas no Município de Maurilândia (GO) observando de acordo com a Tabela de Serviços Prestados aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde

SRP: NÃO

Identificação: 1148357900-95-1-0090347025

Local/Item: 1/130

Ano: N/A

Homologação: 22/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procup/4x>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

Descrição: CORTISOL BASAL - CORTISOL BASAL

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.430.150/0001-47	BRUNO SILVA DE ALMEIDA LTDA - ME	RS 45,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.999.826/0001-29 - SIEGA & SIEGA LTDA

RS 45,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

RS 35,00

Lei: 1 Art. 3º do 19-65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/03/2025 09:56:09 (ID: 28042c10-94-400051d8-c08e-xm4-090)
Código Verificação: KgenxGp53PQm5WmOmOTW00Te2YU2H2d3qHqAcQqU8mPm5VWm3cH3d
<https://www.b3p2000p0000.com.br/CertificadoAutenticidade?token=3p0xCR453PQm5WmOmOTW00Te2YU2H2d3qHqAcQqU8mPm5VWm3cH3d>

8

Órgão: MUNICÍPIO DE ADUSTINA - 625 - MUNICÍPIO DE ADUSTINA-BA
Objeto: [EJCITANET] - Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Adustina-BA.

Descrição: CORTISOL BASAL - CORTISOL BASAL

Data: 04/04/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1528829000189-1-000008-2025

Lance/Item: 1.5481105

Ata: N/A

Homologação: 03/04/2025 06:00

Fonte: <https://www.gov.br/procnpj/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: Pacote

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.954.845/0001-07	LABAD- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 36,50
VENCEDOR		
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
1		

Prega (Outros Editais Públicos) 1: Média Simples das Propostas Finais (TCL)

R\$ 34,50

(Lei: D. Lei 5ª de 18.05 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.289))

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Data: 19/03/2025 08:29

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES CLÍNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA-PI

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 373613

Lance/Item: 1/B

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldetransparência.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.052.387/0001-02	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	N/C	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
1		
28.529.707/0001-90	MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES	R\$ 30,00
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	N/C	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
1		



Protocolo gerado no dia 22/03/2025 09:56:09 (P: 29042c10-94-4700-51d8-d56c79e4-2FE)
 Código de Verificação: Kp9xGp5P3j2m1WwQumG7WxE7e2r1U%24q3: 9qAc2Qy1U3rPm0WAWd3e3d
<http://www.portaldetransparência.com.br/Consulta/ConsultaDetalhada?processo=1528829000189-1-000008-2025&item=15481105&uf=BA>

2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.052.967/0001-02	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME	RS 30,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU): <i>Lei: 1.301/2012 de 01/05 de 07 de Abril de 2021 (L. n.º 14.130)</i>		
CNPJ: 78.680.305/0001-27	ORGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	Data: 08/07/2024 09:00
Objeto: Registro de Preço para Contratação do prestador de serviço para realização de exames laboratoriais de baixa demanda e/ou não realizados no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: (L1) 606.78695-Prestação de Serviços, TIPO: Exame de Estimulo de 17 OH Progesterona Após ACTH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário - (L1) 606.78695-Prestação de Serviços, TIPO: Exame de Estimulo de 17 OH Progesterona Após ACTH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		SRP: SIM
		Identificação: 78680305000184-3-000134-2624
		Lote/Item: 1.116
		Ate: N/A
		Homologação: 11/07/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/procup/pt-br
		Quantidade: 12
		Unidade: Unitário
		UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.679.798/0102-17	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	RS 32,87
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R PADRE MACHADO, 1940
		Telefone: (11) 5049-6222

Item 52: IGF-1			
Preço Estimado: R\$ 49,63 (un)	Porcentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 49,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,63
Quantidade	Descrição		Observação
1.560 Unidades	IGF-1		

Relatório gerado no dia 23/06/2025 09:56 09:57: 280432101844300.51dfe98c-e6a42ff8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.346.315/0001-21	IGOR NOBREGA FERREIRA EIRELI	R\$ 55,99
VENCEDOR		
Marca: Próprio		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Próprio		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 53: BETA HCG

Preço Estimado: R\$ 26,62 (un)	Personaliz.: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 26,62	Média das Propostas Obtidas: R\$ 26,62
--------------------------------	----------------	-------------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
1.560 Unidades	BETA HCG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 33,80

In. 1 Art. 2º de 19-05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.139)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 96991 - DIVISÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Data: 31/12/2025 09:09

Objeto: Consiste objeto do presente Edital o Credenciamento prestadores de serviços ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE sendo LABORATÓRIOS para realização de EXAMES LABORATORIAIS sempre que for necessário, com a finalidade de suprir as necessidades apresentadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Lagoado, conforme preço estabelecido na Tabela SUS e Tabela Fora SUS - Anexo I.

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 11793609000-25-1-010002/2023

Lote/Item: 1/64

Ata: N/A

Homologação: 23/01/2025 10:06

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 256

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

Descrição: BETA HCG - BETA HCG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.817.432/0001-32	ADRIANO NETO ABREU LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA GONÇALVES DE OLIVEIRA RAMOS, 485		
Telefone:		
(47) 3639-0002		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 23,88

In. 1 Art. 2º de 19-05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.139)

Órgão: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA / 1356 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa

Data: 17/04/2025 12:00

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Realização de exames Laboratoriais nos Urgência e Emergências do Hospital, Maternidade e Unidade de Pronto Atendimento UPA do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1410518000114-1-0100214/2023

Lote/Item: 1/84

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 06:00

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 128

Unidade: Serv.

UF: BA

Descrição: BETA HCG TESTE RAPIDO - BETA HCG TESTE RAPIDO



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:58:09 (IP: 20042110-9443005105 (986) x194 (276))
 Código Validação: Kq9wCgG2Pr0m1WwOvmOTWxCTe2YU7N216D1HkAo5QclU6B-Pre (xAWb3rH63d)
[https://www.datacenter.gov.br/centralizacao/validacao?token=Kq9wCgG2Pr0m1WwOvmOTWxCTe2YU7N216D1HkAo5QclU6B-Pre \(xAWb3rH63d\)238](https://www.datacenter.gov.br/centralizacao/validacao?token=Kq9wCgG2Pr0m1WwOvmOTWxCTe2YU7N216D1HkAo5QclU6B-Pre (xAWb3rH63d)238)

118 / 158

8

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.330.714/0001-77	MURICIANA MELLO DA SILVA	R\$ 23,86
"VENCEDOR"		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		



Preço (Outras Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 25,98

Lei: 0 Art. 5º da Lei 85 de 02 de Junho de 2021 (Lei nº 11.133)

Objeto: Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual, Futura e Parcelada aquisição de Material Hospitalar, Material de Laboratório e Equipamentos para atender a demanda do Secretário de Saúde desta Municipalidade no exercício de 2025, de acordo com as especificações...
Descrição: BETA - HCG FITA 30 UND (CAIXA) - BETA - HCG FITA 30 UND (CAIXA)

Data: 28/05/2025 13:04
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 202611
Lote/Item: 1-4
Ato: Link 3a
Fonte: www.portaldecompraspatosdeminas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.332.354/0001-02	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 22,95
"VENCEDOR"		
Marca: HIGHTOP		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: HIGHTOP		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	R LAURO JAQUES, 72
		Telefone:
		(31) 3504-0660
		Email:
		gc@labgc.com.br

13.977.106/0001-01	EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 23,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	R. JIJOLEIA, 40
		Telefone:
		(31) 3564-7427
		Email:
		qualidade@ebdbiotech.com.br

32.033.476/0001-89	WM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 31,95
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Palmazópolis	RUA PEDRO LUIZ DE LOPES, 19
		Telefone:
		(64) 3675-1512 / (64) 3675-1467
		Email:
		comercio@wmhospitalar@hotmail.com

51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 37,79
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
SALDA OURO, 210	(43) 3145-4985	ynemed.saude@gmail.com



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:09 (IP: 204.23.10.84-4000.51d5c98c-ef6A-2FE)
 Código Verificação: Kq9wCgIC2PqJmdWwOvndTWXc74Zn1U%2Mq3I8qAeSQqHJltnPm0WAAWj0m3d
 http://www.portaldecompraspatosdeminas.com.br/Ce/cpficafeA.com/cidade?chave=Kq9wCgIC2PqJmdWwOvndTWXc74Zn1U%2Mq3I8qAeSQqHJltnPm0WAAWj0m3d

1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.895.525/0001-36	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATORIOS LTDA	R\$ 55,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiania	AVENIDA VALENCIA, 577
		Telefone:
		(51) 3391-4040
		Email:
		objetiva.ltda@terra.com.br
47.595.211/0001-40	PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 390,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiania	AV SAO FRANCISCO, 83
		Telefone:
		(62) 3334-8900/(62) 3334-0300
		Email:
		premierex.ltda@hotmail.com



Item 54: ALBUMINA

Preço Estimado: R\$ 10,75 (10%) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,75

Quantidade	Descrição	Observação
1.580 Unidades	ALBUMINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,84

An. 1, Art. 3º da Lei nº 07 de 06 de Junho de 2021 (Lei nº 14.139)

Orgão: MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Data: 20/03/2025 07:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1022178600120-1-00001-2025

Lance/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2025 08:00

Fone: <https://www.gov.br/pecep-pi-br>

Quantidade: 50

Unidade: serviço

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.703.714/0001-32	J C PAULINO LABORATORIOS LTDA	R\$ 12,84
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,00

An. 1, Art. 3º da Lei nº 07 de 06 de Junho de 2021 (Lei nº 14.139)



Relatório gerado no dia 29/04/2025 09:56:09 (P: 29C42c10-84-2300-51-d8-c48c-efad-2f8)
 Código Verificação: KqpcGp52PqCv3WwQwv0FvXTeZmUAz5q3-4qAoGqHJhPv0WAhJm3d
<https://www.data.gov.br/pecep-pi-br/relatorio/relatorio/29C42c10-84-2300-51-d8-c48c-efad-2f8>



CNPJ: 75.443.812/0001-00
Órgão: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA / 000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ANÁLISES CLÍNICAS TOXICOLÓGICAS E ANATOMOPATOLÓGICA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPMCO FISCO MAO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ATENDENDO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: EXAME ALBUMINA - EXAME ALBUMINA

Data: 01/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75443812000100-1-000019-2025
Lote/Item: 1/127
Ata: N/A
Homologação: 14/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc-pi-br>
Quantidade: 198
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.011.656/0001-48	MENTES VELASQUE & CIA LTDA	R\$ 9,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Tourense	PC CORONEL JOAQUIM TOMAZ, 86
		Telefone:
		(43) 3563-1203

Prega (Compras Governamentais) 3: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,30

Lei: 1 Art. 2º da (16.6) de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.333)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS DE CHAPECO - 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS DE CHAPECO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PACIENTES RENAI.
Descrição: EXAME DE ALBUMINA - EXAME DE ALBUMINA

Data: 20/02/2025 15:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11420640000-20-1-000028-2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc-pi-br>
Quantidade: 48
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.567.445/0001-05	BIOQUÍMICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA	R\$ 11,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



8

Item 55: CLEARANCE DE CREATININA

Preço Estimado: R\$ 23,41(00)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,41

Média das Propostas Obtidas: R\$ 23,41

Quantidade	Descrição	Observação
1.560 Unidades	CLEARANCE DE CREATININA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

Lei: Lei nº 17 de 2015 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 76.978.881/0001-01

Órgão: MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais

Descrição: Clearance de Creatinina 20010426 - Clearance de Creatinina 20010426

Data: 18/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 7697881000101-1-000000/2024

Lote/Item: 1.145/0564

Ata: N/A

Homologação: 18/07/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/procup/gov-br>

Quantidade: 50

Unidade: UNID

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.770.351/0001-40	WERNECK & SOARES LTDA	R\$ 21,94
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
AV EUCLIDES DA CUNHA, 944		
Telefone:		
(44) 3445-5468		

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

Lei: Lei nº 17 de 2015 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

R\$ 24,00

CNPJ: 08.880.534/0001-65

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB.

Descrição: LAB. CLEARANCE DE CREATININA - LAB. CLEARANCE DE CREATININA

Data: 28/04/2025 23:05

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 384458

Lote/Item: 1:04

Ata: Link 3a

Fonte: [www.portaldeempresaspublicas.com.br](http://portaldeempresaspublicas.com.br)

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.379.858/0001-12	LABMAIS PATOS LABORATORIO CLINICO LTDA	R\$ 24,00
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UNID		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
P		



Relatório gerado no dia 29/05/2025 09:54:00 (P: 29042c1094-6000-5c05c00c0e4-2f8)
 Código Verificação: KpamCg53PrQm2WwDumOTW0XETe7r1L742bd3rkqAc0Qp1L8rPmDVAh3c%3d
<http://www.portaldeempresaspublicas.com.br/Certificadas/VerificacaoToken?token=KpamCg53PrQm2WwDumOTW0XETe7r1L742bd3rkqAc0Qp1L8rPmDVAh3c%3d>

[23] / 159

f

Preço (Outros Emiss Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 24,50

(Lei: 13.409, 17 de julho de 2021 (Lei nº 13.409))

CNPJ: 05.480.005/0001-02

Data: 25/03/2025 09:00

Órgão: Município de Palmira

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMIRA-PR.

SRP: NÃO

Identificação: NP-122025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 01/1

Ano: N/A

Descrição: EXAME- CLEARENCE DE CREATININA - LITRDI

Fonte: palmira.pr.equiplan.com.br:174mpm.pencia/licitacoes

Quantidade: 20

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.304.196/0001-00	BONA & SOUZA LTDA	R\$ 24,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Santa Maria do Oeste	R. GENEZIO KARPINSKI, 1181
		Telefone:
		(61) 3644-2278
		E-mail:
		libbena_vinici@bena.com.br

Item: 56: RETICULOCITOS

Preço Estimado: R\$ 23,74 (em)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,74

Quantidade	Descrição	Observação
790 Unidades	RETICULOCITOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 29,64

(Lei: 13.409, 17 de julho de 2021 (Lei nº 13.409))

CNPJ: 34.630.212/0001-10

Data: 06/12/2024 09:00

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, sob demanda pelo SRP, compreendendo: Gerenciamento de Risco Ocupacional (GRO); Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIPI); Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); Análise Ergonômica no Trabalho (AETL), conforme esse Edital e seus anexos.

SRP: SIM

Identificação: N° Pregão: 0101 R03/4 / UASG 925797

Lote/Item: /0

Ano: N/A

Homologação: 11/12/2024 10:48

Fonte: www.cpe.compras.gov.br

Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia - Realização de exame complementar articulatório e laudo de especialidades médicas previstas na Legislação e no determinados pelo Médico responsável do PCMSO. Conforme o Termo de Referência e seus anexos. Valor estimado: R\$ 30.0000 Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: MS

CatSev: 0018 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia



Relatório gerado no dia 23/06/2025 09:56:09 (IP: 2604-2c10-9d4300-51d8-c68c-estad-2PR)
 Código Verificação: KpwrCgG0P0OrdWwOvriOTWAC7e2Y-UN2M3-8eAo5GpU0nPhnQvA9u3ovC0e
<http://www.bancodetomadas.com.br/Consulta/ConsultaTomada?chave=0262-858P0001-UN2M3-8eAo5GpU0nPhnQvA9u3ovC0e>

1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.838.453/0001-38	CNC TREINAMENTOS E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA	R\$ 28,57
Marca: Fabricante: Fabricante não informado. Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Congido	RUA BOGANYILLE, 1846
Nome de Contato:		Telefone:
NILSON		(31) 2525-7788
Email:		nilson@mggestaoocupacional.com.br
23.621.594/0001-53	CLAYTON MAGALHÃES DE SOUZA LTDA	R\$ 28,57
Marca: Fabricante: Fabricante não informado. Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
TABIRA, 574		(67) 93293-5241
Email:		mg.claytonsouza@gmail.com
27.208.785/0001-49	MILDA SILVA LOPES EXTENSÃO E PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 30,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado. Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Dourados	R. CERO MELO, 3537
Telefone:		(67) 90218428 (31) 96294338
Email:		mildalopes@outlook.com.br
19.756.617/0001-00	NORGESTE TREINAMENTOS LTDA	R\$ 30,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado. Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Rondon	AVENIDA BRASIL, 2483
Telefone:		(41) 3695-2687
38.528.121/0001-70	RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	R\$ 30,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado. Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Peto Branco	R. VITÓRIO MATILLO, 113
Telefone:		(41) 9114-7311
Email:		rcsegurançadotrabalho@gmail.com
18.113.470/0001-27	SESSMA SOLUÇÕES E BENEFÍCIOS LTDA	R\$ 30,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado. Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Mandaguari	AVENIDA VERGÍNIO BREDAROL, 3111
Nome de Contato:		Telefone:
FABIO		(44) 3233-4884
Email:		sessma@sessma.com.br
13.298.976/0001-00	WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 30,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado. Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R. TAQUITANDA, 600/39
Telefone:		(21) 2220-2722



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	RS 21,58
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS FITANGUEIRAS, 5	(65) 9570-4153	comana@federalatrg.org



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Item 1.4.1.1 - 17 de Maio de 07 de Julho de 2024 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.239.076/0001-62
Orgão: MUNICIPIO DE SORRISO - I - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E LALIDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, BEM COMO ATENDIMENTOS CLÍNICOS E EMISSÃO DE ARQUIVO DIGITAL PARA ATENDIMENTO AO E-SOCIAL COM AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS, COM FORNECIMENTO DE APLICATIVO DE COLETA DE DADOS ONLINE/OFFLINE E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO PARA REGISTRAR EMISSÃO DE RELATÓRIOS, ALIADO COM SOFTWARE BUSINESS INTELLIGENCE PARA MONITORAMENTO DE INDICADORES EM TEMPO REAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTATE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO."

Data: 09/10/2024 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03239076000162-1-000099-2024
Lote/Item: 1.77900
Ato: N/A
Homologação: 31/03/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procop-pe-br>
Quantidade: 1
Unidade: us
UF: MT

Descrição: EXAME Reticulócitos - Contagem - EXAME Reticulócitos - Contagem

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.906.740/0001-24	BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO SA	RS 21,58
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Item 1.4.1.1 - 17 de Maio de 07 de Julho de 2024 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.024.029/0001-00
Orgão: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Objeto: EXAMES LABORATORIAIS - CREDENCIAMENTO
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS -
 SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS

Data: 05/07/2024 23:58
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 15024029000100-1-000075-2024
Lote/Item: 1.118
Ato: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procop-pe-br>
Quantidade: 20
Unidade: SERVIÇOS
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.213.755/000-40	SARAI ARGENTI ALVARENGA LIBELLI	RS 20,60
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	São José dos Quatro Marcos	AVENIDA SERTIPE, 1222
		Telefone:
		(065) 3223-4460 / (065) 9668-2521 / (065) 3223-0706
		Email:
		afiliacao@centidade@hotmail.com

Item 57: FATOR REUMATOIDE

Preço Estimado: R\$ 11,12 (n) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,12

Quantidade	Descrição	Observação
780 Unidades	FATOR REUMATOIDE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

RS 10,40

Ano: Lei nº 14.133 de 01 de 07 de 2023 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.117.718/0001-03

Data: 27/03/2026 23:59

Orgão: MUNICIPIO DE BUTIA / 0600 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade: Credenciamento

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de coleta e análises de exames laboratoriais visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento de pacientes do SUS

SRP: NÃO

Identificação: 00.117.718/0001-03-1.000007/2025

Lance/Item: 1/52

Ano: N/A

Descrição: Fator Reumatoide Teste Do Latex - Fator Reumatoide Teste Do Latex

Homologação: 01/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.229.419/0007-53	AACC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SILVEIRA LTDA	RS 10,40
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 AVENIDA 918ATINI, 117

Telefone:
 (51) 3632-4937 / (51) 9622-46346

Email:
 rafael@accsilveira.com.br

00.795.778/0003-04	CLINITEST LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	RS 10,40
--------------------	---	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

RS 10,45

Ano: Lei nº 14.133 de 01 de 07 de 2023 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia: 23/08/2025 09:56:09 (IP: 204.23.10.84:4300-5) id: d8e8f8a5-2f8f
 Código Verificação: Kp9uGgEOPhQndWwOvWOTWKE7w2YU-UN2kg3H4yAoQqHJ9iPmOWAHJmK3r
<http://www.bancoedeprecos.com.br/verificacao/relatorio/23/08/2025/09:56:09/204.23.10.84:4300-5/1H2wT5130H6yadQqHJmPmOWAHJmK3r23082025>



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE COÍTAS-GO
Descrição: FATOR REUMATÓIDE QUALITATIVO - FATOR REUMATÓIDE QUALITATIVO

Data: 31/12/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 11726671000150-1-000019/2025
Lote/Item: 1/0
Ata: N/A
Homologação: 15/02/2025 08:00
Fonte: <https://www.gov.br/pacp/pa-b>
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.169.083/0001-60	EDERVANIO FRANCISCO DE SOUSA - ME	RS 10,95
VENCEDOR		
MARCA:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Campos Governamentais) 3: Média Simples das Propostas Finais (TCU)

RS 12,00

Lei: 14.111, 07 de Março de 2017 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14-111)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBAÍ - GO - 14 - FMS
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO.
Descrição: FATOR REUMATÓIDE - FATOR REUMATÓIDE

Data: 30/11/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 07784414000106-1-000019/2025
Lote/Item: 1/01
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2025 08:00
Fonte: <https://www.gov.br/pacp/pa-b>
Quantidade: 170
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.371.515/0001-57	LABORATORIO BIOANALISE EIRELI	RS 12,00
VENCEDOR		
MARCA:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

08.653.602/0001-43	LUCAS SALES CAVALARI	RS 12,00
MARCA:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Cidade:	Endereço:
GO	Foz de	R CORRENTIN A, 67
		Telefone:
		(62) 3421-1367
		Email:
		trajagolucio.ortop@hotmaill.com



9

Item 58: ACIDO ÚRICO

Preço Estimado: R\$ 12,19 (1x)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,16

Quantidade	Descrição	Observação
1.560 Unidades	ACIDO ÚRICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,00

Lei, Art. 2º da Lei 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE / 001 - MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE	Data: 29/03/2023 09:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS E LAUDOS PARA EXAMES	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: EXAME ÁCIDO ÚRICO - EXAME ÁCIDO ÚRICO	SRP: SEM
	Identificação: 2256EB4000120-1-000056/2023
	Lote/Item: 1/51
	Ata: N/A
	Homologação: 04/04/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pregao/p/49/
	Quantidade: 500
	Unidade: SERVIÇO
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.903.923/0001-02	BORGES MEDICAL LTDA	R\$ 13,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,78

Lei, Art. 2º da Lei 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.239.076/0001-62	Data: 09/10/2024 12:08
Órgão: MUNICIPIO DE SORRISO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E LAUDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, SEM COMO ATENDIMENTOS CLÍNICOS E EMISSÃO DE ARQUIVO DIGITAL PARA ATENDIMENTO AO E-SOCIAL COM AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS, COM FORNECIMENTO DE APLICATIVO DE COLETA DE DADOS ONLINE/OFFLINE E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO PARA REGISTRAR EMISSÃO DE RELATÓRIOS JUNTAMENTE COM SOFTWARE BUSINESS INTELLIGENCE PARA MONITORAMENTO DE INDICADORES EM TEMPO REAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.	SRP: SEM
	Identificação: 03239076000162-1-000059/2024
	Lote/Item: 1/7267
	Ata: N/A
	Homologação: 31/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pregao/p/49/
	Quantidade: 1
	Unidade: m
	UF: MT

Descrição: EXAME Ácido Úrico - EXAME Ácido Úrico



f



CNPJ: 75.401.812/0001-00
Orgão: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA/0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ANÁLISES CLÍNICAS TOXICOLÓGICAS E ANATOMOPATOLÓGICA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPACIO FÍSICO MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ATENDENDO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: EXAME AMILASE - EXAME AMILASE

Data: 01/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 754481200100-1-000019/2025
Lote/Item: 1.121
Ata: N/A
Homologação: 14/04/2025 08:00
Fonte: <https://www.gov.br/procop/pr>
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.811.056/0001-40	MENDES VELASQUE & CIA LTDA	R\$ 9,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Touros	Endereço: R. CORONEL JOAQUIM TOMAZ, 86 Telefone: (45) 3508-1203

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 13,50

Lei: Lei nº 12 de 09/03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 24.121)

Orgão: MUNICÍPIO DE CONFESA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFESA/MT
Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO AMILASE - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO AMILASE

Data: 05/09/2024 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 3746671000100-1-000071/2024
Lote/Item: 1.22
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procop/mt>
Quantidade: 1.900
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.255.313/0001-77	UNIVIDAS LABORATORIO CLINICO LTDA	R\$ 13,50
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Confresa	Endereço: RUA ALAMEDA DAS ORQUIDEAS, 22 Telefone: (55) 3364-1294 / (55) 8482-3700 Email: unividaslab@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 18,00

Lei: Lei nº 12 de 09/03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.731)



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:56:09 (ID: 26042e10-9d430051d9c98e-eta4296)
Código Verificação: KpawGgE2P9QnLWwOvneDTWKE7eZY1N2M3D1HqA03Qz11U8+PmWVAH2kVn36
<https://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/Taken99pJC402P9QnLWwOvneDTWKE7eZY1N2M3D1HqA03Qz11U8+PmWVAH2kVn36>

f

Órgão: Município de Lobo: Régis
Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Lobo: Régis
Objeto: Contratação para a prestação de serviços de Análises Clínicas 24 horas para o Hospital Municipal Santo Antônio.
Descrição: EXAME DE AMILASE - EXAME DE AMILASE

Data: 08/04/2025 06:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: NIVR8CN03g
Lote/Item: -/1
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: compras@lelan-regis.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.543.356/000-00	ASSOCIAÇÃO FRANCO BRASILEIRA - HOSPITAL MAICE	R\$ 10,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item: 60: LIPASE

Preço Estimado: R\$ 13,34 (uma)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 13,34	Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,34
Quantidade	Descrição	Observação	
1.560 Unidades	LIPASE		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Semanal das Propostas Finais (TCU) **R\$ 12,00**
no: 1 em 5 de 100 de 04 de julho de 2021 04:47:24 (UTC)

Órgão: MUNICIPIO DE SETO D'ABADIA *2 - MUNICIPIO DE SETO D'ABADIA
Objeto: Credenciamento de interessados em prestar serviços de saúde, abrangendo atendimento médico, odontológico, hospitalares, exames laboratoriais e de imagem, bem como outros procedimentos necessários para atender às demandas da população.
Descrição: LIPASE - LIPASE
Data: 31/12/2025 17:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 0174588000100-1-000325/2025
Lote/Item: 1/88
Ata: N/A
Homologação: 29/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/compras-br>
Quantidade: 180
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.683.682/0001-43	LUCAS SALES CAVALARI	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Passo	8 CYRRINEIA, 67
		Telefone:
		(62) 9475-3767
		Email:
		lucasklucascavalari@hotmail.com





CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 17.483.303/0001-68 SOUZA FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
 *

Valor da Proposta Final:

RS 12,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCE)

RS 15,15

Inc. I Art. 1º da Lei 65 de 07 de Julho de 2011 Lei nº 14.133

Órgão: MUNICIPIO DE POXOREU / 526 - MUNICIPIO DE POXOREU/MT
Objeto: (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM DE PRESTAR UMA SAÚDE QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E AGENCIAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Data: 23/05/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03405611000-40-3-000017/2023

Lote/Item: 1:5093500

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procup-e-dr>

Quantidade: 50

Unidade: SERV

UF: MT

Descrição: LIPASE - LIPASE

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 14.974.104/0001-13 JOSE MORAES BARBOSA FILHO
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
 AV BRASIL, S/N

Valor da Proposta Final:

RS 15,15

Telefone:
 (66) 3435-3284

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCE)

RS 12,08

Inc. II Art. 2º da Lei 65 de 07 de Julho de 2011 Lei nº 14.133

Órgão: Prefeitura Municipal de Fátima - Montes
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO L.

Data: 07/05/2025 11:35

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 386277

Lote/Item: 1:51

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.800

Unidade: SVC

UF: AP

Descrição: LIPASE (LIP) - LIPASE (LIP)

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
 42.292.394/0001-08 AMAPAVIDA ANALISES CLINICAS LTDA
VENCEDOR
Marca: PRÓPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
 *

Valor da Proposta Final:

RS 10,20



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:58:09 (IP: 25042610.94.4300.13) (66c98c7ef0437f)
 Código Verificação: KpawCg23PQm1WawDmOTWKE7e2Y1uN2M3D9QA05QgHUBrPhr6WAWdJm3d
<http://www.portaldeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KpawCg23PQm1WawDmOTWKE7e2Y1uN2M3D9QA05QgHUBrPhr6WAWdJm3d>

8

RS 13.50

AUTUAÇÃO
Nº PROC 193
Fl. 193
Servidor Responsável

RS 13.50

Preço Estimado: R\$ 5,21 (10)	Percentual: +	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,81	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,01
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Projeto (Campanha Governamental) 1: Média Saneada das Propostas Físicas (TCU) R\$ 3,08

Data: 18/02/2025 16:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06618630000132-1-000966 2025
Lote/Item: 1/1282603
Ara: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/peep/pi-br>
Quantidade: 1,500
Unidade: Un
UF: BA

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanzeada das Propostas Finais (TCU) R\$ 10,22



R:Resposta gerada no dia 22/05/2025 09:55:09 (P: 29042c10-94-4300-51d8-c0bc9fa4-29f)
 Código: Validação: Kqen-CqG5TPQm5-WaDumCWXXE7ch7m-7Lz2QpJ-9oAzcQq-1u0Pm6WAWA12ch3d
 URL: https://api.goblog.com.br/contas/validar/contas/validar?token=Kqen-CqG5TPQm5-WaDumCWXXE7ch7m-7Lz2QpJ-9oAzcQq-1u0Pm6WAWA12ch3d

Órgão: MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
Descrição: EXAME CLORETO - EXAME CLORETO

Data: 01/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18307454000175-1-009089-2024
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pt/pregao/pt-br>
Quantidade: 03
Unidade: SERVIÇO
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.134.324/0001-00	LABORATORIO PIRES DE *VENCEDOR*	R\$ 10,22
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Outros Erros Públicos): 1ª Média Saneada das Propostas Finais (TCL)
Lei, nº 14.574 de 07 de 05 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,22

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
Descrição: EXAME CLORETO - EXAME CLORETO

Data: 15/10/2024 05:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 43855-Prefeitura Municipal de
Sabinópolis-0782024-0000004
Lote/Item: 77/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 15/10/2024 14:21
Fonte: <app2.licenciadigital.com.br/pregao>
Quantidade: 03
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.134.324/0001-00	LABORATORIO PIRES DE *VENCEDOR*	R\$ 10,22
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		



8

Item 62: DESIDROGENASE LACTICA

Preço Estimado: R\$ 12.155,00	Descontado: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12.155	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.155
-------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
780 Unidades	DESHIDROGENASE LÁTICA	

Preço (Categorias Governamentais) 1: Média Saneada dos Proprietários Finais (TCU)

EIS 11.90

doi:10.1186/1745-6215-15-138

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGENS E RESSONÂNCIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBORÉ DO PIAUÍ - PI.

Date: 03/09/2024 14:46

Modaliidade: Prática + Teórica

SUP NART

Identifizierung: 01615855000144-1-0000051-2024

Late Items 167

None

Manuscript No.: 1874/2024 (03/04)

Source: <https://www.gov.uk/pwv/pe-8a>

Quantidade: 11

Unidade: UNIDADE

125: 191

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.990.304/0001-07	ILAVENNA BARBOSA DE MOURA LTDA	R\$ 11,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Lampara Governamentais) 2: Matka Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 12.45

Dep. F. Art. 13 de 1965 de 69 no. Anexo de 2021. (Luz 11.113)

CNPJ: 88.136.291/0001-74

Órgão: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

Objeto: Credenciamento de prestação de serviços laboratoriais externos (Instituições laboratoriais)

Descrição: Decidogenase Lática DHI, - Desidrogenase Lática DHI

Date: 21/06/2024 17:25

Modaltitel: Undergarment

STP: NAO

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2017.04.14.130063>; this version posted April 14, 2017. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

LogSterm 1.55

Arms: N/A

Homologado: 27/05/2024 09:00

Fonte: <https://www.gre.it/pag/91-40>

Quantity: 6

Unitade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.102.307/0001-00	LABORATORIO LABTEMOS LTDA	R\$ 12,40
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Rio de Janeiro	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1702
		Telefone:
		(51) 3431-4336
		Email:
		labtemos@gmail.com

[illegible]

CNPJ: Razão Social da Fornecedor
14.574.166/0001-13 JOSE MORAES BARBOSA FILHO
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AV BRASIL, SN

Telefone:
(66) 3-35-1183

Preço (Campanha Governamental) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 10,20

Lei: 1 Art. 1º da 1962 de 07 de Julho de 2001 (Lei N° 14.131)

Órgão: MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA / 08078958000107 - MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA

Data: 06/04/2023 09:50

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Continuação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços especializados de exames laboratoriais, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ruy Barbosa/RN.

Identificação: 08078958000107-1-000049/2023

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Descrição: BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - DILUIRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

Homologação: 15/04/2023 09:00

Fonte: <http://www.gov.br/compes/rn>

Quantidade: 70

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ: Razão Social da Fornecedor
22.673.815/0001-74 SOUZA E CARDOSO EXAMES E DIAGNOSTICOS LTDA ME
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 10,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outras Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 12,00

Lei: 1 Art. 1º da 1962 de 07 de Julho de 2001 (Lei N° 14.131)

CNPJ: 08.882.524/0001-65

Data: 28/04/2023 23:05

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, PB.

Identificação: 384450

Lote/Item: 1/77

Ata: Link Ata

Descrição: LAB. BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES - LAB. BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.370.856/0001-03	LARMAIS PRÇOS LABORATORIO CLINICO LTDA	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Marca: PRORREA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UNO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 64: MAGNÉSIO

Preço Estimado: R\$ 10,61 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,61	Média das Propos Obtidas: R\$ 9,10
Quantidade	Descrição	Observação	
3,33 Unidades	MAGNESIO		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,10

Lei: Lei nº 57 de 01-65 de 07 de Julho de 2007 (Lei nº 14.000)

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAIPAVA - MUNICÍPIO DE ITAIPAVA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
 Descrição: EXAME MAGNESIO - EXAME MAGNESIO

Data: 01/04/2025 07:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 443812000100-1-00019/2025
 Lote/Item: 1/130
 Anx: N/A
 Homologação: 16/05/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>
 Quantidade: 45
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.496.306/0001-77	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JORGE S/S LTDA	R\$ 9,10
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itaipava	AVENIDA DOM PEDRO NUNES 122
		Telefone:
		(14) 3002-1158

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,00

Lei: Lei nº 57 de 01-65 de 07 de Julho de 2007 (Lei nº 14.000)

CNPJ: 75.443.812/0001-00
 Órgão: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA/0006 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ANALISES CLINICAS TOXICOLÓGICAS E ANATOMOPATOLOGICA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPACO FISICO MAO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ATENDENDO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Descrição: EXAME MAGNESIO - EXAME MAGNESIO

Data: 01/04/2025 08:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 75443812000100-1-00019/2025
 Lote/Item: 1/71
 Anx: N/A
 Homologação: 14/04/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>
 Quantidade: 60
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.511.656/0001-40	MENDES VELASQUE & CIA LTDA	RS 12,00
VENDEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Tamara	PC CORONEL JOAQUIM TOMAZ, 86
		Telefone:
		(41) 3563-1203



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 10,80

Lei: 8.666/97 da 10ª edição de 07 de Junho de 2022 (Lei nº 14.133)

Orgão: Município de Lebon Régis
Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Lebon Régis
Objeto: Contratação para a prestação de serviços de Análises Clínicas 24 horas para o Hospital Municipal Santo Antônio.

Descrição: EXAME DE MAGNÉSIO - EXAME DE MAGNÉSIO

Data: 09/04/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MTVBxNDg2
Lote/Item: 06
Ass: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: nanspanencia-e-pchilica-netipublica-p-ortul%lebon_regis-paratificandade-10-37
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.543.336/0020-00	ASSOCIAÇÃO FRANCO BRASILEIRA - HOSPITAL MAICE	RS 10,80
VENDEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 05: PROTEÍNA C REATIVA

Preço Estimado: RS 10,73 Item Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 10,73 Média dos Preços Ofertados: RS 10,73

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Unidades	PROTEÍNA C REATIVA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 9,40

Lei: 8.666/97 da 10ª edição de 07 de Junho de 2022 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 23/06/2025 09:56:09 (P: 20062c10-04-4300-51d8-c06c-eh4098)
Código de Verificação: Kq9nuCg53PmDmT9wvOwGtWAC7e2Y1L5N2Qp3lRkAc5Qq1UDmPm9W9h3Jm33d
<http://www.boncompagov.com.br/verificacao/assinatura/verificacao/53PmDmT9wvOwGtWAC7e2Y1L5N2Qp3lRkAc5Qq1UDmPm9W9h3Jm33d>

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM O INTUITO DE SUPRI-
R AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

Data: 20/05/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10.021788000123-1-000031/2025
Lance/Item: 11,22
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2025 01:50
Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.735.714/0001-52	J C PAULINO LABORATORIO LTDA	R\$ 9,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Encomendados Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

HS 13.54

Doc. R. Art. 1^{er} du 785 du 5^e de la loi de 2001 (L. 14.100)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXAMES LABORATORIAIS.

Data: 13/04/2025 08:00
Modalidade: PREGAÇÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 54734_112025
Lote/Item: 1/001
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://compras.br>
Quantidade: 200
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.732.143/0001-02	LABORATORIO QUALITY VERMONT LTDA.	R\$ 13,54
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Proen (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

\$5.25

Ano 8, Vol. 17, n.º 1, 2016, de 01 de Junho de 2016 a 30 de Junho de 2016 (Tafel n.º 14, 139)



Relatório gerado no dia 23/06/2025 09:56:09 (IP: 29042410-06-4302-51d3-c86c-xfaf-2ff0)
 Código Validação: KnpvrcDgES3PQm1WavOmeOTW4C7eYn-LN2d3j18pA2G5pUe-U6Pm2dAAh3pH36
<http://www.bancoimobiliario.com.br/validar/validacao?token=KnpvrcDgES3PQm1WavOmeOTW4C7eYn-LN2d3j18pA2G5pUe-U6Pm2dAAh3pH36>

4

CNPJ: 04.213.870/0001-00
 Órgão: PM DE PIMIAL DA SERRA
 Objeto: REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS PACIENTES DA REDE SUS DO MUNICÍPIO, VISTO QUE O MESMO NÃO ESTÁ RACTUADO NA REDE SUS E NECESSITA SER REALIZADA PARA DAR CONTINUIDADE A AVALIAÇÃO DESTES PACIENTES.
 Descrição: EXAME PROTEÍNA C REATIVA PCR - EXAME PROTEÍNA C REATIVA PCR

Data: 17/10/2024 00:00
 Modalidade: Processo de Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 05009-1074-2024-7407
 Lote/Item: 1/23
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.br.gov.br/aplicacoes/pdp-050003-1/NOI>
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.02.640/0004-52	BORGES & PASCHCO LTDA	RS 9,25
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Item 66: TROPONINA

Preço Estimado: RS 33,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 33,00 Média das Propos Obtidas: RS 33,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.560 Unidades	TROPONINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Simada das Propostas Finais (TCL)

RS 33,00

Ex: Lote 8º do 19.03 de 07 de Julho de 2021 (Cat nº 00.132)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CARUÁ/PR - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CARUÁ/PR
 Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais, por meio do Departamento municipal de Saúde.
 Descrição: EXAME DE TROPONINAEXAME DE TROPONINA - EXAME DE TROPONINAEXAME DE TROPONINA

Data: 09/05/2023 09:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 7548323090134-1-000016-2025
 Lote/Item: 1.5582614
 Ata: N/A
 Homologação: 15/05/2023 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/procop-pr>
 Quantidade: 300
 Unidade: SERVICIO
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.479.162/0001-53	LAB - LABORATORIO SAO JOSE BERELI	RS 33,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Relatório gerado no dia 23/05/2025 09:58:09 (IP: 2804-2e10-94-4300-51d5-c98c-eta4-2f6)
 Código de Verificação: KqeneCgE2PnQm1WwOvniOTWAE7x2Y-1%2M3h8qAoSQulUBnPrwQVAAh3oH436
<http://www.percodigepcos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1u2w5G4S3CQsUWwOvniOTWAE7x2Y-1%2M3h8qAoSQulUBnPrwQVAAh3oH436>



Preço (Compras Governamentais): 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

Int. J. Int. G. 66: 66-67 de 17 de Junho de 2021. 664 n° 2.1.133.

Objeto: (LICITANET) - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Data: 21/11/2024 09:00
Modelo/dado: Pregão - Eletrônico
SRP: SUSE
Identificação: 1768-9300000130-1-000013_2024
Lance/lote: 114068071
Ata: N/A
Homologação: 23/11/2024 09:00
Fonte: <https://www.garantepregoes.br>
Quantidade: 700
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.194.877/0001-03	DOUGLAS DA CUNHA BARROS	R\$ 35,26
* VENCEDOR *		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Arapiranga	AV 23 DE MAIO, 628
		Telefone:
		(65) 3261-8457 / (65) 3261-8457

Preço (Outros Emiss Públicos) I: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

\$25.35.04

Art. 4º do art. 5º da Lei nº 12.526 de 2012, altera o art. 14, III, da

CNPJ: 46.940.086/0001-43

Órgão: Prefeitura Municipal de Dumont

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual realização de EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA voltados a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Dumont-SP.

Descrição: EXAME LABORATORIAL: TROPONINA - EXAME LABORATORIAL: TROPONINA

Data: 09/10/2024 09:30
Modalidade: Prego
SRP: SIM
Identificação: 48413-Prefeitura Municipal de
Durvin-10004/2024-0322624
Lote/Item: 103/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/10/2024 11:00
Fonte: app2.hi.sicdigital.com.br/procato
Quantidade: 500
Unidade: SE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.758.221/0001-00	LABORATORIO DR. BACCA ANALISES CLINICAS LTDA	R\$ 36,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sorocaba	ILSEBASTIAO SAMPAIO, 830
		Telefone:
		(066) 6435-106



203

Item 67: HBSAG

Preço Estimado: R\$ 31,20 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 31,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,20
Quantidade:	Descrição:	Observação:	
3.129 Unidades	HBSAG		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 25,00

De: 1 de Jul de 2025 às 07 de Julho de 2025 (Lei nº 14.132)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PARA EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Descrição: HBSAG - HBSAG

Data: 31/12/2025 15:09
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 11678270000/02-1-00062/2025
Lote/Item: 141
Atac: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procup-pc-br>
Quantidade: 24
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.308.564/0002-40	CLINICA CENTER FIMO LTDA. FILIAL	R\$ 25,00
"VENCEDOR"		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 31,22

De: 1 de Jul de 2025 às 07 de Julho de 2025 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 26.208.831/0001-51
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES-PI
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional para atender as necessidades do município de Capitão Leonidas Marques-PI, em cumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego visando atender as diversas atividades de implantação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço.

Data: 17/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 000272025 / UASC-987489
Lote/Item: 116
Atac: Link Atac
Homologação: 16/05/2025 10:32
Fonte: www.gov.br/compras-pc-br
Quantidade: 01
Unidade: UNIDADE
UF: PI

Descrição: Exame Antígeno Austrália (Hbsag) por Unidade de Sangue Total - (HBS AG (ANTIGENO AUSTRÁLIA))

CatSet: R222 - Exame Antígeno Austrália (Hbsag) por Unidade de Sangue Total

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.409.831/0001-61	CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO	R\$ 20,00
SIREL		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R CARATINGA, 15
		Telefone:
		(21) 2121-2121
		Email:
		kepacsa@paleo.com.br



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.373.574/0001-01	MM NASCIMENTO ASSESSORIA E TREINAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA Benefício Médio: Sem Programa de Integração: Sem IPR endereço: PB	R\$ 34,67



Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

35.528.121/0001-79	RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	R\$ 34,07
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PB Cidade: João Pessoa Endereço: R VITORIO MATELLO, 111 Telefone: (41) 9114-7111 Email: mmnascimento@procc.com.br

36.770.007/0001-69	CBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 35,43
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 37,37

Lei: 14.132 de 01 de 07 de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/RR
Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia de segurança, medicina do trabalho e saúde ocupacional.
Descrição: Exame Antígeno Austrália (Hbsag) por Unidade de Sangue Total - EXAME LABORATORIAL HBSAG
Código: 8222 - Exame Antígeno Austrália (Hbsag) por Unidade de Sangue Total

Data: 24/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NTPregão/00262025 / UASG/0643/19
Lotação: 7/9
Ass: [Link Ass](#)
Homologação: 02/06/2025 09:24
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 301
Unidade: UNIDADE
CF: 001

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.528.121/0001-79	RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	R\$ 15,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PB Cidade: João Pessoa Endereço: R VITORIO MATELLO, 111 Telefone: (41) 9114-7111 Email: mmnascimento@procc.com.br

26.099.744/0001-81	EVOLVE SERVICOS LTDA	R\$ 24,55
--------------------	----------------------	-----------

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: SETOR SGN QD ADRIA-15, S/N Nome de Contato: L.L.LZ. Telefone: (61) 3003-0657 Email: csterck@grupocv.com.br



8

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.409.531/0001-61	CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO (EREL)	R\$ 25,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R CARATINGA, 13
		Telefone:
		(21) 2121-2121
		Email:
		hpescon@yahoo.com.br
41.648.492/0001-00	II MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 30,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Nova Serrana	RUA BENJAMIN MARTINS DO ESPÍRITO SANTO, 2143
		Telefone:
		(31) 3225-1383
		Email:
		helo-taj@hotmail.com
50.321.776/0001-81	MASTER SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA	R\$ 35,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
-		
23.455.310/0001-38	ST CONSULTORIA OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 35,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Cachoeira de Figueiras	AVENIDA IGNEZ DOS SANTOS NEVES, 879
		Telefone:
		(28) 35164632-(28) 8915-254
		Email:
		st.consultoriaocupacional@gmail.com
33.505.885/0001-30	PARCEIRO INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 38,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		Telefone:
CARDOSO MOREIRA, 897		(22) 3986-3248
		Email:
		lxmase@gmail.com
57.432.700/0001-61	A. A. BOAVENTURA LTDA	R\$ 40,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
-		
37.543.853/0001-80	ACAPE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	R\$ 40,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Juazeiro	RUA ANTONIO ROSA ARAUJO, 75
		Telefone:
		(31) 3291-2887
		Email:
		eduardosauer@uol.com.br



[Handwritten signature]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.657.803/0001-61	MIRIUS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Benefício Me-Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 40,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.726.617/0001-60	NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	R\$ 40,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone:		
PP	Rio de Janeiro	AVENIDA BRASIL, 3401 1411 3665-2887
14.368.750/0001-25	PR OCUPACIONAL DE ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	R\$ 40,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.778.252/0001-84	RF ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	R\$ 40,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.398.976/0001-06	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 40,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone:		
RJ	Rio de Janeiro	R DA QUITANDA, 10048 (21) 2210-2222
03.532.637/0001-80	SFSMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA Benefício Me-Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 43,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
05.009.160/0001-83	MMS SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	R\$ 54,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		





Item 60: HCV

Preço Estimado: R\$ 26,00 (26)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,00

Quantidade	Descrição	Observação
3.120 Unidades	HCV	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 31,90

Lei: Lei 17 de 19 de 07 de 2021 (Lei nº 24.133)

CNPJ: 18.682.935/0001-38

Data: 15/12/2025 16:00

Orgão: MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em exames de diagnóstico, interessadas em firmar contrato com MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA, em caráter complementar para a realização de EXAMES LABORATORIAIS no Hospital Municipal.

Identificação: 18682935000138-1-000001-2025

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Descrição: EXAMES LABORATORIAIS - HCV - EXAMES LABORATORIAIS - HCV

Homologação: 28/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pagp/pagp-br>

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.162.554/0001-80	CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS UNILAB DIAGNÓSTICA	R\$ 31,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
+		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 21,16

Lei: Lei 17 de 19 de 07 de 2021 (Lei nº 24.133)

CNPJ: 15.124.085/0001-78

Data: 30/09/2024 12:40

Orgão: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL.

Identificação: 15024085000178-1-000004-2024

Lote/Item: 1/140

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO HCV - SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO HCV

Homologação: 15/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pagp/pagp-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.812.330/0001-05	CENTERLAB LABORATORIO LTDA	R\$ 21,16
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
+		



Relatório gerado no dia 23/08/2025 09:58:09 (IP: 28042c10-94-4300-5166-c98c-ef642ff)
Código Verificação: KozmCgCSPQmWwOvmOTWxE7wZn1U%2Mq3AgAoSQgHUBrPmbWAAyJcrl3d4
<http://www.bancadeprecos.com.br/Cnpj/0805-uf-mt/080578/ver-cham-pagp-br/wawOvmOTWOLET+2YH06252g0HbAc5QzrUbrPmbWAAyJcrl3d4>

150 / 156

2



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

Lei: 10 Art. 3º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.482.525/0001-20

Órgão: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos

Objeto: EXAMES LABORATORIAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - RP

Descrição: HCV - HCV

Data: 08/08/2024 11:41

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 326456

Lote/Item: 1/33

Ata: Liberada

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1,000

Unidade: UND

CT: 75

RS 25,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.054.347/0001-05	ROSANGELA R. V. TOMASI "VENCEDOR"	RS 19,00
Marca: SEM MARCA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Dois Irmãos	RUA CIL. URBANO, 1354
11.904.203/0001-70	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	RS 20,00
Marca: WYMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HCV TESTE RAPIDO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
24 (POLO DE MODAS) 40	(51) 8407-4174	comercio@medlog.com.br
50.734.666/0001-66	LABORATORIO LAROCHE LTDA	RS 28,00
Marca: laboratório de apoio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: laboratório de apoio Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item: HCV

Preço Estimado: RS 25,00 (un)	Perceitual: +	Preço Estimado Calculado: RS 30,61	Média das Preços Obtidos: RS 25,00
Quantidade	Descrição	Observação	
3.120 Unidades	HCV		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

Lei: 1 Art. 3º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 31,64



Relatório gerado no dia 23/08/2025 09:54:09 (RP: 28C42c10-94-4300-51d3-c98c-efa4-248)
Código Verificação: KqphCgB3PQmQWwOvnoTwxETe7Y+L%2443r4qAo5QgHUBnPen3VAh3c4r3d
<http://www.sistemaemcom.com.br/Certificacao/verificacao/?token=02a2C%2852PEj0jWwOvnoTwxETe7Y+L%2443r4qAo5QgHUBnPen3VAh3c4r3d>

8

CNPJ: 04.213.685/0001-02
 Órgão: MUNICÍPIO DE COLÍZEA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍZEA - MT
 Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÍZEA-MT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
 Descrição: EXAME HIV 1 E 2 MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA - EXAME HIV 1 E 2 MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA

Data: 27/12/2024 22:55
 Modalidade: Credenciamento
 SRP: NÃO
 Identificação: 04.213.685/0001-02-1-000070-2024
 Lote/Item: 1/53
 Ata: N/A
 Homologação: 06/01/2025 09:46
 Fonte: <https://www.gov.br/cnpce/ppi-br>
 Quantidade: 500
 Unidade: UNID
 UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
01.496.476/0002-62	MÔNICA ARNOLD VIEIRA DE ANDRADE		R\$ 31,64	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
MT	Colízia	AVENIDA OSVALDO TOMAZZI, S/N	(66) 3571-1139 / (66) 8116-2116	dmnicolcanold@hotmail.com

Preço (Campos Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TEU)

R\$ 25,00

Lei: 1.416, 07 de Maio de 2024 de julho de 2024 (Lei nº 14.130)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para Continuação da prestação jurídica para realização de EXAMES LABORATORIAIS com o objetivo do atendimento das necessidades dos usuários do sistema único de saúde com quantitativos e especificações detalhadas nesse termo de referência.
 Descrição: EXAME LABORATORIAL HIV - EXAME LABORATORIAL HIV

Data: 22/06/2024 09:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 09332627000188-1-000026-2024
 Lote/Item: 1/118
 Ata: N/A
 Homologação: 13/09/2024 09:00
 Fonte: <https://www.gov.br/cnpce/ppi-br>
 Quantidade: 50
 Unidade: SERVIÇO
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.751.471/0001-02	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CABINEIRO CARNEI	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 29,18

Lei: 1.416, 07 de Maio de 2024 de julho de 2024 (Lei nº 14.130)



2

Pregão (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 1º da Lei nº 10.520 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 13.433)



Orgão: MUNICÍPIO DE LARRAFAIO DO NORTE - 001 - MUNICÍPIO DE LARRAFAIO DO NORTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS E LAUDOS PARA VASLEN.
Descrição: EXAME FAN - EXAME FAN

Data: 28/03/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 2236084000127-1-000056-2025
Lote/Item: 1-45
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc/ppi-de>
Quantidade: 410
Unidade: SERVIÇO
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.963.903/0001-00	BORGES MEDICAL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 30,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Pregão (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 1º da Lei nº 10.520 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 13.433)

R\$ 34,49

CNPJ: 01.612.552/0001-13
Orgão: MUNICÍPIO DE MARQUINHÓ
Objeto: (LICITA.NET) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, LABORATORIAIS, CITOLOGIA, IMUNO-HISTOQUÍMICA E ANATOMIA PATOLÓGICA, COM POSTO DE COLETA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHÓ-PR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: EXAME DE FAN - FATOR ANTI-NUCLEAR - EXAME DE FAN - FATOR ANTI-NUCLEAR

Data: 15/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01.612.552/0001-13-1-000048-2024
Lote/Item: 1-4588958
Ata: N/A
Homologação: 30/08/2024 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc/ppi-de>
Quantidade: 20
Unidade: L
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.573.192/0001-01	SBARDELOTTO & SBARDELOTTO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 34,49
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada 		
Estado: PR	Cidade: Marquinhos	Endereço: R. XV DE NOVEMBRO, SN
		Teléfono: (41) 3634-1130 / (41) 3635-0036
		Email: atendimento@sbardelotto.com



**Item 71: D DIMERO**

Preço Estimado: R\$ 68,72 (tax)

Percentual: %

Preço Estimado Calculado: R\$ 69,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,72

Quantidade	Descrição	Observação
790 Unidades	D DIMERO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 68,79

Inclui: 1 de 31 de 09 de 07 de Julho de 2021 (Data: 14.12.21)

CNPJ: 75.440.812/0001-00
Orgão: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ANÁLISES CLÍNICAS TOXICOLÓGICAS E ANATOMOPATOLÓGICA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPACIO FÍSICO MAO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ATENDENDO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: EXAME DIMERO D - EXAME DIMERO D

Data: 01/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75440812000100-1-000019-2025
Lote/Item: 1/131
Ata: N/A
Homologação: 14/04/2025 08:00
Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.811.896/0001-40	MENDES VELASQUE & CIA LTDA	R\$ 68,79
VENCEDOR		
Marcas: Fabricantes: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Jornada	Endereço: R. CORUNGI, 300, JARDIM TOMAZ, 86
		Telefone: (41) 3963-1203

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 67,46

Inclui: 1 de 31 de 09 de 07 de Julho de 2021 (Data: 14.12.21)

Orgão: MUNICÍPIO DE SARINÓPOLIS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Descrição: EXAME DIMERO D - EXAME DIMERO D

Data: 01/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 19307454000175-1-000003-2024
Lote/Item: 1/01
Ata: N/A
Homologação: 16/03/2024 08:00
Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.134.324/0001-60	LABORATORIO PIRES DE	R\$ 67,46
VENCEDOR		
Marcas: Fabricantes: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: -		



f

**Preço (Outros Entes Públicos) I: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)**

Lei: 14.011 de 07 de 07 de 2025 (Lei nº 14.011)

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Órgão: Município de Palmital

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**Descrição:** EXAME- D-DÍMERO - DIMERDB

Data: 27/03/2025 00:00

Modalidade: Pregão- Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MP-1/2025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 32/1

Ass: N/A

Fonte: palmitalpreqajulao.com.br/74244444-garantiafidelis.com

Quantidade: 20

UF: RS

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.304.166/0001-00	BONA & SOUZA LTDA	R\$ 73,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Santa Maria do Oeste	R. CENEROSO KARPENSKI, 1181
		Telefone:
		(41) 3644-1278
		Email:
		liliana_bona@fetal.com

Item: 72: UROCLUTURA

Preço Estimado: R\$ 47,45 (m)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,45

Média das Propostas Obtidas: R\$ 47,45

Quantidade	Descrição	Observação
1.560 Unidades	UROCLUTURA	

Preço (Compras Governamentais) I: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 50,00

Lei: 14.011 de 07 de 07 de 2025 (Lei nº 14.011)

Órgão: MUNICÍPIO DE GARBAPO DO NORTE - 001 - MUNICÍPIO DE GARBAPO DO NORTE

Data: 28/03/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS E LAUDOS PARA EXAMES

Identificação: 22580943/001/25-1-000036/2025

Descrição: EXAME UROCLUTURA COM ANTIBIOGRAMA - EXAME UROCLUTURA COM ANTIBIOGRAMA

Lote/Item: 1/54

Ass: N/A

Homologação: 04/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/impregao-br>

Quantidade: 300

Unidade: SERVIÇO

UF: PA

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.961.921/0001-02	BORGES MEDICAL LTDA	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 28/03/2025 09:56:00 (P: 28642010 94-4300 5105 0960 rta4 276)
Código Verificação: KpamCgB3PQm1WavOvmOFWKE7e2Y114624q3HqAo6Qs11J5+Pm0VMAh3ch5d
<http://www.basico.org.br/CertificadoAutenticidade?token=KpamCgB3PQm1WavOvmOFWKE7e2Y114624q3HqAo6Qs11J5+Pm0VMAh3ch5d>

156 / 156

f

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei's vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://nccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 18/06/2025 10:31:51 Acessar a fonte aqui
2 - Balsa Brasileira de Mercadorias www.bhamerlicitacoes.com.br	Data: 18/06/2025 09:31:53 Acessar a fonte aqui
3 - Balsa de Licitações e Leilões https://blicospras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 18/06/2025 09:40:31 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 09/06/2025 15:33:40 Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 06/06/2025 09:21:44 Acessar a fonte aqui
6 - Hospital Municipal de Iepê/SP scplpe.dciorilli.com.br:875/transparenciaautarquia/	Data: 06/06/2025 11:30:44 Acessar a fonte aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 17/06/2025 10:48:20 Acessar a fonte aqui
8 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 18/06/2025 09:20:24 Acessar a fonte aqui
9 - Município de Lebon Régis transparencia-e-publica.net/epublica-portal/#lebon_regis/portal?entidade=1037	Data: 17/06/2025 11:05:49 Acessar a fonte aqui
10 - Município de Timbó Grande transparencia-e-publica.net/epublica-portal/#timbo_grande/portal?entidade=1063	Data: 18/06/2025 09:31:54 Acessar a fonte aqui
11 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 06/06/2025 11:17:12 Acessar a fonte aqui
12 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 06/06/2025 09:21:34 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Amambai/MS 187.86.42.26:5656/Transparencia/	Data: 18/06/2025 09:12:23 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Colniza/MT 24.152.31.86:8079/transparencia/	Data: 09/06/2025 16:26:15 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Itauna do Sul/PR itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 18/06/2025 09:13:18 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Palmital/PR palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 06/06/2025 10:01:34 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Rochedo/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_rochedo	Data: 18/06/2025 09:14:13 Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT aceso.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/	Data: 06/06/2025 11:19:12 Acessar a fonte aqui
19 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50566:3::ND::	Data: 09/06/2025 15:33:53 Acessar a fonte aqui





CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

Trav. Carvalhinho, nº 136 - Pedreiras - MA.
(99) 98155-0778 • E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
CNPJ: 19.770.568/0001-10



COTAÇÃO DE PREÇOS

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA,
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA,
CEP 65.730-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de cotação de preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a contratação de empresa especializada na realização de **exames laboratoriais**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA
CNPJ: 19.770.568/0001-10
Endereço: TRAV. CARVALHINHO, 136, SALA 07, CENTRO, 65.725-000, PEDREIRAS-MA
E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
(DDD) Telefone: (99) 98155-0778

2. Representante que emitiu a cotação

Nome: FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO
Cédula de identidade/órgão emissor: 0000816953970 GESP/MA
CPF: 887.303.013-00
Cargo/Função: Sócio-Administrador

2



CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

Trav. Carvalhinho, nº 136 - Pedreiras - MA
(99) 98155-0778 • E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
CNPJ: 19.770.568/0001-10

3. Planilha da cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	TIPO DO EXAME	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GLICEMIA EM JEJUM	UNID.	7.800	10,00	78.000,00
2	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID.	3.900	10,00	39.000,00
3	LIPIDOGRAMA	UNID.	7.800	40,00	312.000,00
4	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID.	7.800	25,00	195.000,00
5	FERRO	UNID.	3.120	25,00	78.000,00
6	FERRITINA	UNID.	3.120	50,00	156.000,00
7	TGO	UNID.	5.460	10,00	54.600,00
8	TGP	UNID.	5.460	10,00	54.600,00
9	FOSFATASE ALCALINA	UNID.	3.120	10,00	31.200,00
10	GGT	UNID.	3.900	10,00	39.000,00
11	URÉIA	UNID.	5.460	10,00	54.600,00
12	CREATININA	UNID.	5.460	10,00	54.600,00
13	SÓDIO	UNID.	3.120	10,00	31.200,00
14	POTÁSSIO	UNID.	2.340	10,00	23.400,00
15	FÓSFORO	UNID.	2.340	10,00	23.400,00
16	TSH	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
17	T4 TOTAL	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
18	T3 TOTAL	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
19	T4 LIVRE	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
20	T3 LIVRE	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
21	COAGULOGRAMA COMPLETO	UNID.	3.900	30,00	117.000,00
22	TIPAGEM SANGUÍNEA	UNID.	3.900	10,00	39.000,00
23	EAS	UNID.	7.800	10,00	78.000,00
24	EPF	UNID.	5.856	10,00	58.560,00
25	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
26	CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
27	RUBÉOLA IGG/IGM	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
28	ESTRADIOL	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
29	PROLACTINA	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
30	PSA TOTAL E LIVRE	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
31	FSH	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
32	LH	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
33	TESTOSTERONA TOTAL	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
34	TESTOSTERONA LIVRE	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
35	PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA	UNID.	312	40,00	12.480,00
36	MICROALBUMINÚRIA ISOLADA	UNID.	780	20,00	15.600,00



CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

Trav. Carvalhinho, nº 138 - Pedreiras - MA
(99) 98155-0776 - E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
CNPJ: 19.770.568/0001-10



37	RELAÇÃO AOBUMINA/CREATININA	UNID.	780	25,00	19.500,00
38	PROGESTERONA	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
39	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	UNID.	3.120	10,00	31.200,00
40	PEPTIDIO C	UNID.	1.560	45,00	70.200,00
41	INSULINA BASAL	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
42	VITAMINA B12	UNID.	4.680	40,00	187.200,00
43	ÁCIO FÓLICO	UNID.	3.120	35,00	109.200,00
44	CÁLCIO IÔNICO	UNID.	3.120	10,00	31.200,00
45	VITAMINA D	UNID.	4.680	70,00	327.600,00
46	PTH	UNID.	1.560	60,00	93.600,00
47	ANTI TPO	UNID.	1.560	47,00	73.320,00
48	TRAB	UNID.	1.560	60,00	93.600,00
49	ANTI TIREOGLOBULINA	UNID.	1.560	35,00	54.600,00
50	CORTISOL BASAL	UNID.	3.120	30,00	93.600,00
51	ACTH	UNID.	1.560	30,00	46.800,00
52	IGF-1	UNID.	1.560	45,00	70.200,00
53	BETA HCG	UNID.	1.560	20,00	31.200,00
54	ALBUMINA	UNID.	1.560	10,00	15.600,00
55	CLEARANCE DE CREATININA	UNID.	1.560	20,00	31.200,00
56	RETICULÓCITOS	UNID.	780	20,00	15.600,00
57	FATOR REUMATÓIDE	UNID.	780	10,00	7.800,00
58	ÁCIDO ÚRICO	UNID.	1.560	10,00	15.600,00
59	AMILASE	UNID.	1.560	10,00	15.600,00
60	LIPASE	UNID.	1.560	10,00	15.600,00
61	CLORETO	UNID.	3.120	10,00	31.200,00
62	DESIDROGENASE LÁCTICA	UNID.	780	10,00	7.800,00
63	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID.	1.560	10,00	15.600,00
64	MAGNÉSIO	UNID.	3.120	10,00	31.200,00
65	PROTEÍNA C REATIVA	UNID.	4.680	10,00	46.800,00
66	TROPONINA	UNID.	1.560	30,00	46.800,00
67	HBSAG	UNID.	3.120	25,00	78.000,00
68	HCV	UNID.	3.120	25,00	78.000,00
69	HIV	UNID.	3.120	25,00	78.000,00
70	FAN	UNID.	780	30,00	23.400,00
71	D DÍMERO	UNID.	780	70,00	54.600,00
72	UROCULTURA	UNID.	1.560	50,00	78.000,00
				TOTAL R\$	5.155.860,00

4. Prazo de validade da cotação: 60 dias

5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

8



CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

Trav. Carvalhinho, nº 136 - Pedreiras - MA
(99) 88155-0778 • E-mail: laboratoriocimlab@gmail.com
CNPJ: 19.770.568/0001-10



Pedreiras-MA, 11 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
FILIPÉ LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO
Data: 18/06/2025 12:28:58-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

CNPJ nº. 19.770.568/0001-10

Filipe Lourenço Bezerra Pinheiro

Sócio-Administrador

CPF: 887.303.013-00

RG: 0000816953970 GESP/MA

Empresário

f

**Solicitação de Pesquisa****De** <compras@stoantoniodelos.mg.gov.br>**Para** <laboratoriocimlab@gmail.com>**Data** 2025-08-09 15:00

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS- EXAMES- SEC SAUDE (1).pdf (~534 KB)

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo, referente a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Sanarém do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

Paula Tháysa
Chefe do Departamento de Compras
Portaria n° 837/2025 - BPS

f

**ANEXO I****COTAÇÃO DE PREÇOS**

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
CEP 65.730-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de cotação de preços
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a contratação de empresa especializada na realização de **exames laboratoriais**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: GRUPO CYTO LTDA
CNPJ: 19.142.994/0001-09
Endereço: RUA RAIMUNDO MARQUES TEIXEIRA, 690, CENTRO, CEP: 65.200-000,
PINHEIRO-MA
E-mail: cytolabma@hotmail.com
(DDD) Telefone: (98) 989062053

2. Representante que emitiu a cotação:

Nome: FÁBIO CÉSAR AROUCHA VIEIRA
Cédula de identidade/órgão emissor: 26123012003-0 SSP-MA
CPF: 030.954.853-52
Cargo/Função: DIRETOR GERAL

3. Planilha da cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	TIPO DE EXAME	UNID.	QUANTIDADE (ANO)	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GLICEMIA EM JEJUM	UNID.	7.800	14,00	109.200,00
2	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID.	3.900	14,00	54.600,00
3	LIPIDOGRAMA	UNID.	7.800	48,00	374.400,00
4	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID.	7.800	35,00	273.000,00
5	FERRO	UNID.	3.120	35,00	109.200,00
6	FERRITINA	UNID.	3.120	60,00	187.200,00
7	TGO	UNID.	5.460	14,00	76.440,00
8	TGP	UNID.	5.460	14,00	76.440,00
9	FOSFATASE ALCALINA	UNID.	3.120	14,00	43.680,00
10	GGT	UNID.	3.900	14,00	54.600,00
11	URÉIA	UNID.	5.460	14,00	76.440,00

12	CREATININA	UNID.	5.460	14,00	76.440,00
13	SÓDIO	UNID.	3.120	14,00	43.680,00
14	POTASSIO	UNID.	2.340	14,00	32.760,00
15	FÓSFORO	UNID.	2.340	14,00	32.760,00
16	TSH	UNID.	3.120	40,00	124.800,00
17	T4 TOTAL	UNID.	3.120	38,00	118.560,00
18	T3 TOTAL	UNID.	3.120	38,00	118.560,00
19	T4 LIVRE	UNID.	3.120	38,00	118.560,00
20	T3 LIVRE	UNID.	3.120	38,00	118.560,00
21	COAGULOGRAMA COMPLETO	UNID.	3.900	38,00	148.200,00
22	TIPAGEM SANGÜÍNEA	UNID.	3.900	14,00	54.600,00
23	EAS	UNID.	7.800	14,00	109.200,00
24	EPF	UNID.	5.856	14,00	81.984,00
25	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	UNID.	3.120	38,00	118.560,00
26	CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	UNID.	3.120	38,00	118.560,00
27	RUBEOLA IGG/IGM	UNID.	3.120	38,00	118.560,00
28	ESTRADIOL	UNID.	3.120	38,00	118.560,00
29	PROLACTINA	UNID.	3.120	38,00	118.560,00
30	PSA TOTAL E LIVRE	UNID.	3.120	38,00	118.560,00
31	FSH	UNID.	3.120	38,00	118.560,00
32	LH	UNID.	3.120	38,00	118.560,00
33	TESTOSTERONA TOTAL	UNID.	3.120	38,00	118.560,00
34	TESTOSTERONA LIVRE	UNID.	3.120	38,00	118.560,00
35	PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA	UNID.	312	50,00	15.600,00
36	MICROALBUMINÚRIA ISOLADA	UNID.	780	30,00	23.400,00
37	REL. AÇÚCAR/CREATININA	UNID.	780	35,00	27.300,00
38	PROGESTERONA	UNID.	3.120	40,00	124.800,00
39	GLICEMIA POS PRANDIAL	UNID.	3.120	14,00	43.680,00
40	PEPTÍDIO C	UNID.	1.560	55,00	85.800,00
41	INSULINA BASAL	UNID.	3.120	40,00	124.800,00
42	VITAMINA B12	UNID.	4.680	50,00	234.000,00
43	ÁCIDO FÓLICO	UNID.	3.120	45,00	140.400,00
44	CÁLCIO IÔNICO	UNID.	3.120	14,00	43.680,00
45	VITAMINA D	UNID.	4.680	90,00	421.200,00
46	PTH	UNID.	1.560	75,00	117.000,00
47	ANTI TPO	UNID.	1.560	60,00	93.600,00
48	TRAB	UNID.	1.560	75,00	117.000,00
49	ANTI TIREOGLOBULINA	UNID.	1.560	50,00	78.000,00

50	CORTISOL BASAL	UNID	3.120	40,00	124.800,00
51	ACTH	UNID	1.560	40,00	62.400,00
52	IGF-1	UNID	1.560	60,00	93.600,00
53	BETA HCG	UNID	1.560	30,00	46.800,00
54	ALBUMINA	UNID	1.560	14,00	21.840,00
55	CLEARANCE DE CREATININA	UNID	1.560	24,00	37.440,00
56	RETICULÓCITOS	UNID	780	24,00	18.720,00
57	FATOR REUMATOIDE	UNID	780	14,00	10.920,00
58	ÁCIDO ÚRICO	UNID	1.560	14,00	21.840,00
59	AMILASE	UNID	1.560	14,00	21.840,00
60	LIPASE	UNID	1.560	14,00	21.840,00
61	CLORETO	UNID	3.120	14,00	43.680,00
62	DESIDROGENASE LÁCTICA	UNID	780	14,00	10.920,00
63	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID	1.560	14,00	21.840,00
64	MAGNÉSIO	UNID	3.120	14,00	43.680,00
65	PROTEÍNA C REATIVA	UNID	4.680	14,00	65.520,00
66	TROPONINA	UNID	1.560	40,00	62.400,00
67	HBSAG	UNID	3.120	40,00	124.800,00
68	HCV	UNID	3.120	40,00	124.800,00
69	HIV	UNID	3.120	40,00	124.800,00
70	FAN	UNID	780	45,00	35.100,00
71	D DIMERO	UNID	780	90,00	70.200,00
72	UROCULTURA	UNID	1.560	65,00	101.400,00
				VALOR TOTAL: R\$ 6.890.904,00	

4. Prazo de validade da cotação: 60 dias.

5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

PINHEIRO-MA, 12 DE JUNHO DE 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

FÁBIO CÉSAR AROUCHA VIEIRA

Data: 19/06/2025 12:11:24-0300

Verifique em: <https://portal.trf4.gov.br>

FÁBIO CÉSAR AROUCHA VIEIRA
DIRETOR GERAL

[Assinatura]

Solicitação de Pesquisa



De <compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Para <fabio_bioquimico@hotmail.com>

Data 2025-06-09 15:02



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS- EXAMES - SEC SAÚDE (1).pdf (~534 KB)

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo, referente a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

Paula Thaysc

Chefe do Departamento de Compras

Portaria nº 037/2025 - GPS

P



MAPA DE APURAÇÃO COM PREÇOS DE MERCADO

EXAMES LABORATORIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO												
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EXAMES	UNID. DE MEDIDA	QNT.	PREÇO 1 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 2 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 3 BANCO DE PREÇOS	CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA	GRUPO CYTO LTDA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL		
1	GLICEMIA EM JEJUM COTA PRINCIPAL	UNID.	5.850	R\$ 10,98	R\$ 10,19	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,23	R\$ 65.695,50		
1	GLICEMIA EM JEJUM COTA RESERVADA	UNID.	1.950	R\$ 10,98	R\$ 10,19	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,23	R\$ 21.898,50		
2	HEMOGRAMA COMPLETO COTA EXCLUSIVA	UNID.	3.900	R\$ 13,29	R\$ 11,50	R\$ 11,83	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 12,12	R\$ 47.268,00		
3	LIPIDOGRAMA COTA PRINCIPAL	UNID.	5.850	R\$ 45,00	R\$ 37,60	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 48,00	R\$ 44,12	R\$ 258.102,00		
3	LIPIDOGRAMA COTA RESERVADA	UNID.	1.950	R\$ 45,00	R\$ 37,60	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 48,00	R\$ 44,12	R\$ 86.034,00		
4	HEMOGLOBINA GLICADA COTA PRINCIPAL	UNID.	5.850	R\$ 27,00	R\$ 31,63	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 28,53	R\$ 166.900,50		
4	HEMOGLOBINA GLICADA COTA RESERVADA	UNID.	1.950	R\$ 27,00	R\$ 31,63	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 28,53	R\$ 55.633,50		
5	FERRO COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 30,00	R\$ 21,87	R\$ 26,06	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 27,59	R\$ 64.560,60		
5	FERRO COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 30,00	R\$ 21,87	R\$ 26,06	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 27,59	R\$ 21.520,20		
6	FERRITINA COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 64,49	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 55,90	R\$ 130.806,00		
6	FERRITINA COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 64,49	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 55,90	R\$ 43.602,00		
7	TGO COTA EXCLUSIVA	UNID.	5.460	R\$ 11,50	R\$ 11,00	R\$ 12,77	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,85	R\$ 64.701,00		
8	TGP COTA EXCLUSIVA	UNID.	5.460	R\$ 11,50	R\$ 10,00	R\$ 13,46	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,79	R\$ 64.373,40		



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

9	FOSFATASE ALCALINA COTA EXCLUSIVA	UNID.	3.120	R\$ 12,00	R\$ 10,63	R\$ 11,64	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,65	R\$ 36.348,00
10	GGT COTA EXCLUSIVA	UNID.	3.900	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 7,60	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 9,72	R\$ 37.908,00
11	UREIA COTA EXCLUSIVA	UNID.	5.460	R\$ 13,50	R\$ 12,85	R\$ 10,80	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 12,23	R\$ 66.775,80
12	CREATININA COTA EXCLUSIVA	UNID.	5.460	R\$ 9,25	R\$ 10,57	R\$ 12,51	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,27	R\$ 61.534,20
13	SÓDIO COTA EXCLUSIVA	UNID.	3.120	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 12,75	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,75	R\$ 36.660,00
14	POTÁSSIO COTA EXCLUSIVA	UNID.	2.340	R\$ 12,00	R\$ 9,00	R\$ 10,09	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,02	R\$ 25.786,80
15	FÓSFORO COTA EXCLUSIVA	UNID.	2.340	R\$ 9,99	R\$ 14,00	R\$ 12,86	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 12,17	R\$ 28.477,80
16	TSH COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 18,00	R\$ 29,23	R\$ 23,26	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 28,10	R\$ 65.754,00
16	TSH COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 18,00	R\$ 29,23	R\$ 23,26	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 28,10	R\$ 21.918,00
17	T4 TOTAL COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 30,50	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 32,10	R\$ 75.114,00
17	T4 TOTAL COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 30,50	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 32,10	R\$ 25.038,00
18	T3 TOTAL COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 30,38	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 31,28	R\$ 73.195,20
18	T3 TOTAL COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 30,38	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 31,28	R\$ 24.398,40
19	T4 LIVRE COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 32,00	R\$ 37,35	R\$ 33,20	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 34,11	R\$ 79.817,40
19	T4 LIVRE COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 32,00	R\$ 37,35	R\$ 33,20	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 34,11	R\$ 26.605,80
20	T3 LIVRE COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 31,50	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 32,30	R\$ 75.582,00
20	T3 LIVRE COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 31,50	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 32,30	R\$ 25.194,00
21	COAGULOGRAMA COMPLETO COTA PRINCIPAL	UND	2.925	R\$ 36,01	R\$ 36,16	R\$ 34,00	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 34,83	R\$ 101.877,75
21	COAGULOGRAMA COMPLETO COTA RESERVADA	UND	975	R\$ 36,01	R\$ 36,16	R\$ 34,00	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 34,83	R\$ 33.959,25
22	TIPAGEM SANGÜÍNEA COTA EXCLUSIVA	UNID.	3.900	R\$ 13,29	R\$ 13,50	R\$ 12,40	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 12,64	R\$ 49.296,00
23	EAS COTA PRINCIPAL	UNID.	5.850	R\$ 11,50	R\$ 13,54	R\$ 10,51	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,91	R\$ 69.673,50
23	EAS COTA RESERVADA	UNID.	1.950	R\$ 11,50	R\$ 13,54	R\$ 10,51	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,91	R\$ 23.224,50
24	EPF COTA EXCLUSIVA	UNID.	5.856	R\$ 9,08	R\$ 12,00	R\$ 8,70	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 10,76	R\$ 63.010,56



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

25	TOXOPLASMOSE PRINCIPAL	IGG/IGM	COTA	UNID.	2.340	R\$ 32,00	R\$ 34,01	R\$ 26,94	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 32,19	R\$ 75.324,60
25	TOXOPLASMOSE RESERVADA	IGG/IGM	COTA	UNID.	780	R\$ 32,00	R\$ 34,01	R\$ 26,94	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 32,19	R\$ 25.108,20
26	CITOMEGALOVÍRUS PRINCIPAL	IGG/IGM	COTA	UNID.	2.340	R\$ 39,99	R\$ 32,65	R\$ 33,99	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 34,93	R\$ 81.736,20
26	CITOMEGALOVÍRUS RESERVADA	IGG/IGM	COTA	UNID.	780	R\$ 39,99	R\$ 32,65	R\$ 33,99	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 34,93	R\$ 27.245,40
27	RUBÉOLA PRINCIPAL	IGG/IGM	COTA	UNID.	2.340	R\$ 38,00	R\$ 42,40	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 35,68	R\$ 83.491,20
27	RUBÉOLA RESERVADA	IGG/IGM	COTA	UNID.	780	R\$ 38,00	R\$ 42,40	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 35,68	R\$ 27.830,40
28	ESTRADIOL COTA PRINCIPAL			UNID.	2.340	R\$ 23,61	R\$ 33,00	R\$ 20,76	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 29,07	R\$ 68.023,80
28	ESTRADIOL COTA RESERVADA			UNID.	780	R\$ 23,61	R\$ 33,00	R\$ 20,76	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 29,07	R\$ 22.674,60
29	PROLACTINA COTA PRINCIPAL			UNID.	2.340	R\$ 27,35	R\$ 35,00	R\$ 34,45	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 32,96	R\$ 77.126,40
29	PROLACTINA COTA RESERVADA			UNID.	780	R\$ 27,35	R\$ 35,00	R\$ 34,45	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 32,96	R\$ 25.708,80
30	PSA TOTAL E LIVRE PRINCIPAL		COTA	UNID.	2.340	R\$ 30,00	R\$ 32,84	R\$ 32,84	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 32,74	R\$ 76.611,60
30	PSA TOTAL E LIVRE RESERVADA		COTA	UNID.	780	R\$ 30,00	R\$ 32,84	R\$ 32,84	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 32,74	R\$ 25.537,20
31	FSH COTA PRINCIPAL			UNID.	2.340	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 32,50	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 33,10	R\$ 77.454,00
31	FSH COTA RESERVADA			UNID.	780	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 32,50	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 33,10	R\$ 25.818,00
32	LH COTA PRINCIPAL			UNID.	2.340	R\$ 32,00	R\$ 33,80	R\$ 28,33	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 32,43	R\$ 75.886,20
32	LH COTA RESERVADA			UNID.	780	R\$ 32,00	R\$ 33,80	R\$ 28,33	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 32,43	R\$ 25.295,40
33	TESTOSTERONA PRINCIPAL	TOTAL	COTA	UNID.	2.340	R\$ 26,00	R\$ 25,72	R\$ 25,09	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 28,96	R\$ 67.766,40
33	TESTOSTERONA RESERVADA	TOTAL	COTA	UNID.	780	R\$ 26,00	R\$ 25,72	R\$ 25,09	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 28,96	R\$ 22.588,80





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE

34	TYESTOSTERONA LIVRE COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 30,00	R\$ 33,84	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 32,77	R\$ 76.681,80
34	TYESTOSTERONA LIVRE COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 30,00	R\$ 33,84	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 32,77	R\$ 25.560,60
35	PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA COTA EXCLUSIVA	UNID.	312	R\$ 39,21	R\$ 40,96	R\$ 34,45	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 40,92	R\$ 12.767,04
36	MICROALBUMINÚRIA ISOLADA COTA EXCLUSIVA	UNID.	780	R\$ 24,99	R\$ 21,95	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 23,39	R\$ 18.244,20
37	RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA COTA EXCLUSIVA	UNID.	780	R\$ 19,80	R\$ 24,59	R\$ 20,25	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 24,93	R\$ 19.445,40
38	PROGESTERONA COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 33,99	R\$ 31,18	R\$ 30,45	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 33,12	R\$ 77.500,80
38	PROGESTERONA COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 33,99	R\$ 31,18	R\$ 30,45	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 33,12	R\$ 25.833,60
39	GLICEMIA PÓS PRANDIAL COTA EXCLUSIVA	UNID.	3.120	R\$ 10,62	R\$ 14,92	R\$ 15,90	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 13,09	R\$ 40.840,80
40	PEPTIDIO C COTA EXCLUSIVA	UNID.	1.560	R\$ 46,00	R\$ 49,42	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00	R\$ 49,08	R\$ 76.564,80
41	INSULINA BASAL COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 52,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 40,80	R\$ 95.472,00
41	INSULINA BASAL COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 52,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 40,80	R\$ 31.824,00
42	VITAMINA B12 COTA PRINCIPAL	UNID.	3.510	R\$ 49,88	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 46,98	R\$ 164.899,80
42	VITAMINA B12 COTA RESERVADA	UNID.	1.170	R\$ 49,88	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 46,98	R\$ 54.966,60
43	ÁCIDO FÓLICO COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 40,35	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 39,07	R\$ 91.423,80
43	ÁCIDO FÓLICO COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 40,35	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 39,07	R\$ 30.474,60
44	CÁLCIO IÔNICO COTA EXCLUSIVA	UNID.	3.120	R\$ 12,99	R\$ 9,50	R\$ 10,90	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,48	R\$ 35.817,60
45	VITAMINA D COTA PRINCIPAL	UNID.	3.510	R\$ 70,15	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 90,00	R\$ 76,03	R\$ 266.865,30
45	VITAMINA D COTA RESERVADA	UNID.	1.170	R\$ 70,15	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 90,00	R\$ 76,03	R\$ 88.955,10
46	PTH COTA PRINCIPAL	UNID.	1.170	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 65,82	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 66,16	R\$ 77.407,20
46	PTH COTA RESERVADA	UNID.	390	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 65,82	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 66,16	R\$ 25.802,40



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

47	ANTI TPO COTA PRINCIPAL	UNID.	1.170	R\$ 54,00	R\$ 46,06	R\$ 50,00	R\$ 47,00	R\$ 60,00	R\$ 51,41	R\$ 60.149,70
47	ANTI TPO COTA RESERVADA	UNID.	390	R\$ 54,00	R\$ 46,06	R\$ 50,00	R\$ 47,00	R\$ 60,00	R\$ 51,41	R\$ 20.049,90
48	TRAB COTA PRINCIPAL	UNID.	1.170	R\$ 67,67	R\$ 61,89	R\$ 68,95	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 66,70	R\$ 78.039,00
48	TRAB COTA RESERVADA	UNID.	390	R\$ 67,67	R\$ 61,89	R\$ 68,95	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 66,70	R\$ 26.013,00
49	ANTI TIREOGLOBULINA COTA EXCLUSIVA	UNID.	1.560	R\$ 30,00	R\$ 41,00	R\$ 33,20	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 37,84	R\$ 59.030,40
50	CORTISOL BASAL COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 45,00	R\$ 36,50	R\$ 34,50	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 37,20	R\$ 87.048,00
50	CORTISOL BASAL COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 45,00	R\$ 36,50	R\$ 34,50	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 37,20	R\$ 29.016,00
51	ACTH COTA EXCLUSIVA	UNID.	1.560	R\$ 38,00	R\$ 30,00	R\$ 32,87	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 34,17	R\$ 53.305,20
52	IGF-1 COTA EXCLUSIVA	UNID.	1.560	R\$ 50,00	R\$ 55,99	R\$ 42,90	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 50,78	R\$ 79.216,80
53	BETA HCG COTA EXCLUSIVA	UNID.	1.560	R\$ 30,00	R\$ 25,98	R\$ 23,88	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 25,97	R\$ 40.513,20
54	ALBUMINA COTA EXCLUSIVA	UNID.	1.560	R\$ 12,84	R\$ 9,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,37	R\$ 17.737,20
55	CLEARANCE DE CREATININA COTA EXCLUSIVA	UNID.	1.560	R\$ 24,00	R\$ 24,50	R\$ 21,94	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 22,89	R\$ 35.708,40
56	RETICULÓCITOS COTA EXCLUSIVA	UNID.	780	R\$ 29,64	R\$ 21,58	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 23,04	R\$ 17.971,20
57	FATOR REUMATÓIDE COTA EXCLUSIVA	UNID.	780	R\$ 10,40	R\$ 10,95	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,47	R\$ 8.946,60
58	ÁCIDO ÚRICO COTA EXCLUSIVA	UNID.	1.560	R\$ 10,80	R\$ 13,00	R\$ 12,78	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 12,12	R\$ 18.907,20
59	AMILASE COTA EXCLUSIVA	UNID.	1.560	R\$ 10,80	R\$ 9,00	R\$ 13,50	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,46	R\$ 17.877,60
60	LIPASE COTA EXCLUSIVA	UNID.	1.560	R\$ 12,00	R\$ 15,15	R\$ 12,86	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 12,80	R\$ 19.968,00
61	CLORETO COTA EXCLUSIVA	UNID.	3.120	R\$ 9,00	R\$ 10,22	R\$ 10,22	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 10,69	R\$ 33.352,80
62	DESIDROGENASE LÁCTICA COTA EXCLUSIVA	UNID.	780	R\$ 11,98	R\$ 11,95	R\$ 12,46	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 12,08	R\$ 9.422,40
63	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES COTA EXCLUSIVA	UNID.	1.560	R\$ 9,90	R\$ 12,00	R\$ 10,20	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,22	R\$ 17.503,20
64	MAGNÉSIO COTA EXCLUSIVA	UNID.	3.120	R\$ 9,10	R\$ 10,80	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,18	R\$ 34.881,60





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

65	PROTEÍNA C REATIVA COTA EXCLUSIVA	UNID.	4.680	R\$ 9,40	R\$ 13,54	R\$ 9,25	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 11,24	R\$ 52.603,20
66	TROPONINA COTA EXCLUSIVA	UNID.	1.560	R\$ 30,10	R\$ 35,28	R\$ 36,04	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 34,28	R\$ 53.476,80
67	HBSAG COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 25,00	R\$ 31,22	R\$ 37,37	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 31,72	R\$ 74.224,80
67	HBSAG COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 25,00	R\$ 31,22	R\$ 37,37	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 31,72	R\$ 24.741,60
68	HCV COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 31,90	R\$ 21,16	R\$ 25,20	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 28,65	R\$ 67.041,00
68	HCV COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 31,90	R\$ 21,16	R\$ 25,20	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 28,65	R\$ 22.347,00
69	HIV COTA PRINCIPAL	UNID.	2.340	R\$ 31,64	R\$ 29,18	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 30,16	R\$ 70.574,40
69	HIV COTA RESERVADA	UNID.	780	R\$ 31,64	R\$ 29,18	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 30,16	R\$ 23.524,80
70	FAN COTA EXCLUSIVA	UNID.	780	R\$ 41,70	R\$ 30,00	R\$ 34,49	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 36,24	R\$ 28.267,20
71	D DÍMERO COTA EXCLUSIVA	UNID.	780	R\$ 68,70	R\$ 73,00	R\$ 67,46	R\$ 70,00	R\$ 90,00	R\$ 73,83	R\$ 57.587,40
72	UROCULTURA COTA PRINCIPAL	UNID.	1.170	R\$ 50,00	R\$ 44,07	R\$ 48,27	R\$ 50,00	R\$ 65,00	R\$ 51,47	R\$ 60.219,90
72	UROCULTURA COTA RESERVADA	UNID.	390	R\$ 50,00	R\$ 44,07	R\$ 48,27	R\$ 50,00	R\$ 65,00	R\$ 51,47	R\$ 20.073,30
VALOR TOTAL									R\$ 5.786.157,60	

Santo Antônio dos Lopes - MA, 23 de Junho de 2025

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

De: Setor de Compras

Assunto: Encaminhamento processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **contratação de empresa especializada na realização de Exames Laboratoriais**, destinados atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Data: 23/06/2025

Prezados(as),

Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias o processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de Exames Laboratoriais**, referente ao processo administrativo nº 1264/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

Paula Thayse

Chefe do Departamento de Compras
PORTARIA Nº 037/2025 – GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: Apontamento de Dotação Orçamentária

Senhor(a),

Encaminhamos o Processo Administrativo Nº 1264/2025, referente a abertura de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, visando à contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, para indicação da dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 23 de Junho de 2025

Romilla de Sousa Silva

Romilla de Sousa Silva

Equipe de Apoio

Portaria 052/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DA VARIACÃO. FUTURO DE PROSPERIDADE.



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes -MA

Objeto: Abertura de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, visando à contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais.

0602 Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.302.0171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica

3.3.90.39.11 Exames laboratoriais

1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA 23 de Junho de 2025.

**JORGE HENRIQUE
DE FIGUEIREDO
FERNANDES:2683
0129850**

Assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE
DE FIGUEIREDO FERNANDES:26830129850
DN: cn=JH, o=PM, ou=PM, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS vs, ou=Renovacao Eletronica
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PP A1,
CN=JORGE HENRIQUE DE FIGUEIREDO
FERNANDES:26830129850
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.06.23 09:10:09-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES
CRC – MA N° 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 068/2025**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Abertura do procedimento licitatório, em conformidade com a legislação vigente, visando a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 02 de Julho de 2025.

Blenda Cristina Costa Araújo

BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo **será dispensável** quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ 06.172.720/0001-10
Comissão de Contratação de Licitação – CCL

Justificativa para a não aplicação da intenção de registro de preço:

Considerando o disposto no Art. 86 da Lei 14.133/21, que preconiza a realização de um procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata, bem como determinar a estimativa total de quantidades da contratação, é importante ressaltar que tal procedimento visa promover a competitividade e a ampla participação dos potenciais fornecedores.

No entanto, quando o órgão ou entidade gerenciadora é o único contratante, como é o caso da REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, a aplicação deste procedimento pode ser dispensada com base no § 1º do mesmo artigo. Esta dispensa se justifica pela natureza específica da contratação, que não requer a participação de outros órgãos ou entidades na ata de registro de preços, uma vez que não há a necessidade de distribuição do objeto entre diferentes entidades.

Ademais, ao dispensar a intenção de registro de preços, evita-se burocracias desnecessárias e se simplifica o processo de contratação, garantindo maior celeridade e eficiência na aquisição necessários para atender às demandas do órgão ou entidade gerenciadora. Assim, a não aplicação da intenção de registro de preços se mostra adequada e em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública.


EDMILSON LIMA SALAZAR
Agente De Contratação/Pregoeiro
Portaria 052/2025GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO

XXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME TIPOS DE EXAMES ESPECIFICADOS E TIPIFICADOS NA TABELA EM ANEXO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº**, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO**, NOS TERMOS do Decreto Municipal nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XIII, os serviços descritos caracterizam-se como serviços comuns, passíveis de serem contratados por meio do **pregão eletrônico**, garantindo maior competitividade, transparência e economicidade ao processo de contratação.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e análises clínicas, conforme tipos de exames especificados e tipificados na tabela em anexo, para atender a demanda do Hospital Municipal e Unidades de Atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA de acordo com edital e anexos..
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. **As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de serviços a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de serviços a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.6 e 8.15.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

24/11
2021

- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *Valor unitário e total do item;*
 - 5.1.2. *Marca;*
 - 5.1.3. *Fabricante;*
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de prestar os serviços, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

247
2

- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.167, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

250

- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
 - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de serviços e serviços em geral, quando houver indício de inexequibilidade das propostas.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta;
 - 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela *superação de custo unitário*;
 - 7.9.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3. Habilitação jurídica
 - 8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 8.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
 - 8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 8.3.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa



Prefeitura de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

8.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.3.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

8.3.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.3.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.3.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

8.3.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.3.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4 Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

- 8.4.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.4.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.4.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.4.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.4.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.4.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.4.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.5 Qualificação Técnica

- 8.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.5.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.5.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.5.4 Alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.
- 8.5.5 Ficha de Estabelecimento Identificação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

- 8.6 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



- 8.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.13 A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.15.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

256
2

8.16 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º)

8.17.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.17.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.15.1.

8.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.22 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.3 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



- 9.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.6 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.7 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.3.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.3.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 8.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 8.1.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



- 10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.3 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.5 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.5.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.5.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.5.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.5.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

259
2023

- 12.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.3.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.3.5 fraudar a licitação
- 12.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.4.1 advertência;
 - 12.4.2 multa;
 - 12.4.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.5.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



- 12.6.1 Para as infrações previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 12.6.2 Para as infrações previstas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 12.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos>



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.13.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.13.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

..... de de 20.....

Secretaria Municipal

Secretario municipal



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA



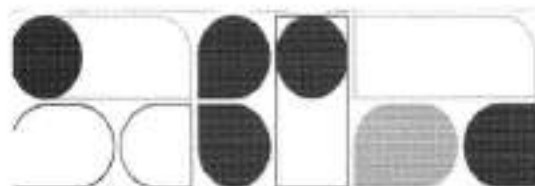
TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1.1 O presente **Termo de Referência** tem por finalidade identificar e quantificar as diretrizes para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **exames laboratoriais e análises clínicas**, destinados a atender a demanda no Hospital Municipal Dr. Zerbine, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de Santo Antônio dos Lopes/MA, oferecendo serviços complementares de saúde à população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). O diagnóstico por exames laboratoriais é um complemento essencial ao diagnóstico clínico convencional, pois fornece suporte técnico para a confirmação de evidências clínicas inicialmente detectadas.

1.2 O fundamento apresentado, justifica-se na necessidade de complementar a contratação de exames laboratoriais de rotina, considerando a demanda anual da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes – MA. Verificou-se, após a celebração do contrato anterior, conforme Registro de Preços Eletrônico nº 22/2025, realizado por este município, que houve um erro material na estimativa dos quantitativos previstos, uma vez que os números foram calculados com base apenas na demanda mensal, sem a devida projeção para o período integral de 12 meses de vigência. Essa inadequação comprometeu a capacidade de atendimento da rede de saúde, evidenciando a urgência em ajustar os parâmetros contratuais para que a oferta dos serviços corresponda à real necessidade da população.

1.3 Diante desse cenário, faz-se imprescindível a implantação de um novo procedimento licitatório, que visa complementar a previsão de consumo anual, evitando assim a descontinuidade ou a deficiência no atendimento. A medida proposta não se configura como duplicidade de objeto, pois se destina exclusivamente a suprir a





demanda que não foi contemplada na contratação anterior, estando em total conformidade com os princípios da legalidade, da eficiência e do planejamento, conforme estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

1.4 Ademais, ao corrigir a falha encontrada, a solução proposta assegura a continuidade e a qualidade dos serviços, evitando a desassistência dos usuários e garantindo a integral prestação dos serviços essenciais à saúde da população.

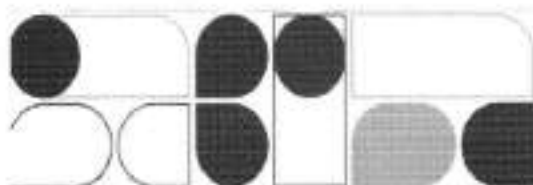
1.5 Os serviços objeto da contratação são caracterizados como comuns, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, e devem atender aos critérios de eficiência e economicidade estabelecidos na legislação vigente.

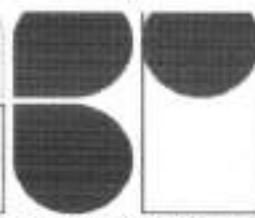
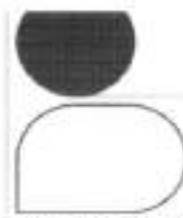
1.6 O prazo de vigência do contrato será de um ano, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município. Tendo em vista que se trata de um serviço de caráter continuado, a manutenção dessa estrutura é essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo atendimento ininterrupto à população.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá cumprir todos os requisitos técnicos e operacionais, conforme a legislação vigente e as normas sanitárias estabelecidas na Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017. O atendimento na Unidade da Contratada será realizado em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

2.2 A estrutura da Contratada deve ser adequada à perfeita realização dos exames de rotina;





2.3 A Contratada deverá dispor de um núcleo técnico operacional para atender exclusivamente a demanda de exames das rotinas laboratoriais que serão encaminhados para o Laboratório da Contratada;

2.4 A retirada do material coletado no Hospital Municipal, na Unidade da Contratada, assim como externamente, é de inteira responsabilidade da Contratada;

2.5 Os exames laboratoriais a serem executados são aqueles especificados e quantificados na tabela em anexo, parte integrante deste Termo de Referência, independentemente de transcrição;

2.6 A requisição do serviço será encaminhada através da solicitação médica do exame por profissional de saúde vinculados à SEMUS ou ao Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes;

2.7 Os resultados dos exames de rotina (ambulatoriais) deverão ser disponibilizados pela Contratada no prazo de até 03 (três) dias úteis, enquanto que os resultados de exames mais complexos o prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis;

2.8 A Contratada deverá fornecer todos os insumos e equipamentos pré-analíticos inerentes ao funcionamento dos setores de coleta de materiais biológicos para todas as rotinas e programas laboratoriais;

2.9 A Contratada deve responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e técnico dos exames e pelo transporte do material biológico, garantindo a estabilidade das amostras;

2.10 A Contratada deve responsabilizar-se pelo treinamento da equipe técnica pela coleta de material biológico;

2.11 A Contratada deve responsabilizar-se, quando necessário, pela adequação estrutural e técnica das áreas disponibilizadas pela Contratante para prestação dos serviços;





2.12 A Contratada deve implantar e manter o gerenciamento contínuo do sistema de gerenciamento laboratorial, programas (software) e equipamentos de informática (hardware) e recursos humanos permitindo a liberação de resultados por meio digital e por laudo impresso;

2.13 A Contratada deve dispor de profissionais administrativos e técnicos especializados de todos os níveis de formação necessários, em número suficiente e adequado à execução dos serviços descritos no objeto deste Termo de Referência.

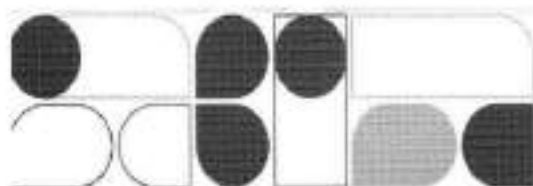
2.14 O Contrato a ser firmado deverá oferecer maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. **FUNDAMENTAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se especificado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. As licitantes interessadas deverão fornecer os itens abaixo relacionados, com os seguintes quantitativos constantes na planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	TIPO DO EXAME	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ANUAL	QUANT. MENSAL	SEC. DE SAÚDE	MAN. DE ASSIST. HOSP. AMB. E EMERGENCIAL
1	GLICEMIA EM JEJUM	UNID.	7.800	650	3.900	3.900
2	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID.	3.900	325	1.950	1.950
3	LIPIDOGRAMA	UNID.	7.800	650	3.900	3.900
4	HEMOGLOBINA GLICADA	UNID.	7.800	650	3.900	3.900
5	FERRO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560





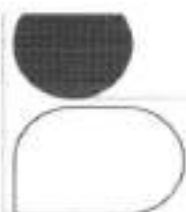
6	FERRITINA	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
7	TGO	UNID.	5.460	455	2.730	2.730
8	TGP	UNID.	5.460	455	2.730	2.730
9	FOSFATASE ALCALINA	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
10	GGT	UNID.	3.900	325	1.950	1.950
11	URÉIA	UNID.	5.460	455	2.730	2.730
12	CREATININA	UNID.	5.460	455	2.730	2.730
13	SÓDIO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
14	POTÁSSIO	UNID.	2.340	195	1.170	1.170
15	FÓSFORO	UNID.	2.340	195	1.170	1.170
16	TSH	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
17	T4 TOTAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
18	T3 TOTAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
19	T4 LIVRE	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
20	T3 LIVRE	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
21	COAGULOGRAMA COMPLETO	UNID.	3.900	325	1.950	1.950
22	TIPAGEM SANGUÍNEA	UNID.	3.900	325	1.950	1.950
23	EAS	UNID.	7.800	650	3.900	3.900
24	EPF	UNID.	5.856	488	2.928	2.928
25	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
26	CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
27	RUBÉOLA IGG/IGM	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
28	ESTRADIOL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
29	PROLACTINA	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
30	PSA TOTAL E LIVRE	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
31	FSH	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
32	LH	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
33	TESTOSTERONA	UNID.	3.120	260	1.560	1.560





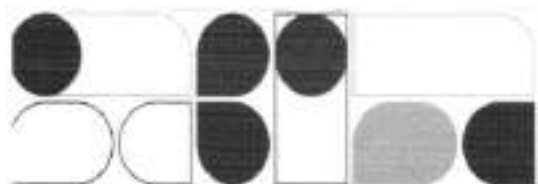
	TOTAL					
34	TYESTOSTERONA LIVRE	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
35	PROLACTINA COM PESQUISA DE MACROPROLACTINA	UNID.	312	26	156	156
36	MICROALBUMINÚRIA ISOLADA	UNID.	780	65	390	390
37	RELAÇÃO ALBUMINA/CREATINI NA	UNID.	780	65	390	390
38	PROGESTERONA	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
39	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
40	PEPTIDIO C	UNID.	1.560	130	780	780
41	INSULINA BASAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
42	VITAMINA B12	UNID.	4.680	390	2.340	2.340
43	ÁCIO FÓLICO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
44	CÁLCIO IÔNICO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
45	VITAMINA D	UNID.	4.680	390	2.340	2.340
46	PTH	UNID.	1.560	130	780	780
47	ANTI TPO	UNID.	1.560	130	780	780
48	TRAB	UNID.	1.560	130	780	780
49	ANTI TIREOGLOBULINA	UNID.	1.560	130	780	780
50	CORTISOL BASAL	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
51	ACTH	UNID.	1.560	130	780	780
52	IGF-1	UNID.	1.560	130	780	780
53	BETA HCG	UNID.	1.560	130	780	780
54	ALBUMINA	UNID.	1.560	130	780	780
55	CLEARENCE DE CREATININA	UNID.	1.560	130	780	780





56	RETICULÓCITOS	UNID.	780	65	390	390
57	FATOR REUMATÓIDE	UNID.	780	65	390	390
58	ÁCIDO ÚRICO	UNID.	1.560	130	780	780
59	AMILASE	UNID.	1.560	130	780	780
60	LIPASE	UNID.	1.560	130	780	780
61	CLORETO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
62	DESIDROGENASE LÁCTICA	UNID.	780	65	390	390
63	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UNID.	1.560	130	780	780
64	MAGNÉSIO	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
65	PROTEÍNA C REATIVA	UNID.	4.680	390	2.340	2.340
66	TROPONINA	UNID.	1.560	130	780	780
67	HBSAG	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
68	HCV	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
69	HIV	UNID.	3.120	260	1.560	1.560
70	FAN	UNID.	780	65	390	390
71	D DÍMERO	UNID.	780	65	390	390
72	UROCULTURA	UNID.	1.560	130	780	780

2.2 A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio dos Lopes, uma vez que tal documento está em fase de elaboração pela nova gestão municipal iniciada em 01/01/2025, contudo, esta contratação se faz urgentemente necessária em razão da obrigatoriedade do cumprimento constitucional que determina que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", e o descumprimento dessa ordem poderia trazer consequências irreparáveis tanto para a população, que ficaria desassistida de serviços de saúde essenciais, como para a gestão municipal, que estaria sujeita a receber aplicabilidade dos rigores da lei por tal omissão.





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1. Documentação/condições técnicas exigidas para contratação:

- a) Cópia completa do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado;
- b) Cópia do documento do registro de todos os profissionais que são submetidos à Conselho de Fiscalização do exercício profissional;
- c) Cópia do documento de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Fiscalização do Estabelecimento;
- d) Descrição dos recursos físicos funcionais, com layout da área física com os equipamentos e fotos da fachada do laboratório e dos ambientes internos;
- e) Os laboratórios (locais de coleta) deverão dispor de acesso para as pessoas portadoras de deficiência física ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento desta população;
- f) Declaração firmada pelos sócios e/ou diretores da empresa de ciência dos termos do Edital, informando que expressamente conhecem e aceitam as condições de pagamento pelos serviços, conforme proposta apresentada, e da veracidade das informações prestadas, sob pena de responsabilização administrativa e judicial pelas inconsistências das informações;
- g) Apresentação de declaração de que as instalações físicas, equipamentos e equipe profissional estão adequadas para a realização dos procedimentos da programação, de acordo com a legislação vigente, bem como de que os serviços serão disponibilizados aos usuários do SUS do Município de Santo Antônio dos Lopes, no mínimo, de segunda a sexta-feira (exceto feriados oficiais), durante o horário comercial;
- h) Indicação do pessoal técnico, bem como qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- i) Apresentação de cópia da Carteira Profissional do Responsável Técnico com inscrição no respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional, com cópia de comprovante de pagamento da anuidade atualizado;
- j) Apresentação de Certificado de Responsabilidade Técnica.





4.2. Condições de sustentabilidade:

4.2.1. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente estabelecidas pelos órgãos competentes.

4.2.2. A contratada será a única responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços, cabendo ao Município de Santo Antônio dos Lopes exigir e fiscalizar o processo de destinação desses resíduos até o descarte final.

4.2.3. Os insumos e equipamentos utilizados para a realização dos exames a serem deverão obedecer às normas e especificações da ANVISA e/ou de qualquer fiscalizador órgão fiscalizador no que se refere à qualidade e procedência desses itens, conforme for aplicável.

4.3. Subcontratação:

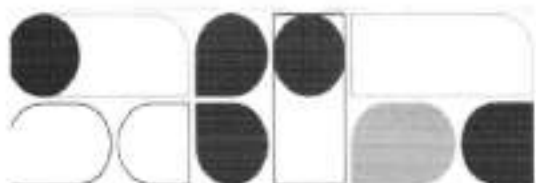
3.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

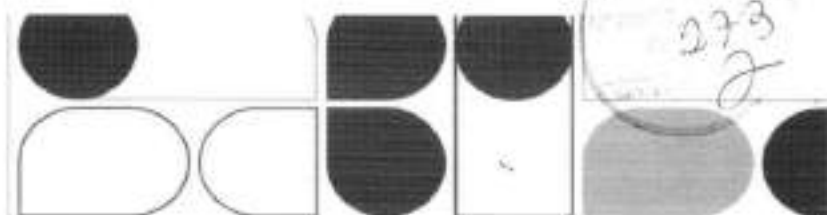
4.4. Garantia da contratação:

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. **EXECUÇÃO DO CONTRATO**

5.1. O prazo para início dos serviços será no máximo de até 10 (dez) dias corridos, após a assinatura do contrato;





5.2. A critério da Direção do Hospital Municipal os serviços poderão ser iniciados em etapas, devendo ser elaborada planilha de orientação determinando a ordem de prioridade para realização dos exames;

5.3. A qualidade do serviço executado será avaliada pelos padrões técnicos e administrativos de qualidade do serviço e será realizada pelo fiscal do contrato;

5.4. A Contratada deverá apresentar, juntamente com as respectivas notas fiscais mensais, relatório consolidado dos exames realizados referente ao período de prestação dos serviços, em papel timbrado e devidamente datado e assinado pelo seu representante legal;

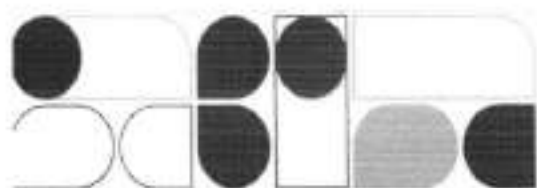
5.5. A direção do Hospital Municipal deverá formalmente receber cada um dos relatórios para avaliação técnica da qualidade dos serviços prestados, em conjunto com a respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados, mediante protocolo, para liquidação mensal.

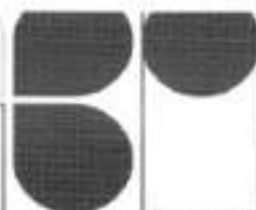
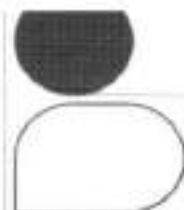
6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA CONTRATADA

6.1 Sugere-se que seja utilizado o modelo de contratação por credenciamento das empresas interessadas na prestação de serviços, devendo ter prioridade para contratação a empresa que atender aos critérios estabelecidos em Edital e apresentar o menor preço global para o lote de exames especificados e quantificados na planilha em anexo, sugestão que deve ser submetido à análise da Procuradoria Geral do Município;

6.2 Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

6.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;





6.2.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.4 Enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa emitido pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Maranhão ou órgão equivalente de outro Estado da Federação, ou, ainda, pela forma prevista no art. 39A da lei federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, acompanhada da declaração na forma eletrônica, quando for o caso;

6.2.5 Alvará de Localização atualizado, expedido pelo município sede da pessoa jurídica;

6.2.6 Alvará Sanitário atualizado, expedido pelo órgão competente.

6.3 Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

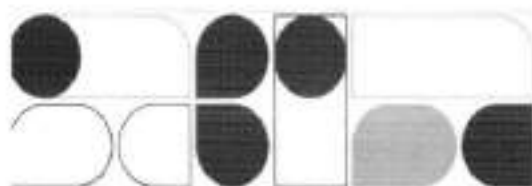
6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da pessoa jurídica;

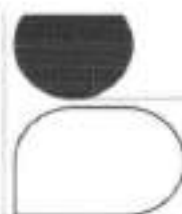
6.3.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.3 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;

6.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do participante, e, independentemente da sua sede, para com a Fazenda do Estado do Maranhão, na forma da lei;

6.3.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);





6.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3.7 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;

6.3.8 Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da documentação;

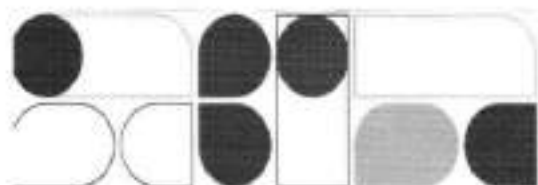
6.4 Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta;

6.4.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, inclusive notas explicativas dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do Anexo II do Decreto nº 36.601/1996 – Análise Contábil da capacidade financeira de licitante, ou sua substituição pelo Certificado de Capacidade Financeira de Licitantes;

6.4.2.1 Os documentos referidos no item 5.3.2. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da entrega dos documentos são autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;





6.5 Do Trabalho de Menor e Inexistência de fatos impeditivos:

6.5.1 Para fins do disposto no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021, declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo XII);

6.5.2 Declaração de que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua participação, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.6 Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

6.6.1 Comprovante de endereço, telefone para contato e e-mail da Contratada e de seu representante legal;

6.6.2 Cópia completa do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado;

6.6.3 Cópia do documento do registro de todos os profissionais que são submetidos à Conselho de Fiscalização do exercício profissional;

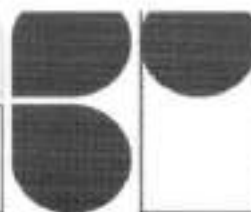
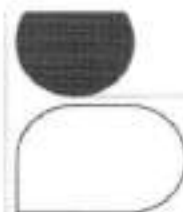
6.6.4 Cópia do documento de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Fiscalização do Estabelecimento;

6.6.5 Descrição dos recursos físicos funcionais, com layout da área física com os equipamentos e fotos da fachada do laboratório e dos ambientes internos;

6.6.6 Os laboratórios deverão dispor de acesso para as pessoas portadoras de deficiência física ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento desta população;

6.6.7 Declaração firmada pelos sócios e/ou diretores da instituição de ciência dos termos do Edital, informando que expressamente conhecem e aceitam as condições de pagamento pelos serviços, conforme valores apresentados em sua proposta;

6.6.8 Apresentação de declaração de que as instalações físicas, equipamentos e equipe profissional estão adequadas para a realização dos procedimentos da



programação, de acordo com a legislação vigente, bem como de que os serviços serão disponibilizados aos usuários do SUS, no mínimo, durante o horário comercial;

6.6.9 Indicação do pessoal técnico, bem como qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

6.6.10 Apresentação de cópia da Carteira Profissional do Responsável Técnico com inscrição no respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional, com cópia de comprovante de pagamento atualizado;

6.6.11 Apresentação de Certificado de Responsabilidade Técnica.

7 DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.2 Os serviços operacionalizados pela Contratada deverão atender às necessidades do Hospital Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo ser obedecidas as normas estabelecidas no Edital;

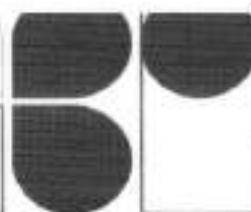
7.3 A Contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos funcionários com os quais estabeleceu vínculo empregatício, procedendo aos descontos e recolhimentos previstos em lei, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Santo Antônio dos Lopes;

7.4 A Contratada deverá seguir os princípios e as diretrizes das Políticas Nacionais do SUS;

7.5 A Contratada deverá manter atualizadas informações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA) ou outro sistema definido pelo Ministério da Saúde para fins de controle e faturamento;

7.6 A Contratada deverá fornecer informações quando solicitadas pela SEMUS, ou órgãos de controle, garantindo o cumprimento da legislação em relação à transparência da prestação do serviço público e utilização dos recursos;





7.7 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações e condições assumidas quanto à habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

7.8 A Contratada deverá permitir, a qualquer tempo, avaliação externa para fins de monitoramento, a ser realizada pela SEMUS ou órgãos de controle do SUS, fornecendo o material necessário para sua realização.

8 DA FORMA DE PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.2 O pagamento será realizado mensalmente, conforme produção aprovada no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS – SIA, de acordo com a programação definida no Contrato e/ou Ordem de Serviços;

8.3 Recebida a solicitação de pagamento contendo a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

8.3.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará





sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.3.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.4 A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

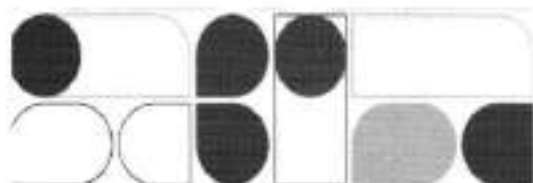
8.3.5 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

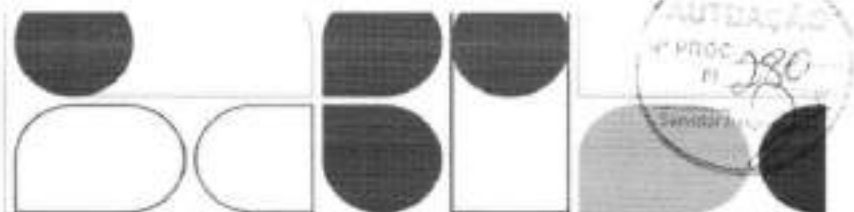
8.3.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.3.7 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.3.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

8.4 Prazo de pagamento:





8.4.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias contados da efetiva abertura de processo de pagamento pelo Contratado, após cumpridas todas as suas obrigações relativas ao respectivo fornecimento.

5.1.1 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

5.2 Forma de pagamento:

5.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

5.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

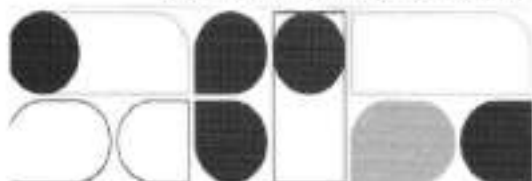
5.2.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.2.5 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Receber o objeto contratado no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa Contratada em





todos seus aspectos;

6.3 Fornecer espaço físico no Hospital Municipal adequado para instalação da estrutura técnica laboratorial da Contratada, quando necessário;

6.4 Notificar por escrito à Contratada quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização em prazo estabelecido;

6.5 Fornecer à Contratada todas as informações necessárias à fiel execução do Contrato;

6.6 Receber os relatórios de produção e as notas fiscais com especificações dos atendimentos realizados;

6.7 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e prazos especificados, considerando a quantidade de exames efetivamente realizados no respectivo período;

6.8 A SEMUS indicará um fiscal que será o responsável pelo acompanhamento para desta contratação, conforme regramento definido pelo Município de Santo Antônio dos Lopes.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Completar todo o processo de implantação, estabelecendo cronograma de ações para garantir o correto atendimento da demanda no período de transição e/ou adequação, e estar em plena condição de execução do objeto em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, garantindo que não ocorra a paralisação do fluxo de exames já realizados, com o objetivo de fornecer eficiente continuidade à rotina funcional já existente;

7.2 Apresentar Certificado de participação em programa de Controle Externo da Qualidade reconhecido para todos os exames realizados na sua rotina;

7.3 Realizar os exames mediante prévia requisição dos profissionais de saúde credenciados/autorizados pelo Hospital Municipal;





7.4 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes;

7.5 Fornecer formulário padrão para a solicitação/requisição de exames;

7.6 Manter os laboratórios em perfeitas condições e instalações de funcionamento, em conformidade com as normas técnicas e legislações preconizadas pela Vigilância Sanitária, de acordo com a portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017;

7.7 Realizar as adequações necessárias no local no qual será realizada a prestação de serviços, em especial a coleta de material para realização dos exames;

7.8 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes;

7.9 Designar Supervisor com nível superior compatível com o objeto para a supervisão das atividades prestadas pela contratada nos locais de atuação da Contratada;

7.10 Garantir que não ocorra paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos, equipamentos, logística de transporte ou recursos humanos especializados. Deverá também apresentar sempre que necessário, recursos sobressalentes para que o serviço não sofra descontinuidade (peças de reposição e equipamentos para backup);

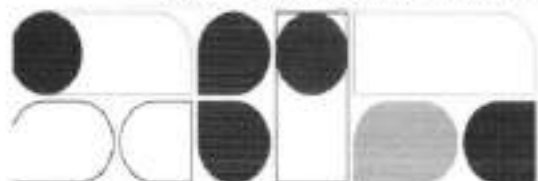
7.11 Monitorar e validar todos os equipamentos utilizados com frequente controle de qualidade interno;

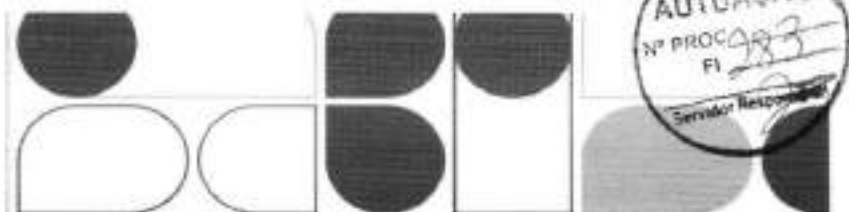
7.12 Realizar todos os exames solicitados conforme as normas de Boas Práticas de Laboratorio Clínico – BPLC;

7.13 Elaborar e disponibilizar fisicamente e/ou em meio digital, POP – Procedimento Operacional Padrão, Manual Técnico e/ou IT – Instrução Técnica para a unidade de saúde de atuação, atendendo aos padrões pertinentes a implantação da Política da Qualidade;

7.14 Enviar o registro de doenças de notificação obrigatória para SEMUS e LACEN;

7.15 Apresentar, sempre que solicitado, pela Direção do Hospital Municipal, relação





atualizada dos funcionários que irão executar os serviços. Em caso de substituições de urgência, tal fato deve ser notificado ao Diretor da unidade. Todos os funcionários da Contratada deverão se apresentar uniformizados e com identificação pertinente as atividades realizadas;

7.16 Estabelecer um fluxo de comunicação com médico requisitante em casos de resultados de exames com resultado crítico;

7.17 Disponibilizar o sistema gerencial de informática próprio ao Hospital Municipal, através de links e/ou instalação de softwares, permitindo o acompanhamento gerencial quantitativo e qualitativo dos exames realizados e dos laudos emitidos;

7.18 Atualizar diuturnamente o sistema de informática próprio com os dados relacionados ao quantitativo de exames e o faturamento;

7.19 Fornecer dados gerenciais atualizados, quando solicitado, tais como: temporalidade na entrega dos resultados, tempo de realização dos exames, quantitativo de pessoal em atividade, quantitativo de exames solicitados por setores, quantitativo de exames em não conformidade nas requisições (dados), quantitativo de exames solicitados, relatório dos controles internos, de programas externos da qualidade e proficiências, entre outros;

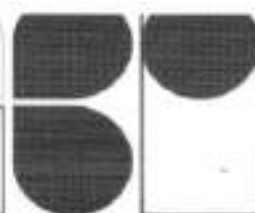
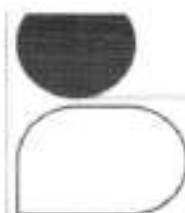
7.20 Arquivar dados relativos à produção pelo período de 5 (cinco) anos, e disponibilizar a Contratante sempre que houver solicitação;

7.21 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada nas instalações da unidade que possa interferir da realização dos serviços, tão logo sejam detectadas;

7.22 Permitir que o serviço executado seja supervisionado por técnicos e fiscais designados pela Contratante e por agências reguladoras e certificadoras;

7.23 Reparar danos e/ou prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, estando a Contratante autorizada a descontar créditos da Contratada, correspondendo a importância necessária à cobertura das despesas dos danos ou prejuízos que eventualmente possam ocorrer;





7.24 Responsabilizar-se por eventuais omissões e erros técnicos praticados por seus prepostos e colaboradores envolvidos nos serviços, tomando as providências necessárias para o fiel cumprimento do contrato;

7.25 Realizar o transporte das amostras biológicas em conformidade com o Manual de Vigilância Sanitária sobre o transporte de material biológico humano para fins de diagnóstico clínico, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 2015;

7.26 Fornecer e instalar todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico, administrativo e de informática necessário à realização das atividades resultantes do objeto contratado;

7.27 Caso ocorra a impossibilidade de funcionamento de algum equipamento técnico analítico, estabelecer plano de ação alternativo, obedecendo ao critério de 02 (duas) horas para liberação dos exames de urgência e emergência, e deverá resolver o incidente técnico no prazo de 12 (doze) horas;

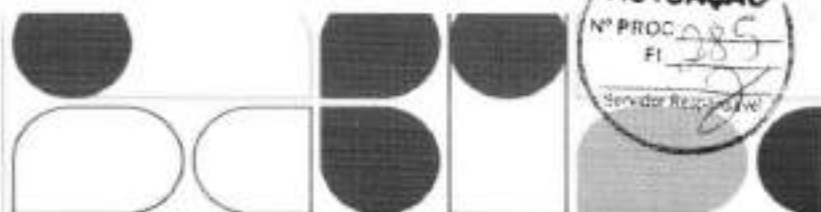
7.28 Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com registro assim como a sua troca, no prazo máximo de 12 (doze) horas, quando as duas ações do parágrafo anterior não forem suficientes, sem prejudicar a rotina diária funcional do Hospital Municipal;

7.29 Imprimir os resultados com a logomarca da SEMUS em primeiro plano de visualização em conjunto com o da empresa posteriormente. A emissão dos resultados dos exames deverá apresentar em campo visível, e que permita fácil localização, a data e a hora de recebimento da amostra e data e a hora da entrega do resultado.

7.30 Garantir acesso à consulta dos laudos/resultados por meio informatizado/digital, assim como sua impressão, fornecendo os insumos e equipamentos necessários para a sua realização;

7.31 Realizar os procedimentos técnicos e operacionais em relação ao objeto contratado sem recorrer a subcontratação plena dos serviços. Caso ocorra a necessidade de subcontratação específica de alguma modalidade/grupo de exame a SEMUS deverá ser comunicada previamente para avaliação da documentação da





empresa que deverá estar em consonância com o estabelecido para posterior autorização.

7.32 Fornecer etiquetas com código de barra para a identificação de todos os exames;

7.33 Fornecer todo o material inerente à coleta, à realização dos exames e ao controle funcional de equipamentos utilizados;

7.34 Gerenciar e segregar internamente os resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa e pedal, coletores rígidos para perfurocortantes e identificação (sinalização) de acordo com a classificação por Grupos de Resíduos (RDC ANVISA Nº 222, de 28 de março de 2018): -Grupo A: Resíduos Biológicos Potencialmente Infectantes -Grupo B: Resíduos Químicos - Grupo D: Resíduos Comuns Grupo E: Materiais perfurocortantes;

7.35 Gerenciar os resíduos químicos dos equipamentos automatizados dos laboratórios clínicos e dos reagentes de laboratórios clínicos;

7.36 Fornecer todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) para segurança no manuseio do material biológico de acordo com o estabelecido na norma MTE - NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, visando às BPL - Boas Práticas Laboratoriais e de Biossegurança;

7.37 Manter na unidade, cópia dos comprovantes de treinamentos e capacitações de segurança ocupacional de seus funcionários;

7.38 Substituir a qualquer momento, funcionários que não estiverem se adequando às normas técnicas, administrativas e de segurança da unidade;

7.39 Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários, despesas de alimentação, transporte e adicionais referentes a seus empregados, pois, estes não terão qualquer vínculo empregatício, direto ou indireto com a Contratante;

7.40 Manter as peças anatômicas fixadas, no mínimo, durante 03 (três) meses ou entregar a Contratante, quando solicitado, em até 07 (sete) dias;

7.41 Garantir o acesso da Contratante, para fins de perícia, prova judicial ou





continuidade de tratamento médico, aos laudos, requisições, provenientes da execução deste contrato por um período de 05 (cinco) anos a contar da data de emissão do laudo, mesmo após o término da sua vigência.

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

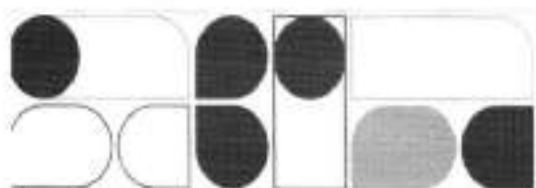
8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária anual do Município de Santo Antônio dos Lopes para o ano de 2025, com a seguinte dotação:

FONTE DE RECURSOS
Manutenção de Assistência Hospitalar Ambulatorial e Emergencial
Secretaria Mun. De Saúde

8.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Santo Antônio dos Lopes/MA, ____ de ____ de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATADOS»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTAJO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou serviços de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021,

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I** - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II** - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX** - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I** - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II** - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV** - Multa:
 - a)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas,



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITAÇÃO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITAÇÃO», «CARGO_RESP_LICITAÇÃO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITAÇÃO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITAÇÃO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO LICITAÇÃO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

☐ **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

☐ **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

☐ **Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
CIDADÃO DE VERDADE, FUTURO, DE PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Romilla de Sousa Silva;
- II- Jair Calvacante Lima Junior;
- III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES





PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edmilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as

revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) N° 1264/2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 02 de Julho de 2025.

Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO 106/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2025.

ASSUNTO: Licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais.

1.RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento no menor preço/menor desconto em percentual, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;

II- ETP – Estudo Técnico Preliminar

III- Minuta de Edital;

IV- Termo de Referência;

V- Minuta de Contrato.

É a síntese do necessário.

2.APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de

EC



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos foram examinados.

2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou (am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, observa-se que a Administração **elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.**

2.3 Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade

ECC



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração.

No caso concreto, a **necessidade** foi devidamente descrita.

2.4 Levantamento de Mercado

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos.

No caso em questão, o órgão **realizou** a avaliação.

2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados

As cotações foram realizadas por meio da ferramenta Banco de Preços, com a utilização de, no mínimo, 3 (três) preços, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor médio apurado é de **R\$ 5.786.157,60 (cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**

2.6 Definição do Objeto

A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança.

No caso analisado, o **objeto** foi definido adequadamente.

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

315

2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso analisado, a estimativa foi documentada e está legitimada.

2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

2.9 Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

Ecc



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

- I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

- I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

- I - a responsabilidade técnica;
- II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos

ecc



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado;

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

2.10 Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

"Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.11 Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.

2.12 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I- modalidade de licitação;
- II- critério de julgamento;
- III- modo de disputa;
- IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

2.13 Objetividade das exigências de qualificação técnica

ecc



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.

2.14 Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:
(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração **informou que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.**

No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.15 Minuta de Edital

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

Ecc



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



2.16 Minuta de termo de contrato

A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

Ecc



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

2.17 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



3.CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do processo N° 1264/2025.

O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 02 de julho de 2025.

ESTEFANY CAMPOS COSTA

ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR

OAB/MA 28.861- PORTARIA N° 0.59/2025

**SAMUEL FERREIRA
CAMPOS**

Assinado de forma digital por
SAMUEL FERREIRA CAMPOS
Dados: 2025.07.02 15:41:10
-03'00'

SAMUEL FERREIRA CAMPOS

PROCURADOR GERAL

OAB/MA 20.437- PORTARIA N° 0.17/2025

Ecc